SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 30 de Agosto de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO X | Nº 2309

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 050/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o motorista, servidor desta Casa o senhor JANDIR JORGE KUMMER a cidade de Belém - Pá, entre os dias 24 a 31 de agosto do corrente ano, para acompanhar o presidente Vereador Francisco Gomes de Sousa que irá tratar de documentação de veiculo adquirido para uso da Câmara Municipal, participar de reunião junto ao Senador Zequinha Marinho, reunião na ALEPA com o Deputado Hilton Aguiar, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Publicas - SEDOP e Secretaria de Segurança Publica do Pará.
Art. 2º - Será concedido ao servidor o pagamento de 08 diárias no valor correspondente a R$ 2.000,00 (dois mil reais)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA
Presidente

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

Presidente - - Francisco Nélio Aguiar da Silva, município de Santarém (PA);
1º Vice Presidente – - Wagne Costa Machado, município de Piçarra (PA);
2º Vice Presidente –
Secretário/Tesoureiro – Josenir Gonçalves Nascimento
MEMBROS DO CONSELHO FISCAL - TITULARES
Jair Lopes Martins - Município de Conceição do Araguaia (PA);
Alcides Eufrásio da Conceição Negrão - Município de Abaetetuba (PA);
Jaime da Silva Barbosa - Município de Cachoeira do Arari (PA);
MEMBRS DO CONSELHO FISCAL - SUPLENTES
Ronélio Antônio Rodrigues Quaresma - Município Igarapé Miri (PA);
Pedro Paulo Boulhosa Tavares - Município de Ponta de Pedras (PA);
Carlos Augusto de Lima Gouveia - Município de Soure (PA).
MEMBROS DO CONSELHO DIRETOR
AMAM - Sérgio Murilo dos Santos Guimarães (Presidente) – Prefeito de Muaná
AMATCARAJÁS – Pedro Patrício de Medeiros (Presidente) – Prefeito de São Domingos do Araguaia
AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
AMUCAN – Antônio Odinélio Tavares da Silva – (Presidente) Prefeito de Oriximiná
AMUT – Francisco Rodrigues Oliveira (Chico Tozetti) –Presidente - Prefeito de Pacajá
COIMP – Raimunda da Costa Araújo – (Presidente) Prefeita de Maracanã
CODESEI – Alcides Eufrásio da Conceição Negrão – (Presidente) Prefeito de Abaetetuba
COMPART – José Milesi – (Presidente) Prefeito de Itupiranga
AMCBM (BELO MONTE) – Rosiberg Torres Campos –(Presidente) Prefeito de Porto de Moz

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:E2651C04

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 051/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Francisco Gomes de Sousa, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Juarez Civiero, a assumir a presidência deste Poder Legislativo na forma regimental a partir deste dia 24 de agosto até o meu retorno a fim de que possa me deslocar até a cidade de Belém-PA, para tratar de assuntos referentes a documentação de veiculo adquirido para uso da Câmara Municipal, participar de reunião junto ao Senador Zequinha Marinho, reunião na ALEPA com o Deputado Hilton Aguiar, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Publicas - SEDOP e Secretaria de Segurança Publica do Pará.
Art. 2º - Fica o vereador Juarez Civiero ao cargo de Presidência da Câmara até o meu retorno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal, em 23 de agosto de 2019.

FRANCISCO GOMES DE SOUSA.
Presidente

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:A555B580

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 052/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero no uso de suas atribuições legais e regimentais.
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Francisco Gomes de Sousa, entre os dias 24 a 31 de agosto do corrente ano em Belém - PÁ, para tratar de documentação de veículo adquirido para uso da Câmara municipal, reunião com o Senador Zequinha Marinho, reunião na ALEPA com o Deputado Hilton Aguiar Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Obras Publicas - SEDOP e Secretaria de Segurança Publica do Pará.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 08 diárias ao valor de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 23 de agosto de 2019.

JUAREZ CIVIERO.
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:65CDC843

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 053/2019

O Presidente em exercício da Câmara Municipal de Novo Progresso, Estado do Pará, Senhor Juarez Civiero, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Vereador Samuel de Oliveira Bortolin, em Santarém - PÁ, para participar de reunião ordinária da CIRT nos dias 28 a 30 de agosto de 2019.
Art. 2º - Fica autorizado o pagamento de 04 diárias ao valor de R$ 1.440,00 (um mil quatrocentos e quarenta reais) para suprir suas despesas.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Novo Progresso, em 26 de agosto de 2019.

JUAREZ CIVIERO
Presidente em Exercício

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:806F3AAF

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIA GERAL
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DI 016/2019 - CMP

CONTRATANTE: **CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – PA**

CONTRATADA: **AIMORÉS CORRETORA DE SEGUROS LTDA**, inscrita no CNPJ N° 83.574.954/0001-35**.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE AUTOMÓVEL PARA ATENDER O VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA.**

VALOR: R$ 3.789,27 (três mil setecentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos).

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.01 – Poder Legislativo

FUNDAMENTOS LEGAIS: Art. 24, inciso I da Lei Federal n°. 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE DISPENSA: Presidente da Comissão Permanente de Licitação, Luan Jardel de Moura Santos

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Pelo Presidente da Câmara Municipal Hesio Moreira Filho

Paragominas/PA, 29 de Agosto de 2019.

HESIO MOREIRA FILHO
Presidente

Publicado por:
Paulo Roberto dos Santos Franco
Código Identificador:6D959A83

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDEB
SEMED ÁGUA AZUL DO NORTE, 19 DE AGOSTO DE 2019.
"DESIGNA A SERVIDORA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA CONCEDER DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Secretário Municipal de Educação de Água Azul do Norte - Pará, no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr. **RONA MARA GOMES DE ALMEIDA**, Servidora Publica Municipal, desta Secretaria, para deslocar a cidade de Redenção, com o objetivo de resolver assuntos relacionado à serviço da **Escola Municipal Antonio Miguel Gomes,** no dia 20 de Agosto de 2019 autorizando ½ (meia diária) no valor de RS 150,00 (cento e cinquenta reais) cada totalizando um montante de R$ 150,00 (Cento e cinquenta reais) de acordo com a Lei 382 de 06 de fevereiro de 2013.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrária.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação- Água Azul do Norte – PA, em 19 de Agosto de 2019.

ARLEN FAUSTINO DE SOUZA
Secretário Municipal de Educação
Água Azul do Norte-PA
Decreto Nº 097/GPMAAN/2018

Publicado por:
Carmenice da Silva
Código Identificador:E3E4225B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 090/2019

CONTRATO Nº.....: 090/2019

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 067/2018-000045

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTDA-EPP

OBJETO.....: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa(s) para
fornecimento de medicamentos da farmácia hospitalar, farmácia básica, material
hospitalar, medicamento controlado da assistência farmacêutica, medicamento
controlado e material do insulino dependente para manutenção das unidades
básicas de saúde deste município, conforme discriminação do Anexo I

VALOR TOTAL.....: R$ 543.911,75 (quinhentos e quarenta e três mil, novecentos e onze reais e setenta e cinco centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1818.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1818.10 1220232.2.062 Manutenção da Secretaria de Saude/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Exercício 2019 Atividade 1818.103020236.2.295 Ações de Media e Alta Complexidade - Mac , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, 10.301.0233.2298 -manutenção do programa farmácia básica, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo,10.303.0233.2311 - aquisição de ensumos p/ combate a diabetes, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo10.303.0236.2312 - aquisição de medicamentos para o hospital municipal Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA.....: 05 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 05 de Agosto de 2019

Publicado por:
Adinilza Lopes Rocha
Código Identificador:EECE1A20

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N°114/2017 GAB - PMA,

O Exmo. Sr. Aelton Fonseca Silva**,** Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1°. Fica nomeada a Sra. JANDESSA SILVA DE JESUS, portadora da Carteira de Identidade de nº 5671651 PC/PA, e CPF nº 999.955.302-87, aprovada no Concurso Público – 01/2016 para ocupar e exercer as atribuições do cargo efetivo de TECNÓLOGA EM GESTÃO AMBIENTAL da Prefeitura Municipal de Anapu, vinculada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2°. O servidor cumprirá o ESTÁGIO PROBATÓRIO de 3 anos, com avaliação periódica do desempenho de suas aptidões no exercício do cargo, através de uma comissão especial, podendo ser demitido durante o período ou no final do estágio, com fulcro no artigo 41 e seguintes da Constituição Federal e Legislação Pertinente.

Art. 3°. O nomeado cumprirá jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais recebendo mensalmente o valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais) acrescidas de eventuais gratificações caso haja necessidade pelos trabalhos prestados fora do horário normal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogados as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 14 de dezembro de 2017.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no Quadro Oficial de Publicações de Atos Oficiais do Poder Executivo na data supra

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:E33AEB89

MUNICIPIO DE ANAPU
TERMO DE POSSE

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de agosto de 2019, **ISMAEL ALVES AMORIM**, tomou posse no cargo de **ENGENHEIRO AGRÔNOMO**, em virtude de sua aprovação no Concurso Público – Edital nº 001/2016, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO ANBIENTE E TURISMO - SEMMAT**, passando a exercer as atribuições inerentes ao mencionado cargo, gozando os direitos legais e estando submetido (a) às obrigações previstas no Estatuto do Servidor Público Municipal.
Em atendimento às disposições legais contidas no Ar t. 13, § 5° do RJU Municipal, o (a) servidor (a) discrimina em anexo, os bens e valores que constituem o seu patrimônio.

Anapu/PA, 29 de agosto de 2019.

Publicado por:
Juliana Montandon
Código Identificador:80E7976D

MUNICIPIO DE ANAPU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 027/2019-01PMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU/PA, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº 01.613.194/0001-63, através da Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria 002/2019 SEMAD/PMA, torna público, o extrato da Ata de Registro de Preços abaixo:
OBJETO: Contratação de Empresas Especializada para aquisição de equipamentos e suprimentos de informática para atender as necessidades da Prefeitura Municipal e todos os fundos do município de Anapu/PA, conforme Anexo I - Termo de Referência. Vencedores do certame: **ESATI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME**,inscrita com **CNPJ n° 21.852.893/0001-73**, com o valor total de R$ 930.629,20 (novecentos e trinta mil, seiscentos e vinte nove reais e vinte centavos) e a empresa **J K FERREIRA INFORMATICA EIRELI - ME** inscrita com **CNPJ n° 33.389.117/0001-68**, com o valor total de R$ 782.493,20 (setecentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte centavos), resolvem instituir a Ata de Registro de Preços (ARP) de nº 20190215, nos termos do art. 15 da Lei Federal n. 8.666/93; da Lei 10.520/2002; Decreto 3.555 com suas alterações, e as demais normas legais aplicáveis decorrentes da licitação. Vigência: 29/08/2019 a 29/08/2020.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Raiane Deodato Pereira
Código Identificador:8ECB59D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 0559/2019-GPMB

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido, de acordo com Artigo 35, item II, da Lei Complementar nº 002/94, alterada pela Lei Complementar nº 006/02, o servidor, **Antônio Rafael Caldas Pena,** do cargo de Assessor Jurídico - ARSEP, lotado na Agencia Reguladora dos Serviços Públicos de Barcarena, a partir de 31 de julho de 2019.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 31 de julho de 2019.

Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 05 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:FD168F50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0611/2019-GPMB, DE 26 DE AGOSTO DE 2019.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, UMA ÁREA DE TERRA COM SUAS BENFEITORIAS, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.

O SENHOR ANTONIO CARLOS VILAÇA, **PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA**, localizado no Estado do Pará, usando das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no Decreto – Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, artigo 5º, alínea "m", modificado pela Lei Federal nº 4.365, 10 de setembro

de 1962, e amparado no Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Barcarena.
Considerando, que se torna indispensável promover projetos de desenvolvimento urbano para garantir a melhoria de vida da população do Município de Barcarena, com arrimo na Lei n° 3365/1941, Art. 5°, alínea I.
Considerando, o Plano Diretor Municipal, e por fim
Considerando, o interesse social da construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1°- Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, uma área de terra com suas respectivas benfeitorias, de propriedade particular, excluídos os bens de domínio público, 01 (um) lote, na Rodovia Estrada do Caripi, s/nº, Bairro: Caripi, no Município de Barcarena, Estado do Pará. Que começa no ponto **P-01**, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 755163.85 mE e 9834905.00 mS – Z22, para localização e coordenadas geográficas lat. 1°.29'.32.85"S e long. 48°.42'.24.33"O de onde segue em direção ao ponto **P-02**, na coordenada 1°.29'.32.95"S e 48°.42'.24.55"O, em uma distância de 07,50m, segue em direção ao ponto **P-03**, na coordenada 1°.29'.32.46"S e 48°.42'.24.75"O, em uma distância de 17,00m, onde segue em direção ao ponto **P-04,** na coordenada 1°.29'.32.36."S e 48°.42'.24.52"O, em uma distância de 07,50m, onde segue em direção ao ponto **P-01,** em uma distância de 17,00m. Fechando assim um perímetro de 49,00 (quarenta e nove metros), perfazendo uma área de 127,51m² (cento e vinte e sete metros quadrados e cinquenta e um centésimos de metro quadrado), cuja propriedade é reconhecida à **MARCIA CRISTINA VIANA DO ROSÁRIO**, cuja utilidade pública caracteriza-se pela necessidade da **construção e urbanização da Orla da Praia do Caripi, na Vila dos Cabanos no Município de Barcarena-PA**. A localização, medidas, limites e confinantes estão de acordo com topografia e memorial descrito em anexo que fica sendo parte integrante deste Decreto.
Art. 2°- A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação, da posse, domínio pleno e benfeitorias.
Art. 3°- O(s) ocupante(s) do imóvel, declarado de utilidade pública, deverá (o) no prazo de 15 (quinze) dias, fazer (em) a juntada de documentos que comprovem a propriedade sobre o referido imóvel e de suas benfeitorias.
Parágrafo Único – Nos termos dos artigos 10 e 15, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de julho de 1941, fica a **EXPROPRIANTE** autorizada a invocar em caráter de urgência no processo de desapropriação, para fins de imissão de posse das áreas de terras e benfeitorias abrangidas por este Decreto.
Art. 4º - Os recursos para cobrir as despesas com a presente desapropriação provirão de fontes próprias do Município, a conta da seguinte dotação orçamentária vigente:
0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000
Art. 5°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6°- Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 26 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E5D16148

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0626/2019-GPMB, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO TÉCNICA PARA ANÁLISE DAS PROPOSTAS APRESENTADAS NO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARA, usando da competência que lhe confere pelo Art. 23, incisos, da Lei Orgânica do Município de Barcarena/Pa, e
CONSIDERANDO o disposto no inciso XII, do Art. 2º, da Lei nº 13.019/2014, que prever procedimento administrativo de chamamento público;
CONSIDERANDO ainda**,** o item 9.1, do edital do chamamento público nº 004/2019, que prever avaliação das propostas por comissão técnica**.**
D E C R E T A:
Art. 1° - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão técnica para análise das propostas apresentadas no Chamamento Público nº 004/2019:
I – Secretaria Municipal de Administração e Tesouro
a) João do Carmo Borges, Diretor de Departamento, Matricula nº 166751, Departamento de Contabilidade;

b) Carlos Alberto de Aguiar Junior, Contador, Matricula nº 202525/1, Sistema de Controle Interno.

II – Procuradoria Geral do Município
a)José Quintino Castro Leão Junior, Procurador Geral do Município, Área Jurídica, Matricula nº 262196/1.

III- Secretaria de Receita Municipal
a) Eduarda Souto Peliser, Assessor, Matricula nº 275697/1.

IV – Secretaria Municipal de Planejamento e Articulação Institucional
a) Jacobson José Estumano Santos, Secretário Executivo, Matricula nº 116732/1.

Art. 2º - A Comissão terá a função de analisar e decidir sobre as propostas, verificação dos documentos, solicitar informações e documentos as empresas, enfim, promover todos os necessários atos para a melhor conclusão das análises do processo.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicidade, produzindo seus efeitos a partir de 31 de julho de 2019.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 29 DE AGOSTO DE 2019.

ANTONIO CARLOS VILAÇA
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:CD99ACF1

PROCURADORIA GERAL
TIA Nº 64/2019 – PGM TERMO DE INDENIZAÇAO AMIGÁVEL DE BEM DESAPROPRIADO

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE BARCARENA - PREFEITURA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.058.458/0001-15, com sede à Avenida Cronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial, neste município de Barcarena, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **ANTONIO CARLOS VILAÇA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade no3477730 – SSP - PA, e CPF no201.019.456-04, doravante denominado simplesmente de **INDENIZANTE** de um lado, e do outro ladoa senhora **WALDEENI NOBRE DA SILVA MACIEL,** brasileira, casada, do lar, portadora da cédula de identidadenº3278932, CPF nº697.588.402-15, residentee domiciliada na Rua Lauro Sodré, n°198, na Praia do Conde, Bairro: Vila do Conde, casa 01, no Município de Barcarena, Estado do Pará, e o senhor **NAILSO CASTRO MACIEL**, brasileiro, casado, agente portuário, portador da cédula de identidade n°1430713, CPFn°259.893.402-49, residente e domiciliado Alameda com a Rua Lauro Sodré, n°198, na Praia do Conde, Bairro: Vila do Conde, casa

01, no Município de Barcarena, Estado do Pará, doravantes denominados simplesmente **INDENIZADOS,**têm entre si justo e acordado o seguinte:

I - DO OBJETO:O presente termo tem por objetivo o pagamento de indenização, de forma amigável, referente à ocupação pacífica e regular do terreno, bem como exercício pleno dos direitos referentes a propriedade, a posse e o uso do imóvel sito à Rua Lauro Sodré, n°198, na Praia do Conde, Bairro: Vila do Conde, casa 01, no Município de Barcarena, Estado do Pará, que começa no ponto P-01, descrito em planta baixa anexa, com coordenadas UTM WGS-84, 748253.24 mE e 9826848.64 mS – Z22, para localização e coordenadas geográficas 748253.24 e 9826848.64 de onde segue em direção ao ponto P-02, na coordenada 748258.01 e 9826849.93, em uma distância de 05,00m, segue em direção ao ponto P-03, na coordenada 748260.62 e 9826840.25 em uma distância de 10,00m, onde segue em direção ao ponto P-04 na coordenada 748255.79 e 9826838.97, em uma distância de 05,00m, onde segue em direção ao ponto P-01 em uma distância de 10,00m. Fechando assim um perímetro de 30,00 (Trinta metros), perfazendo uma área de 50,00m² (Cinquenta metros quadrados). De propriedade dos **INDENIZADOS,**cujo terreno foi dado de utilidade pública necessária para construção e urbanização da Orla da Praia do Conde no Município de Barcarena, conforme **Decreto no0004/2019 – GPMB, de 09 de Janeiro de 2019.**

II – DO PREÇO: O**INDENIZANTE,**neste ato, representado pelo Sr. Prefeito Municipal, paga a **INDENIZADA** WALDEENI NOBRE DA SILVA MACIEL e NAILSO CASTRO MACIEL, já devidamente qualificados anteriormente, que receberam à título de indenização, ora avençada, a quantia de**R$12.283,40 (Doze mil, duzentos e oitenta e três reais e quarenta centavos),**mediante transferência bancaria aos **INDENIZADOS** de emissão do **INDENIZANTE**, pelo que, neste ato, dá plena geral e irrevogável quitação da importância recebida, para não mais exigi-la em tempo ou lugar algum, valendo seus ato por si e seus sucessores.

III – DO FUNDAMENTO LEGAL:A presente indenização é realizada, com fundamento no **Decreto no0004/2019 – GPMB, de 09 de Janeiro de 2019** e, no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, artigo 5º, alínea "*m*", modificação pela Lei Federal nº 4.132, de 10 de setembro de 1962.

IV – DA AVALIAÇÃO:A avaliação das benfeitorias, objeto deste termo foi feita conforme planilha em anexo, que fica fazendo parte integrante deste termo.

V – DOS RECURSOS: recursos para cobertura desta indenização provirão de fontes próprias do Município, através da seguinte Dotação Orçamentária.

0207 – Procuradoria Geral do Município.
04.091.0012-2.014 – Gestão de Processos de Desapropriação e Expropriação de Imóveis.
4.4.90.61.00 – Aquisição de Imóveis
Fonte 010000

VI– DA TRANSFERÊNCIA DE DIREITO: Aos **INDENIZADOS**, por este termo, transfere ao **INDENIZANTE**, o Município de Barcarena, a propriedade, a que fazem jus e direito de ações que tinha sobre os bens ora indenizados amigavelmente, nos termos deste acordo, valendo este ato por si e seus sucessores, respondendo pela evicção de direito.

VII – DO FORO:O foro competente para dirimir as questões ou divergências que, porventura, venham a surgir, deste acordo, é o da Comarca de Barcarena, Estado do Pará, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim juntos e acordados, firmam o presente termo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Barcarena/PA, 28/08/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA
CNPJ: 05.058.458/0001-15
Endereço: AvenidaCronge da Silveira, nº 438, Bairro Comercial/PA
Indenizante

NOME: ANTONIO CARLOS VILAÇA
CPF: 201.019.456-04
RG: 3477730

WALDEENI NOBRE DA SILVA MACIEL
CPF: 697.588.402-15
RG: 3278932
Indenizada

NAILSO CASTRO MACIEL
CPF: 259.893.402-49
RG: 1430713
Indenizado

TESTEMUNHAS:

_____
CPF no

_____
CPF no

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:57FF785E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190817

Processo Administrativo nº 257/2019.
Pregão Presencial 9-039/2019
Contrato nº 20190817

ONDE SE LÊ: ~~Barcarena, 06 de agosto de 2019.~~
LEIA-SE: Barcarena, 01 de julho de 2019.

As demais informações permanecem inalteradas conforme publicação no Diário Oficial dos Municípios (FAMEP), Ano X/Nº 2296, página nº 21, Amazônia Jornal, Ano XIX/Nº 7001, pagina nº 4, ambos do dia 13 de agosto de 2019 (terça-feira).

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:BD26582A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3-005/2019

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para construção da orla de Barcarena, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital.

A Prefeitura Municipal de Barcarena decide modificar o horário de abertura do certame em destaque, portanto, onde se lê: Abertura: 30/09/2019 às 09:00h; leia-se: Abertura: 30/09/2019 às 08:00h, sendo mantidas todas as informações e/ou condições do edital e anexos, bem como do aviso de licitação, circulado nas imprensas oficiais e jornal de grande circulação no estado do Pará, do dia 28.08.2019.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:4DA4CB22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA N° 3-006/2019
TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para pavimentação, drenagens superficiais e profundas da avenida Padre Casemiro, no trecho da PA-481 a entrada da praia do Caripi, conforme projeto, planilha orçamentária e demais documentos técnicos anexos ao edital; Abertura: 02/10/2019 às 08:00h; O edital encontra-se disponível na sala da CPL, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 14:00h, no prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000; O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no portal da transparência da prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao. Demais informações no departamento de licitações e contratos, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00h, ou através do e-mail: cplpmb2013@gmail.com.

BIANCA M. RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5573B43F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TESOURO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 007/2019

A Prefeitura Municipal de Barcarena torna público e para o conhecimento dos interessados que fará realizar Chamada Pública, com as seguintes características:

OBJETO: CHAMADA PÚBLICA PARA PERMISSÃO DE USO DE ÁREAS NAS DEPENDÊNCIAS DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE BARCARENA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RESTAURANTE E LANCHONETE NO PERÍODO DE 27 A 29 DE SETEMBRO DE 2019 DO 39º FESTIVAL DO ABACAXI.

PRAZO PARA ADESÃO: De 02 a 18 de setembro de 2019.

EDITAL: O Edital encontra-se disponível na sala da CPL, localizada no Prédio da Prefeitura de Barcarena, sito à Avenida Cronge da Silveira, 438 - Altos – PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial no horário das 08h00min às 12h00min e de 13h00min a 16h00min. O edital também poderá ser adquirido, gratuitamente, no website da Prefeitura no seguinte endereço: www.barcarena.pa.gov.br/portal/licitacao

OUTROS MEIO DE PUBLICAÇÃO: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará da FAMEP, de 30 de agosto de 2019 (sexta-feira).

Barcarena/PA, 29 de agosto de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Comissão Organizadora do Festival do Abacaxi 2019.
Decreto nº 0546/2019-GPMB

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:A30CB2CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO20190812

Processo Administrativo n° 211/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial n°. 9-035/2019. Contrato n° 20190812 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMAS. Contratado: COMPANHIA DO PAPEL EIRELI- EPP, CNPJ nº 21.496.459/0001-06. Objeto: Aquisição de materiais de consumo para suprir as demandas do Programa Nacional de Promoção do acesso ao Mundo do Trabalho. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 148 dias. Valor Total: R$ 2.734,20. Dotação orçamentária: 11; 1116; 08.244.0049.2.125; . Assinatura: 05/082019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EC772162

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO20190828

Processo Administrativo nº 350/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial 9-053/2019. Contrato n°. 20190828. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: A P DA SILVA DE PEÇAS NÁUTICAS EIRELI CNPJ nº 32.204.121/0001-41. Objeto: Aquisição de Bits para recicladora de asfalto a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 141 dias. Valor Total: R$ 13.400,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.452.0068.2.074; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.39. Assinatura: 12/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8881D77F

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
EXTRATO DE CONTRATO20190836

Processo Administrativo nº 257/2019 Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-039/2019. Contrato n°. 20190836 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEICOMTUR. Contratado: TOTAL BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ n° 10.445.149/0001-38. Objeto: Locação de Veiculos do Tipo Carro, Caminhões , destinados a atender as necessidades da Prefeirura Municipal de Barcarena . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 133 dias. Valor Total: R$ 62.208,00. Dotação orçamentária: 30; 4040; 04.122.0074.2.188; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14.. Assinatura: 20/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5D412934

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
CONTRATO DE TOMADA DE PREÇO 20190850.

Processo Administrativo nº 377/2019. Processo Licitatório Tomada de Preço n°. 2-006/2019. Contrato n°. 20190850. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: L & R DO BRASIL COM E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ nº 132.251.937/0001-81. Objeto: Contratação de Empresa visando a execução de obras e serviços de engenharia para construção de Casa Mortuária no cemitério municipal de Barcarena. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 120 dias. Valor Total: R$ 597.638,49. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.451.0068.2.073; 4.4.90.51.00; 4.4.90.51.99. Assinatura: 19/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:1225824D

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO20190820.

Processo Administrativo nº 292/2019. Processo Licitatório Pregão Presencial 9-044/2019. Contrato n°. 20190820. Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMDUR. Contratado: PRIME CONSTRUTORA EIRELI CNPJ nº 84.147.313/0001-67. Objeto: Aquisição de material eletrico, proteção e segurança, equipaemtnos de mediação e energeticos destinados a Secretaria Municipal de Infraestrutura. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 144 dias. Valor Total: R$ 13.400,00. Dotação orçamentária: 02; 0221; 15.122.0074.2.071;15.752.0069.2.076; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.26; 3.3.90.30.28. Assinatura: 09/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:44815279

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EXTRATO DE CONTRATO 20190835

Processo Administrativo nº 257/2019 Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-039/2019. Contrato n°. 20190835 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMADE. Contratado: TOTAL BRASIL LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI, CNPJ n° 10.445.149/0001-38. Objeto: Locação de Veiculos do Tipo Carro, Caminhões , destinados a atender as necessidades da Prefeirura Municipal de Barcarena . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 140 dias. Valor Total: R$ 20.736,00. Dotação orçamentária: 30; 3030; 04.122.0074.2.181; 3.3.90.39.00; 3.3.90.39.14.. Assinatura: 13/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:B26140EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Barcarena, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará o credenciamento de pessoa física para a **LOCAÇÃO DE VEICULO MARITIMO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TRANSPORTE DA EQUIPE TÉCNICA DA UNIDADE BÁSICA DE SAUDE DO ARAPARI**, após atendidos os critérios estabelecidos no Edital e seus anexos, em conformidade com os ditames da Constituição Federal, Decreto n°. 0462/2015-GPMB do Município de Barcarena e Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, em específico no seu Artigo 25, *caput.* O Edital e seus anexos poderão ser obtidos no sitio eletrônico da Prefeitura Municipal de Barcarena (www.barcarena.pa.gov.br) ou na sala da CPL, no Prédio da Prefeitura, sito à Avenida Cronge da Silveira, nº 438 - Altos - PC. Conego B. Campos, Bairro Comercial, CEP: 68.445-000. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Sala de Reuniões, Altos da Prefeitura Municipal de Barcarena, localizada na Av. Cronge da Silveira, n° 438, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena-PA, a partir do dia 29/08/2019, no horário das 08h00 às 14h00. As dúvidas quanto ao procedimento de credenciamento poderão ser dirimidas pela CPL.

Barcarena-PA, 28 de agosto de 2019.

BIANCA MARTINS RIBEIRO VERGOLINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:5BF02EEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20190871

Processo Licitatório Pregão Presencial n° 9-007/2019. Contrato n°. 20190871 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: ODA DIAS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA- EPP, CNPJ n° 17.215.056/0002-47. Objeto: Aquisição de combustíveis. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 131 dias. Valor Total: R$ 239.632,50. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.087; 1015; 10.301.0062.2.104; 10.301.0064.2.107; 10.302.0061.2.117; 10.302.0061.2.115; 10.301.0059.2.101. Assinatura: 22/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:D83F4B17

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADESÃO DE CONTRATO 20190805

Processo Licitatório de ADESÃO ao Pregão Eletrônico SRP n° 002/SESAU/2018. Contrato n°. 20190805 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: F CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ n° 04.949.905.0001-63. Objeto: Registro de Preço de MEDICAMENTOS . Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 151 dias. Valor Total: R$ 3.018.370,50. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 10.302.0061.2.096; 1015; 10.301.0057.2.098; 10.301.0064.2.107; 10.302.0059.2.112; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.48. Assinatura: 02/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:90996475

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20190834

Processo Licitatório ADESÃO ao Pregão Presencial n° 9-041/2018. Contrato n°. 20190834 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: R CARDOSO DIAS- EPP, CNPJ n° 05.245.371/0001-57. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 144 dias. Valor Total: R$ 276.099,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.087; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 10.302.0061.2.096; 1015; 10.301.0064.2.107;4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42. Assinatura: 09/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:EF682ED5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20190833

Processo Licitatório ADESÃO ao Pregão Presencial n° 9-041/2018. Contrato n°. 20190833 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: E DO S MACEDO DA SILVA-EPP, CNPJ n° 02.525.328/0001-57. Objeto: Aquisição de Mobiliário. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 144 dias. Valor Total: R$ 81.304,00. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.087; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 10.302.0061.2.096; 1015; 10.301.0064.2.107;4.4.90.52.00; 4.4.90.52.42. Assinatura: 09/08/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:414C5F0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO20190739

Processo Administrativo nº 628/2018 Processo Licitatório ao Pregão Eletrônico n° 9-012/2019. Contrato n°. 20190739 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: ROCHA MOREIRA EQUIPAMENTOS MÉDICOS EIRELI, CNPJ n° 26.342.270/0001-74. Objeto: Aquisição de equipamentos e material permanente hospitalar. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 179 dias. Valor Total: R$ 15.200,00. Dotação orçamentária: 10; 1015; 10.302.0059.2.112; 4.4.90.52.00; 4.4.90.52.08. Assinatura: 05/07/2019.

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E3250178

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO20190813

Processo Licitatório ADESÃO ao Pregão Presencial n° 9-096/2018. Contrato n°. 20190813 Contratantes: Prefeitura Municipal de Barcarena e SEMUSB. Contratado: PANTOJA E BARBOSA LTDA - EPP, CNPJ n° 21.239.832/0001-35. Objeto: Fornecimento de Agua Minieral e Refrigerante. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Vigência: 189 dias. Valor Total: R$ 138.512,15. Dotação orçamentária: 10; 1014; 10.122.0074.2.087;10.125.0063.2.088; 10.302.0061.2.094; 10.302.0061.2.095; 10.302.0061.2.096; 1015; 10.301.0062.2.104; 10.301.0064.2.107; 10.302.0061.2.116; 3.3.90.30.00; 3.3.90.30.07. Assinatura: 25/06//2019

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:03DF4CB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 257 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

PORTARIA Nº 257 DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

O Prefeito de Belterra, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Autorizar a Sra. **DEISE RODRIGUES DE ALMEIDA**, servidora, a deslocar-se para o Município de Santarém, no período de 02 a 06, 09 e 10 de setembro de 2019, a fim de Participar do "**TREINAMENTO DE EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS-PAA"** e não mais nos dias 26 a 30 de agosto, 2 e 3 de setembro, viso a mudança de data do evento.

Art. 2°Autorizar o pagamento de (sete meias) diárias no valor total de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), a fim de custear as despesas que terá durante sua permanência na referida Cidade. (Conforme a Lei nº 270/2019, no Art. 8º alínea II "a").

Art.3º Esta Portaria entra em vigor em 02/09/2019, revogando-se as disposições da portaria nº 255, de 23 de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Belterra, 28 de Agosto de 2019.

JOCICLÉLIO CASTRO MACEDO
Prefeito Municipal de Belterra

MAURO FABRICIO REIS PEDROSO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento
Decreto Nº 153/2018

Publicado por:
Iracleuma Campos Assunção
Código Identificador:A70EE9B6

SEMAF
RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2019

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO.

RESULTADO DE LICITAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL 047/2019
Origem: A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Pregoeira Municipal Decreto 093/2019 Torna público o resultado do Pregão Presencial n° 047/2019, objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE MATERIAL TONNER E TINTA PARA IMPRESSORAS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO MUNICÍPIO DE BELTERRA-PA,** com abertura da sessão no dia 29/08/2019 as 9:00h, possuindo como vencedores as empresas: **U. F AGUIAR ME, CNPJ N° 63.833.883/0001-30/ SANDRA M. S. DE AGUIAR, CNPJ N° 05.020.294/0001-37. VALOR TOTAL: R$ 15.951,00(Quinze mil e novecentos e cinquenta e um reais).**

Belterra (PA), 29 de AGOSTO de 2019.

ALANA MELO
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Alana Elizabeth Martins de Melo
Código Identificador:5DEA88E4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº-028/2019
OBJETO: formar o Sistema de Registro de Preços para fornecimento de Equipamentos e Materiais Permanente diversos (Móveis, Eletrodomésticos e outros), para manutenção do Fundo Municipal de Educação ABERTURA: 12/09/2019, às 09:00 horas; LOCAL PARA RETIRADA DE EDITAL E INFORMAÇÕES: sede da Prefeitura situada na Av. Castelo Branco nº 821, Centro - Brasil Novo/PA, das 08:00 às 12:00 horas e nos sites www.brasilnovo.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

ZILDA COSIN SILVA
Pregoeira

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº: 019/2019
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019 DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 019/2019, para contratação de empresa com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de Serviços de Locação de Software para documentação escolar online: (diários de classe, apontamento de notas e documentação escolar), para manutenção das atividades do Fundo Municipal de Educação. EMPRESA E VALOR REGISTRADO: Empresa A M ABUCATER DE SANTANA-ME venceu o item 01 no valor de R$ 23.050,00 (Vinte e três mil e cinquenta reais). Validade da ata: 12 (doze) meses, a partir da assinatura. A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2019, vinculada ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019, poderá ser solicitada no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Brasil Novo ou através do e-mail: licitacao@brasilnovo.pa.gov.br. Assinatura: 01 de abril de 2019

Ordenador de Despesas
MARINETE DA PENHA MARDEGAN SANGIORGIO
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Zilda Cosin Silva
Código Identificador:65479DE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº20199279
ORIGEM: PREGÃO 021/2019/SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O): GP PNEUS PARÁ LTDA
OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento e troca de peças em geral, bem como prestação de serviços de manutenção dos veículos próprio que atende a necessidade básica dos programas do Fundo Municipal de Assistência Social.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 84.300,00 (oitenta e quatro mil trezentos reais).
PROGRAMA DE TRABALHO: A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.116 Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 39.743,96, Exercício 2019 Atividade 1416.083321410.2.102 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 14.434,00, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.116 Manter o Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 3.356,04, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 11.607,64, Exercício 2019 Atividade

1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.316,00, Exercício 2019 Atividade 1416.041221315.2.096 Manter a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 11.412,80, Exercício 2019 Atividade 1417.082441405.2.114 Manter o Servico de Acolhimento Institucional para Criancas e Adolescent , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 842,36, Exercício 2019 Atividade 1416.083321410.2.102 Manter o SINE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.587,20 fonte de recurso 1550.
VIGÊNCIA.: Até de 30 de dezembro de 2019, a contar a partir da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 13 de agosto de 2019

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:1BFE8EA1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 080/2019/FME-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 012/2019-CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em construção civil para reprogramação da construção de Creche–Pré–Escola padrão FNDE – Pro INFÂNCIA TIPO "B" e entorno MI – Novo Horizonte no Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 10h:00min (dez) horas do dia 28 de agosto de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Euler de Oliveira Rosa**,** Romulo Nunes de Sousa e Patrícia dos Santos Branco, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.1. EMPRESA: **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI,** fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) Ao analisar os documentos apresentados ficou constatado que a licitante apresentou divergência de capital social, onde no CREA o capital social registrado é de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais), mesmo capital registrado no contrato social da licitante e na junta comercial, todavia, ao analisar o balanço constatou-se que o capital é de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), ferindo o item 7.2 do edital que impõe a desclassificação em caso de divergência, a menos que seja devidamente justificado por declaração expressa, apresentada nos parâmetros legais, o que a licitante não fez, ainda a licitante poderia apresentar atualização do balanço com o capital social devidamente retificado, o que mais uma vez não fora feito, sendo assim é compulsória a inabilitação da licitante no certame.
(II) A licitante apresentou o seguro garantia da proposta, todavia, incorreu em erro sobre o prazo de vigência do seguro, tempo insuficiente ao que preconiza o edital que é de 150 dias após o vencimento da proposta, considerando que a proposta deve ter no mínimo 90 dias o seguro garantia deveria estender-se pelo período de 240 dias, assim a licitante não cumpriu o item 12.5.2 e seus subitens.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.5.2 e seus subitens, ainda o item 7.2 do Edital.

1.2. EMPRESA: **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA**

Fora analisada a documentação da empresa, não vislumbrando óbice legal na documentação apresentada, pelo menos ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, que julgou como atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

1.3. EMPRESA: **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME,** fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação de qualificação técnica e Econômico-financeira, conforme relato abaixo:

(I) A Licitante não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, descumprindo o item 12.4.2 do edital.
(II) A licitante apresentou atestado de capacidade técnica profissional, todavia o mesmo fora desconsiderado por não estar registrado no CREA e acompanhado da Certidão de Acervo Técnico (CAT), conforme preconiza o item 12.4.3 do edital.
(III) A licitante não apresentou a garantia da proposta, descumprindo o regramento do item 12.5.2 do edital.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.2, 12.4.3 e o item 12.5.2.

1.4. EMPRESA: **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA,** fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação de qualificação técnica, conforme relato abaixo:
(I) A licitante apresentou atestados de capacidade técnica profissional, devidamente registrado no CREA por intermédio de CAT, conforme preconiza o item 12.4.3 do edital e a legislação vigente, todavia ao averiguar o documento não fora visto o atendimento aos subitens 12.4.3.1.2, isolação Termo acústica - Lã de vidro e 12.4.3.1.3, Colocação dos Painéis de Placa Cimentícia, assim, a licitante, através do seu profissional indicado como responsável técnico, não cumpriu os itens de relevância solicitados no edital.

Por fim, ressalta-se que a empresa cumpriu os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação econômica financeira, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.3 através de seus subitens 12.4.3.1.2 e 12.4.3.1.3.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) A Licitante **CONSTRUPLAC COM. MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI** resta **INABILITADA**, por descumprir o item 12.5.2 e seus subitens, ainda o item 7.2 do Edital.
b) A empresa **CONSTRUTORA BELMONTE LTDA** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.
c) A Licitante **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.2, 12.4.3 e o item 12.5.2.
d) A Licitante **ROMA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.3 através de seus subitens 12.4.3.1.2 e 12.4.3.1.3

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais e disponível para checagem dos interessados.

Cabe também Informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que inicia-se após a publicação da análise o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, encerrando – se, portanto, às 12h:00min do dia 06 de setembro de 2019, podendo o mesmo ser protocolado presencialmente junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço disposto no Edital ou via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br). Desde já informamos que os autos processuais encontram-se disponíveis para consulta na Sala de Licitações.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRICIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	1º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP
ROMULO NUNES DE SOUSA	***EULER DE OLIVEIRA ROSA***
2º Membro	3º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9BB55AB2

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190034
P. LICITATÓRIO.....: Nº 0020-01/2019
ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 006/2019
CONTRATANTE.....: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - IDURB
CONTRATADA.....: M DAS GRAÇAS SILVA PEREIRA RODRIGUES E CIA LTDA-ME
OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de Agenciamento de Viagens, compreendendo os serviços de emissão, remarcação e cancelamento de passagem aérea nacional e internacional, conforme demanda, através do IDURB-Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás.

VALOR TOTAL.....: R$ 15.148,00 (Quinze Mil, Cento e Quarenta e Oito Reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício de 2019; 18 – Instituto de Desenvolvimento Urbano; 04.122.1315.2154 – Manter o Instituto de Desenvolvimento Urbano; 3.3.90.33.00 – Passagens e Despesas com Locomoção.
VIGÊNCIA.....: 02 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:4F509900

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Assunto: Decisão sobre Parecer Final apresentado pela Comissão de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria Municipal n.° 552/2019-SEMAD/GS em face do servidor Thiago Anselmo Guimarães.

Foi constituída Comissão de Sindicância através da Portaria Municipal n. 552/2019-SEMAD/GS, que tinha como objeto a apuração de fatos relacionados a suposta prática dos atos tipificados no art. 218, inciso XXIV c/c art. 224, inciso II da Lei Municipal n.° 282/2012, qual seja, a acumulação indevida de cargos ou funções públicas.

A Sindicância foi provocada por requisição da Procuradoria Geral do Município de Canaã dos Carajás através do Memorando n.° 196/2019 - PGM (fls. 05), na qual acusa ter recebido a Notificação n.° 162/2019 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (fls. 06), que discorre sobre a possibilidade do referido servidor estar acumulando indevidamente cargo público pertencente ao quadro de pessoal do Município com o de Titular do Cartório do Único Ofício da cidade de Sapucaia - PA.

Durante a instrução probatória, verificou-se que:

***1** – A Comissão de Sindicância Investigativa oficiou o Tribunal de Justiça do Estado do Pará solicitando informações a respeito do vinculo funcional do Sr. Thiago Anselmo Guimarães com aquela instituição pública (fls. 09);*

***2** – O Tribunal de Justiça do Estado do Pará apresentou Nota Informativa atestando que o Sr. Thiago Anselmo Guimarães é Titular do Cartório do Único Ofício do Município de Sapucaia – PA (fls. 17/20);*

***3** – O servidor municipal Sr. Thiago Anselmo Guimarães apresentou formalmente Manifestação Escrita apresentando sua defesa em relação aos fatos apurados no decorrer da presente Sindicância Investigativa (fls. 21/26);*

***4** – A Comissão de Sindicância Investigativa procedeu a colheita do depoimento pessoal do sindicado através do Termo de Declaração constante nos autos (fls. 27/30);*

***5** – Por fim, a Comissão expediu Relatório Final (fls. 47/52) concluindo pela comprovação da prática de acumulação ilícita de cargo, emprego ou função publica perpetrado pelo Sr. Thiago Anselmo Guimarães, no caso em questão a acumulação do cargo de Procurador Municipal de Canaã dos Carajás com a função pública de Titular do Cartório do Único Ofício do Município de Sapucaia – PA, vedada pelo art. 218, XXIV da Lei Municipal n.° 282/2012 bem como pelo art. 37, XVI da Constituição Federal.*

Vistos e relatados os presentes autos do Processo de Sindicância Investigativa instaurada pela Portaria n.º 552/2019-SEMAD/GS, para apurar a suposta pratica de acumulação ilícita de cargos, empregos e funções públicas atribuídas ao servidor Thiago Anselmo Guimarães, CONCLUO que:

a) O Processo de Sindicância Investigativa foi instaurado obedecendo a todos os requisitos legais, atendendo-se aos princípios da legalidade, publicidade, ampla defesa e contraditório;

b) Que a Comissão Sindicante exerceu suas atividades com independência e imparcialidade, atuando diligentemente na descoberta da verdade material, objetivo primordial de todo e qualquer procedimento investigativo;

c) Verifica-se, igualmente, que a Comissão Sindicante atendeu a todos os prazos processuais;

d) Diante da materialidade e da autoria da infração administrativa estarem cabalmente caracterizadas nos autos, essa autoridade julgadora acolhe o Parecer Final expedido pela Comissão de Sindicância Investigativa e DETERMINO, com fulcro no art. 244, IV da Lei Municipal n.° 282/2012, a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face do servidor Thiago Anselmo Guimarães.

Remetam-se os autos para a Secretaria Municipal de Administração para prosseguimento do feito.

Registre e expeça os atos de praxe.

Gabinete do Prefeito de Canaã dos Carajás, em 29 de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:BE995EA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº. 630/2019 – G.S.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais no Inciso VI do Artigo 84-A Lei Orgânica Municipal e Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO o Decreto n° 999/2018 que Regulamenta a folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, conforme a Lei Federal nº 9.504/97, e dá outras providências;
CONSIDERANDO o Art 2º, inciso I, do Decreto nº 999/2018 - o servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pela Justiça Eleitoral, mediante protocolo, no Departamento de Recursos Humanos;
CONSIDERANDO o Requerimento do dia 18 de dezembro de 2018, solicitando Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral**.**
RESOLVE:
Art. 1º- CONCEDER Folga compensatória em virtude de dia de serviço prestado à Justiça Eleitoral, ao servidor (a) **MARIA DO CARMO ARAUJO**, portador do CPF:911.862.693-91, MAT.: 03213789, ocupante do Cargo de AG. DE SERV. ADMINISTRATIVOS-ADE-V/ED, lotado (a) na SEMED.
Art. 2º- A folga concedida será nos dias 27,28,29 e 30 de agosto de 2019.
Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de agosto de 2019, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário, 29 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:89BF3867

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 631/2019 - G.S

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242-A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a Decisão Administrativa de 19 de fevereiro de 2019, que determinou a abertura de Processo de Sindicância Investigativa, bem como os fatos apurados durante a Sindicância instaurada pela Portaria nº 394/2018 - G.S.

RESOLVE:
Art. 1º Instaurar **COMISSÃO** de **PROCESSO DE SINDICÂNCIA** em desfavor do Sr. **ALESSANDRO BATISTA RANIERI,** inscrito no CPF sob o nº 762.800.392-34, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **ENFERMEIRO,** do Grupo Ocupacional Superior, empossado em 13 de janeiro de 2015 sob Portaria nº 256/2015 - GP, e Matrícula funcional nº 101967, lotado na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, suposta prática de utilização de documento falso no âmbito da administração, conduta descrita no art. 11, I, da Lei nº 8.429/1992, descrita como vedada no art.224, inciso II, da Lei, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º Designar os servidores abaixo declinados para integrarem a Comissão de Processo de Sindicância:
I) Marcio Aguiar Mendonça Mat. 0101315 Presidente;
II) Wellington Paulo dos Santos Mat. 0101416 Membro;
III) Eliete Natalina Pimentel Pinto Mat. 01002913 Membro.
Art. 3º O prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Afastar o servidor Sr. **ALESSANDRO BATISTA RANIERI** pelo período em que durar o Processo que ora se instaura, como medida cautelar, nos termos do art. 246 da Lei Municipal nº 282/2012, a fim de que não venha influenciar a apuração

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n° 620/2019 – GS.

Gabinete do Secretário de Administração, aos 29 dias do mês de gosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:8F14422F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA Nº 632/2019– SEMAD/G.S.

Portaria Nº 632/2019– SEMAD/G.S.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas no Inciso V, do Artigo 95 e Artigo 116 da Lei Orgânica Municipal e Portaria Nº. 242-A/2018 - GP, de 26 de outubro de 2018;

CONSIDERANDO o Art. 29 da Lei Municipal 282/2012 que dispõe sobre Processo de Readaptação de Servidores Públicos Municipal;

CONSIDERANDO o Requerimento da servidora **IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS** solicitando Readaptação de Função;

RESOLVE

Art. 1º- Instaurar a COMISSÃO de Processo de Readaptação do (a) Servidor (a) **IVANETE RIBEIRO DOS SANTOS** inscrito no **CPF sob o nº 615.545.023-49**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de **AG. DE SERV. DE COZIN. ESCOLAR – OPE-II/ED** do Grupo Ocupacional Elementar, empossado em 08 de janeiro de 2015 sob a **Portaria de nº 156/2015-GP.** Matrícula Funcional **nº 0101575**, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- A Comissão, ora criada, é composta pelos seguintes membros:

I – Silvani Vieira da Silva Lima - Matricula 0100179 - Presidente;

II - Daymy Magalli Vaz de Sampaio - Matrícula 0100805 - Membro.;
III - Dorivan Castro Jansen - Matrícula 0101114 - Membro.
Art. 3º - O prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão é de 45 (quarenta e cinco) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por 15 (quinze) dias, quando as circunstâncias a exigirem.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial a Portaria n°613/2019-SEMAD-GS.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Canaã dos Carajás-PA, 29 de agosto de 2019.

ALEX RODRIGUES SILVEIRA
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 155/2018-GP

Publicado por:
Crisley Cristina Pereira da Silva
Código Identificador:964C9CA8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20199500
ORIGEM: DISPENSA POR EMERGENCIA Nº 013/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CONTRATADA(O): DATARESTORE RECUPERAÇÃO DE DADOS FLORIANOPOLIS LTDA
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em serviço de descriptografia de chaves criptográficas Ransomware aplicadas a arquivos identificados através das extensões F188FA10T e 22P9GCMWW
VALOR DO CONTRATO: R$ 45.740,00 (quarenta e cinco mil setecentos e quarenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: a despesa com a execução dos serviços de que trata o objeto deste dispensa por emergência, está a cargo da dotação orçamentária
órgão: 10 - prefeitura municipal de Canaã dos Carajás unidade orçamentaria: 10.08 secretaria municipal de administração. Dotação orçamentaria: 0412213152.019000 manter a secretaria municipal de administração, elemento de despesa: 3.3.90.39.00.00.00 outros serviços de terceiros - pessoa juridicas,subelemento: 3.3.9.0.39.05.00 serviços técnicos profissionais. Fonte 15500000
VIGÊNCIA.: 29 de agosto de 2019 a 29 de setembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de agosto de 2019.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:90740366

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 1109/2018

O Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 01.613.321/0001-24, com sede na Rua: Tancredo Neves Esq. com Rua da Torre S/n, representado por JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE, Prefeito Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 22.004.978/0001-64, estabelecida à RUA 53, QD-104, LOT-07, BOA VISTA, PARAUAPEBAS/PA, CEP 68515-000, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr.(a) LINDOMAR GARCES MONTEIRO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ANÁLISE DE INSUMOS ASFÁLTICOS, ENSAIO DE ASFALTO SOLO E TAMBÉM INVESTIGAÇÃO GEOTÉCNICA POR MEIO DE FUROS DE SONDAGEM A PERCUSSÃO SPT (STANDARD PENETRATION TEST), NOS TERRENOS ONDE SERÃO CONSTRUÍDAS AS FUTURAS INSTALAÇÕES DE PRÉDIOS PÚBLICOS NO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA.

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo contratual por 180 (cento e oitenta) dias. O termo aditivo será amparado legalmente pelo artigo 57, parágrafo 1º, inciso II da lei 8.666/93 que diz:

Art. 57.*A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:*

§ 1o*Os prazos de início de etapas de execução, de conclusão e de entrega admitem prorrogação, mantidas as demais cláusulas do contrato e assegurada a manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos seguintes motivos, devidamente autuados em processo:*
II*- superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato;*

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa da prorrogação contratual correra pela mesma dotação orçamentária lavrada no termo original do contrato, uma vez que, o aditivo não gerará novos custos, somente a prorrogação contratual de 180 (cento e oitenta) dias.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 10 de março de 2019, com vigência de 180 dias contados a partir da data de vigência.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 05 de março de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CNPJ(MF) 01.613.321/0001-24
Contratante

CONTROTEST SONDAGEM E LOCAÇÃO LTDA EPP
CNPJ: 22.004.978/0001-64
Contratado(a)

Testemunhas:

1._____
2._____

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:7A5E8066

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº82/2019/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 004/2019-CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para a obra de terraplenagem, pavimentação asfáltica em CBUQ, drenagem profunda e drenagem superficial no bairro VALE DA BENÇÃO, no município de Canaã dos Carajás- PA.
Às 08h:00min (oito) horas do dia 29 de agosto de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Euler de Oliveira Rosa**,** Romulo Nunes de Sousa e Patrícia dos Santos Branco, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.1. EMPRESA: **(l) HB20 CONSTRUÇÕES LTDA,** fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) Ao fazer-se a análise dos documentos apresentados ficou constatado que a licitante apresentou simples declaração afirmando que após o certame, caso seja vencedora, fará o CRC (Certificado de Registro Cadastral) perante o município, contudo o edital é claro ao solicitar a apresentação do documento na fase de habilitação e não somente a simples declaração de que o fará posteriormente, nesta senda, seria no mínimo falta de isonomia para com os demais licitantes, não somente deste processo de licitação, que realizam e mantém seu cadastro devidamente atualizados para participarem das licitações e cumprirem os requisitos do edital que fora estabelecido como isonomia entre as partes. Desta feita, a licitante descumpriu o regramento do item 12.1.3 do edital de licitação.
(II) Em relação a documentação de qualificação técnica da empresa fora visto inconsistências ao que preconiza o edital, inicialmente é visto que a licitante apresenta registro no CREA do estado do Maranhão (fls. 854 e 855), sem registro no CREA-PA ou sem apresenta-lo, onde o Art. 5º da resolução nº 336/89 do CONFEA é claro ao determinar que a atividade da pessoa jurídica, em região diferente daquela em que se encontra registrada, obriga ao visto do registro na nova região, assim como no caso em que a atividade exceda de 180 (cento e oitenta) dias, fica a pessoa jurídica, a sua agência, filial ou sucursal, obrigada a proceder ao seu registro na nova região, no caso em tela a empresa por força da legislação do seu próprio conselho deveria apresentar o registro ou o visto no CREA-PA, considerando ainda que o prazo estimado para execução dos serviços objeto da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, assim a empresa descumpre o item 12.4.1 do edital.
A licitante ainda apresenta o engenheiro de segurança com declaração de contratação futura e não devidamente vinculado como profissional permanente da empresa através da certidão de registro e quitação do CREA/CAU ou documento equivalente, que poderia ser a ART de cargo e função e não uma declaração de contratação futura, ferindo o item 12.4.9 do edital, sendo o profissional desconsiderado, assim como qualquer documentação técnica do mesmo.
(III) Em relação a qualificação econômico financeira fora visto que a empresa não apresentou a atualização do seu balanço patrimonial, ferindo o item 12.5 alínea a) do edital.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **HB20 CONSTRUÇÕES LTDA** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.1.3, 12.4.1,12.4.9 e 12.5 alínea b) do Edital.

1.2. EMPRESA: **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA,** fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação de qualificação técnica e Econômico-financeira, conforme relato abaixo:

(I) A Licitante não demostrou possuir em seu quadro permanente no mínimo um engenheiro de segurança do trabalho, ferindo o item 12.4.9 do edital
(II) A licitante apresentou atestado de capacidade técnica operacional, entretanto o atestado não possui similaridade com o objeto licitado, sendo assim desconsiderado e com isso a empresa não atende o item 12.4.2.
(III) A licitante apresentou atestado de capacidade técnica profissional, todavia não fora visualizado os itens de relevância solicitados nos subitens 12.4.3.1, sendo assim o documento desconsiderado por não atender os regramentos do edital.
(IV) A licitante não apresentou a garantia da proposta, descumprindo o regramento do item 12.5.2 do edital e ainda não apresentou a atualização do seu balanço patrimonial, ferindo o item 12.5 alínea a) do edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.9, 12.4.2, 12.4.3, 12.5 alínea a) e o item 12.5.2.

1.3. EMPRESA: **MCDR EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP**

Fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) Em relação a documentação de qualificação técnica da empresa fora visto inconsistências ao que preconiza o edital, inicialmente é visto que a licitante apresenta registro no CREA do estado do Tocantins (fls. 1.271 e 1.272), sem registro no CREA-PA ou sem apresenta-lo, onde o Art. 5º da resolução nº 336/89 do CONFEA é claro ao determinar que a atividade da pessoa jurídica, em região diferente daquela em que se encontra registrada, obriga ao visto do registro na nova região, assim como no caso em que a atividade exceda de 180 (cento e oitenta) dias, fica a pessoa jurídica, a sua agência, filial ou sucursal, obrigada a proceder ao seu registro na nova região, no caso em tela a empresa por força da legislação do seu próprio conselho deveria apresentar o registro ou o visto no CREA-PA, considerando ainda que o prazo estimado para execução dos serviços objeto da licitação é de 180 (cento e oitenta) dias, assim a empresa descumpre o item 12.4.1 do edital.
(II) A licitante não apresentou a atualização do seu balanço patrimonial, ferindo o item 12.5 alínea a) do edital.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **MCDR EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.1 e 12.5 alínea a).

1.4. EMPRESA: **P. C. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA**

Fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) A licitante apresentou um dos engenheiros, senhor Thiago Reis Pimentel, sem estar devidamente vinculado como profissional permanente da empresa através da certidão de registro e quitação do CREA/CAU ou documento equivalente, que poderia ser a ART de cargo e função e não somente contrato de prestação de serviços sem chancela do CREA, ferindo o item 12.4.9 do edital, sendo o profissional desconsiderado, assim como qualquer documentação técnica do mesmo, nesta senda, ao desconsiderar o profissional que não esta vinculado junto ao CREA da empresa, a licitante não cumpre o item 12.4.3 do edital, uma vez que os engenheiros pertencentes ao seu quadro permanente não possui o quantitativo necessário dos itens tratados como de relevância.
(II) A licitante apresentou o seguro garantia da proposta, todavia, incorreu em erro sobre o prazo de vigência do seguro, estando o mesmo vigente entre 27/08/2019 e 27/11/2019, tempo insuficiente ao que preconiza o edital que é de 150 dias após o vencimento da proposta, considerando que a proposta deve ter no mínimo 90 dias o seguro garantia deveria estender-se pelo período de 240 dias, assim a licitante não cumpriu o item 12.5.2 e seus subitens.
..
1.5. EMPRESA: **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA**

Fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) A licitante não demonstrou possuir em seu quadro permanente engenheiro de segurança no trabalho, ferindo o item 12.4.9 do edital, salienta-se que a licitante apresentou um protocolo de inclusão (fls.1.160) porém ainda não chancelado pelo CREA.
(II) Em relação a qualificação econômico financeira fora visto que a empresa não apresentou a atualização do seu balanço patrimonial, ferindo o item 12.5 alínea a) do edital.

1.6. EMPRESA: **LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP**

Fora analisada a documentação da empresa, não vislumbrando óbice legal na documentação apresentada, pelo menos ao ver dessa

Comissão Permanente de Licitação, que julgou como atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) A Licitante **HB20 CONSTRUÇÕES LTDA** resta como **INABILITADA**, por descumprir o item por descumprir os itens 12.1.3, 12.4.1,12.4.9 e 12.5 alínea b) do Edital.
b) A licitante **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.9, 12.4.2, 12.4.3, 12.5 alínea a) e o item 12.5.2.
c) A licitante **MCDR EDIFICAÇÕES EIRELI – EPP** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.1 e 12.5 alínea a).
d) A empresa **P. C. SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.3 e 12.5.2 e seus subitens.
e) A empresa **CSA – CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DA AMAZÔNIA LTDA** restam **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.9 e 12.5 alínea a).
f) A empresa **LOCFORT LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA- EPP** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais e disponível para checagem dos interessados.
Cabe também Informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que inicia-se após a publicação da análise o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, encerrando – se, portanto, às 12h:00min do dia 06 de setembro de 2019, podendo o mesmo ser protocolado presencialmente junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço disposto no Edital ou via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br). Desde já informamos que os autos processuais encontram-se disponíveis para consulta na Sala de Licitações.

Canaã dos Carajás – PA, 29 de agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRICIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	1º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP
ROMULO NUNES DE SOUSA	***EULER DE OLIVEIRA ROSA***
2º Membro	3º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9834A173

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2019/PMCC-CPL - MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO Nº 013/2019-CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras de engenharia civil para construção da Biblioteca Pública Municipal nas margens da Rua Minas Geral APM 03, Bairro Santana, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 08h:00min (oito) horas do dia 28 de agosto de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Euler de Oliveira Rosa**,** Romulo Nunes de Sousa e Patrícia dos Santos Branco, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.1. EMPRESA: **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP,** fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) A licitante apresentou, ainda na fase inicial do certame, documento de credenciamento (fls.546) outorgando poderes ao seu representante legal na sessão, entretanto sem o reconhecimento de firma, conforme preconiza o item 8.2 do edital, assim a empresa restou apta a participar do certame, todavia sem representante legal, conforme registrado em ata (fls. 900), nesta senda, ao analisar a documentação apresentada para fins de habilitação da empresa, viu-se que diversos documentos foram assinados pelo pretenso representante legal que para efeitos do edital e do certame não possui poderes para assinar e declarar em nome da licitante, assim os documentos exigidos no edital, itens 12.1.1, 12.1.2, 12.2.1 e 12.4.10, que são respectivamente, recibo de retirada do edital, declaração que não emprega de menor, declaração de superveniência, declaração de indicação e disponibilidade dos profissionais, não serão considerados, uma vez que estão assinados por pessoa inapta perante os regramentos do edital e, sendo desconsiderados, a empresa não cumpre os itens 12.1.1, 12.1.2, 12.2.1 e 12.4.10 do edital de licitação, ferindo a documentação relativo a capacidade jurídica e qualificação técnica.
(II) A licitante apresentou atestados de capacidade técnica profissional atendendo parcialmente os itens de relevância solicitados no item 12.4.3.1.1 a 12.4.3.1.3 do edital, entretanto não restou evidenciado que os profissionais indicados possuem o quantitativo solicitado para o item 12.4.3.1.3 "Piso em granilite, Marmorite ou Granitina espessura 8MM, incluso juntas de dilatação plásticas", salientando que a empresa pleiteou atender o item através de atestado de capacidade técnica operacional (fls. 741), ao qual até poderia ser aceito, todavia o atestado não encontra registro no CREA através de Certidão de Acervo Técnico (CAT) e não pode ser considerado como comprovação de qualificação técnica profissional devido os regramentos do edital, item 12.4.3, e a legislação vigente que determina que atestados de capacidade técnica profissional devem ser registrados junto ao CREA por intermédio de CAT. Ainda a licitante apresentou atestado de capacidade técnica profissional (fls.720 a 735) em nome do senhor Sidney Nazareno Silveira Leão, ao qual possui na folha 723 o quantitativo necessário do piso em granilite, denominado no atestado como Korodur, entretanto o atestado não pode ser considerado devido a empresa e tampouco o profissional não apresentar a declaração de que o mesmo fará parte dos serviços, objeto da licitação, item 12.4.10 e 12.4.11 do edital, assim a empresa não cumpriu de forma plena o item 12.4.3, especialmente o subitem 12.4.3.1.3.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os requisitos quanto a Regularidade Fiscal e Trabalhista e qualificação Econômico-financeira, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.1.1, 12.1.2, 12.2.1, 12.4.10 e ainda o item 12.4.3, especialmente o subitem 12.4.3.1.3do Edital.

1.2. EMPRESA: **FERRARI MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA**

Fora analisada a documentação da empresa, não vislumbrando óbice legal na documentação apresentada, pelo menos ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, que julgou como atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

1.3. EMPRESA: **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME,** fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação de qualificação técnica e Econômico-financeira, conforme relato abaixo:

(I) A Licitante não apresentou atestado de capacidade técnica operacional, descumprindo o item 12.4.2 do edital.
(II) A licitante não comprovou através do atestado de capacidade técnica profissional apresentado a execução de no mínimo 50% do item aterro c/ Material fora da Obra, Incl. Apiloamento, descumprindo o item 12.4.3, especialmente o subitem 12.4.3.1.1
(III) A licitante não apresentou a garantia da proposta, descumprindo o regramento do item 12.5.2 do edital.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.2, 12.5.2 e o item 12.4.3, especialmente o subitem 12.4.3.1.1.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) A Licitante **MATHIAS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.1.1, 12.1.2, 12.2.1, 12.4.10 e ainda o item 12.4.3, especialmente o subitem 12.4.3.1.3 do Edital.
b) A empresa **FERRARI MANUTENÇÃO E SERVIÇOS LTDA** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.
c) A Licitante **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.2, 12.5.2 e o item 12.4.3, especialmente o subitem 12.4.3.1.1.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais e disponível para checagem dos interessados.

Cabe também Informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que inicia-se após a publicação da análise o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, encerrando – se, portanto, às 12h:00min do dia 06 de setembro de 2019, podendo o mesmo ser protocolado presencialmente junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço disposto no Edital ou via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br). Desde já informamos que os autos processuais encontram-se disponíveis para consulta na Sala de Licitações.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRICIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	1º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP
ROMULO NUNES DE SOUSA	***EULER DE OLIVEIRA ROSA***
2º Membro	3º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5D4B7005

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº88/2019/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 005/2019-CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de terraplanagem, pavimentação asfáltica, drenagem profunda e superficial, revitalização, urbanização e iluminação pública em LED na VS-44B (av. do Morro) e avenida Weyne Cavalcante na cidade de Canaã dos Carajás no estado do Pará.

Às 11h:00min (onze) horas do dia 28 de agosto de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Euler de Oliveira Rosa**,** Romulo Nunes de Sousa e Patrícia dos Santos Branco, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.1. EMPRESA: **(l) HB20 CONSTRUÇÕES LTDA,** fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) Ao analisar os documentos apresentados ficou constatado que a licitante apresentou simples declaração afirmando que após o certame, caso seja vencedora, fará o CRC (Certificado de Registro Cadastral) perante o município, contudo o edital é claro ao solicitar a apresentação do documento na fase de habilitação e não somente a simples declaração de que o fará posteriormente, nesta senda, seria no mínimo falta de isonomia com os demais licitantes, não somente deste processo de licitação, que realizam e mantém seu cadastro devidamente atualizados para participarem das licitações e cumprirem os requisitos do edital que fora estabelecido como isonomia entre as partes, desta feita, a licitante feriu o regramento do item 12.1.3 do edital de licitação.
(II) Em relação a documentação de qualificação técnica da empresa fora identificado inconsistências ao que preconiza o edital, inicialmente é visto que a licitante apresenta registro no CREA do estado do Maranhão (fls. 527 e 528), sem registro no CREA-PA ou sem apresenta-lo, onde o Art. 5º da resolução nº 336/89 do CONFEA é claro ao determinar que a atividade da pessoa jurídica, em região diferente daquela em que se encontra registrada, obriga ao visto do registro na nova região, assim como no caso em que a atividade exceda de 180 (cento e oitenta) dias, fica a pessoa jurídica, a sua agência, filial ou sucursal, obrigada a proceder ao seu registro na nova região, no caso em tela a empresa por força da legislação do seu próprio conselho deveria apresentar o registro ou o visto no CREA-PA, considerando ainda que o prazo estimado para execução dos serviços objeto da licitação é de 240 (duzentos e quarenta) dias, assim a empresa descumpre o item 12.4.1 do edital.
A licitante ainda apresenta uma serie de profissionais, como engenheiro civil, engenheiro eletricista, engenheiro de segurança do trabalho e engenheiro agrônomo com declaração de contratação futura e não devidamente vinculados como profissionais permanentes da empresa através da certidão de registro e quitação do CREA/CAU ou documento equivalente, que poderia ser a ART de cargo e função e não uma declaração de contratação futura, ferindo o item 12.4.9 do edital, sendo tais profissionais desconsiderados, assim como qualquer documentação técnica dos mesmos.
(III) Em relação a qualificação econômico financeira fora visto que a empresa não apresentou a atualização do seu balanço patrimonial, ferindo o item 12.5 alínea a) do edital.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **HB20 CONSTRUÇÕES LTDA** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.1.3, 12.4.1,12.4.9 e 12.5 alínea b) do Edital.

1.2. EMPRESA: **CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI**
Fora analisada a documentação da empresa, não vislumbrando óbice legal na documentação apresentada, pelo menos ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, que julgou como atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e

Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

2 – DAS CONCLUSÕES
Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) A Licitante **HB20 CONSTRUÇÕES LTDA** resta como **INABILITADA**, por descumprir o item por descumprir os itens 12.1.3, 12.4.1,12.4.9 e 12.5 alínea b) do Edital.
b) A empresa **CONSTRUFAZ MÁQUINAS E TERRAPLANAGEM EIRELI** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais e disponível para checagem dos interessados.
Cabe também Informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que inicia-se após a publicação da análise o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, encerrando – se, portanto, às 12h:00min do dia 05 de setembro de 2019, podendo o mesmo ser protocolado presencialmente junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço disposto no Edital ou via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br). Desde já informamos que os autos processuais encontram-se disponíveis para consulta na Sala de Licitações.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRICIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	1º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP
ROMULO NUNES DE SOUSA	***EULER DE OLIVEIRA ROSA***
2º Membro	3º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:907157B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
ATA DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

EMENTA: PROCESSO LICITATÓRIO Nº90/2019/PMCC-CPL - MODALIDADE: CONCORRÊNCIA Nº 006/2019-CPL.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em obra de construção civil, para execução da primeira etapa da revitalização da Avenida Weyne Cavalcante, zona urbana do município de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

Às 14h:00min (quatorze) horas do dia 28 de agosto de 2019, reuniram-se na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, situada na Rua Teotônio Vilela, n. 100, Centro, o Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Douglas Ferreira Santana, nomeado através da portaria 422/2018-GP, bem como os membros da Comissão Permanente de Licitação, senhores(a) Euler de Oliveira Rosa**,** Romulo Nunes de Sousa e Patrícia dos Santos Branco, para proceder a análise da documentação de habilitação das licitantes do processo acima ementado.

1 - ANÁLISE TÉCNICA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
1.1. EMPRESA: **(l) HB20 CONSTRUÇÕES LTDA,** fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação apresentada, conforme relato abaixo:

(I) Ao analisar os documentos apresentados ficou constatado que a licitante apresentou simples declaração afirmando que após o certame, caso seja vencedora, fará o CRC (Certificado de Registro Cadastral) perante o município, contudo o edital é claro ao solicitar a apresentação do documento na fase de habilitação e não somente a simples declaração de que o fará posteriormente, nesta senda, seria no mínimo falta de isonomia com os demais licitantes, não somente deste processo de licitação, que realizam e mantém seu cadastro devidamente atualizados para participarem das licitações e cumprirem os requisitos do edital que fora estabelecido como isonomia entre as partes, desta feita, a licitante feriu o regramento do item 12.1.3 do edital de licitação.
(II) Em relação a documentação de qualificação técnica da empresa fora identificado inconsistências ao que preconiza o edital, inicialmente é visto que a licitante apresenta registro no CREA do estado do Maranhão (fls. 1.675 e 1.676), sem registro no CREA-PA ou sem apresenta-lo, onde o Art. 5º da resolução nº 336/89 do CONFEA é claro ao determinar que a atividade da pessoa jurídica, em região diferente daquela em que se encontra registrada, obriga ao visto do registro na nova região, assim como no caso em que a atividade exceda de 180 (cento e oitenta) dias, fica a pessoa jurídica, a sua agência, filial ou sucursal, obrigada a proceder ao seu registro na nova região, no caso em tela a empresa por força da legislação do seu próprio conselho deveria apresentar o registro ou o visto no CREA-PA, considerando ainda que o prazo estimado para execução dos serviços objeto da licitação é de 210 (duzentos e dez) dias, assim a empresa descumpre o item 12.4.1 do edital.
A licitante ainda apresenta uma serie de profissionais, como engenheiro civil, engenheiro eletricista, engenheiro de segurança do trabalho e engenheiro agrônomo com declaração de contratação futura e não devidamente vinculados como profissionais do quadro permanente da empresa através da certidão de registro e quitação do CREA/CAU ou documento equivalente, que poderia ser a ART de cargo e função e não uma declaração de contratação futura, ferindo o item 12.4.9 do edital, sendo tais profissionais desconsiderados, assim como qualquer documentação técnica dos mesmos.
(III) A licitante apresentou atestados de capacidade técnica profissional em nome de engenheiro pertencente ao seu quadro permanente, todavia no acervo técnico apresentado não consta o quantitativo necessário, em nenhum dos lotes, para o item "Piso intertravado", ainda existem outros atestados junto a documentação, porém o atestado acostado nas folhas 1.758 a 1.769 não consta registro no CREA através de CAT, sendo assim desconsiderado, ainda, os atestados constantes nas folhas 1.782 a 1.802 são pertencentes a profissional que não consta no quadro permanente da empresa, conforme preconiza o edital, sendo desconsiderados, desta forma a empresa não cumpriu de forma plena o item 12.4.3 do edital, relativo a qualificação técnica profissional.
(III) Em relação a qualificação econômico financeira fora visto que a empresa não apresentou a atualização do seu balanço patrimonial, ferindo o item 12.5 alínea a) do edital.
Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os demais requisitos do edital, não havendo ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **HB20 CONSTRUÇÕES LTDA** resta como **INABILITADA**, por descumprir os itens 12.1.3, 12.4.1,12.4.9, 12.4.3 e 12.5 alínea b) do Edital.

1.2. EMPRESA: **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA,** fora analisada a documentação de habilitação da Licitante, vislumbrando óbice a respeito da documentação de qualificação técnica e Econômico-financeira, conforme relato abaixo:

(I) A Licitante não demostrou possuir em seu quadro permanente no mínimo um engenheiro eletricista, engenheiro de segurança do trabalho e engenheiro agrônomo, ferindo o item 12.4.9 do edital
(II) A licitante apresentou atestado de capacidade técnica profissional, todavia não fora visualizado os itens de relevância solicitados nos subitens 12.4.3.1 para todos os lotes, sendo assim o documento desconsiderado por não atendes os regramentos do edital.
(III) A licitante não apresentou a garantia da proposta, descumprindo o regramento do item 12.5.2 do edital e ainda não apresentou a atualização do seu balanço patrimonial, ferindo o item 12.5 alínea a) do edital.

Por fim, ressalta-se que empresa cumpriu os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, não havendo

ponderações a respeito, ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, contudo, face todo o relato supra, a Licitante **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.9, 12.4.3.1, 12.5 alínea a) e o item 12.5.2.

1.3. EMPRESA: **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - EPP**

Fora analisada a documentação da empresa, não vislumbrando óbice legal na documentação apresentada, pelo menos ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, que julgou como atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

1.4. EMPRESA: **RGS ENGENHARIA EIRELI - EPP**

Fora analisada a documentação da empresa, não vislumbrando óbice legal na documentação apresentada, pelo menos ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, que julgou como atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.

1.5. EMPRESA: **VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA**

Fora analisada a documentação da empresa, não vislumbrando óbice legal na documentação apresentada, pelo menos ao ver dessa Comissão Permanente de Licitação, que julgou como atendido os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.
Registra-se que a empresa apresentou garantia da proposta somente para o lote III, estando assim apta a participar somente deste lote.

2 – DAS CONCLUSÕES

Diante dos fatos expostos, resulta-se o certame da seguinte forma:

a) A Licitante **HB20 CONSTRUÇÕES LTDA** resta como **INABILITADA**, por descumprir o item por descumprir os itens 12.1.3, 12.4.1,12.4.9, 12.4.3 e 12.5 alínea b) do Edital.
b) A licitante **CORBÃ ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA-ME** resta **INABILITADA** no certame, por descumprir o edital, especialmente os itens 12.4.9, 12.4.3.1, 12.5 alínea a) e o item 12.5.2.
c) A empresa **MONTEIRO & PEREIRA CONSTRUTORA LTDA - EPP** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.
d) A empresa **RGS ENGENHARIA EIRELI - EPP** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** no certame.
e) A empresa **VALE DO CANAÃ CONSTRUTORA & MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** cumpriu todos os requisitos quanto a Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal e Trabalhista, Qualificação Técnica e qualificação Econômico-financeira, restando a mesma **HABILITADA** para participar do lote III.

Ademais, é forçoso dizer que todas as certidões negativas apresentadas pelas licitantes presentes no certame, foram devidamente autenticadas nos respectivos sítios eletrônicos, aferindo a plena regularidade e tempestividade das mesmas, estando o resultado das consultas anexo aos autos processuais e disponível para checagem dos interessados.
Cabe também Informar às empresas interessadas em apresentar recurso administrativo, que inicia-se após a publicação da análise o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, encerrando – se, portanto, às 12h:00min do dia 06 de setembro de 2019, podendo o mesmo ser protocolado presencialmente junto à Comissão Permanente de Licitação no endereço disposto no Edital ou via e-mail (cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br). Desde já informamos que os autos processuais encontram-se disponíveis para consulta na Sala de Licitações.

Canaã dos Carajás – PA, 28 de agosto de 2019.

DOUGLAS FERREIRA SANTANA	***PATRICIA DOS SANTOS BRANCO***
Presidente	1º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP
ROMULO NUNES DE SOUSA	***EULER DE OLIVEIRA ROSA***
2º Membro	3º Membro
Portaria nº. 422/2018-GP	Portaria nº. 422/2018-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:E2D51411

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL DO PREGÃO 047/2019/SRP

A empresa FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA, com sede em Curitiba/PR, apresentou tempestivamente Impugnação ao edital com base na condição 146 do edital. Em resumo a impugnação indica que o item 10.7 do Anexo B – Projeto Básico está em dissonância com a alínea "e" do item V da Portaria nº 99/2017. Afirma que "o Município de Canaã dos Carajás não pode determinar que o servidor que armazenará os dados seja localizado nas dependências da empresa contratada (…) uma vez que o regramento do DENATRAN é claro quanto a sua responsabilidade do local da guarda." Afirma ainda que várias portarias mencionadas no termo de referência, no item 9.23 ou estão revogadas, ou estão mencionadas equivocadamente.

O Município de Canaã dos Carajás, por conduto de seu Pregoeiro e de sua equipe recebe a impugnação por ser tempestiva, mas rechaça a argumentação apresentada por ser baça e improcedente quanto à sua fundamentação, como se verá.

O item 10.7 do Anexo B do Termo de Referência, apresenta a seguinte redação:

10.7.A contratação e manutenção da infraestrutura de comunicação e armazenamento de dados é de completa responsabilidade da CONTRATADA,

O item 10.7 acima referido encontra-se conecto com os demais itens que antecedem ao item 10.7 e todos tratam de sistemas e dados digitais, como se pode observar:

10.1. Os equipamentos deverão enviar todos os dados coletados em campo para os sistemas gerenciais.
10.2. Os sistemas deverão funcionar em plataforma web, acessível por navegadores como *Chrome* e *Firefox*.
10.3. Os sistemas deverão garantir a segurança digital dos dados, visando a prevenção de acessos, inclusão, adulteração e exclusão de dados não autorizados. A segurança deverá ser realizada desde a etapa de coleta dos dados, passando pela transmissão, processamento e armazenamento desses.
10.4. Todos os acessos aos sistemas e as atividades neles realizadas deverão ser registrados em *log* de modo a permitir auditoria posterior.
10.5. O acesso aos sistemas deverá ser autenticado e cada acesso deverá ser associado a um operador distinto. 10.5.1. A autenticação deverá ser segura, isto é, as credenciais ou senhas utilizadas não poderão, em nenhum momento, ser transmitidas sem criptografia pela rede.
10.5.2. Os acessos ao sistema deverão ser controlados por nível de usuário, autorizando-se somente o uso de módulos pertinentes a cada usuário.
10.6. Todas as ocorrências de sistema (alarmes, falhas, alterações de configuração, acertos de relógio, falha de comunicação, credenciamento de senhas etc.) deverão ser registradas, e auditáveis, por um mecanismo de registro de eventos (*log* do sistema).
10.7. A contratação e manutenção da infraestrutura de comunicação e armazenamento de dados é de completa responsabilidade da CONTRATADA,

10.7.1. Excetuando-se a rede de dados para os sítios nos quais haverá transmissão de vídeo para monitoramento, qual será de responsabilidade da CONTRATANTE.

Vê-se claramente que os itens acima tratam de dados, de acessos, de sistemas, de senhas, de criptografia de dados, tudo isto precisa ficar armazenado. Este é um ponto inicial e pacífico.

A alínea "e" do item V da Portaria nº 99/2017 versa sobre dados de autos de infração, que deve ser armazenado no órgão autuador.

Vê-se claramente que o item 10.7 fala de armazenamento de dados, mas não de autos de infração. O armazenamento dos autos de infração é atribuição legal do órgão autuador, isto é claro e remansoso.

O item 10.7 não tem por escopo armazenar autos de infração, que em nenhum momento do edital é dito que é competência do Município ou da empresa Contratada; o item 10.7 é concatenado com os itens anteriores, como se pode ver acima, e indica que a Contratada é responsável pelo armazenamento de dados que vão trafegar nas ocorrências do sistema e que é descrito no item 10.6. O item 10.7, reitera-se, nada tem a ver com armazenamento dos autos de infração.

A argumentação da empresa FISCAL TECNOLOGIA E AUTOMAÇÃO LTDA é ápode e não pode ser acolhida.

Quanto a argumentação que o termo de referência apresenta portarias que foram revogadas, é pertinente a argumentação para as portarias 141/10 e 1279/10, mas esta falha é sanada em parte pois a Portaria 99 de 2017 é referida no item 11.46, outrossim a redação equivocada trocando DENATRAN por CONTRAN não é suficiente para que o edital seja republicado. Outrossim a indevida nomenclatura das portarias acima referidas em nada compromete a apresentação das propostas de preço e documento de habilitação das licitantes.

Destarte, a impugnação é tempestiva mas não pode ser acolhida pois o item 10.7 do edital não trata de armazenamento de autos de infração. No caso da indicação das Portarias 141/10 e 1279/10 apesar da falha na indicação das duas portarias que foram revogadas, a indicação da Portaria 99 de 2017 no edital supre esta lacuna e por isto não enseja a republicação do edital.

É o nosso entendimento S.M.J.

Canaã dos Carajás 29 de Agosto de 2019

GERALDO UESCLEY AMORIN
Secretária de Trânsito e Tranporte
Portaria 023/2017GP

MANOEL JOÃO RAMOS DA COSTA
Consultor de Trânsito

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:5ABBA8C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL AO PREGÃO 049/2019/SRP

A Licitante PROJECT ENGINE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, com sede no Estado do Rio de Janeiro, apresentou tempestivamente Impugnação ao edital contra os termos editalícios. Em pano rápido a argumentação contrária a alguns itens do edital por parte da empresa PROJECT se baseia em:

a) Que se faz necessário o uso do pregão eletrônico, de acordo com os decretos nºs 5.450 e 7.174/2010;
b) A necessidade de parcelamento dos objetos da licitação, pois estes possuem especificidade técnicas diversas;
c) Ausência de indicação dos itens de maior relevância para fins de comprovação da capacidade técnica dos licitantes;
d) Desnecessidade de Procuração com Firma – violação à Lei 13.726/2018;
e) Incompatibilidade do item 9.23 do anexo B ao atuais regulamentos do Departamento Nacional de Trânsito.

O Município de Canaã dos Carajás, representado por seu Pregoeiro e sua equipe de apoio analisaram com cuidado as argumentações apresentadas pela empresa PROJECT ENGINE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA e entendem que não é pertinente a argumentação nem os fundamentos indicados. Assim passa-se a refutar um a um aos pontos suscitados na Impugnação:

a) Que se faz necessário o uso do pregão eletrônico, de acordo com os decretos nºs 5.450 e 7.174/2010;

O Decreto 7.174/2010 não determina que a modalidade pregão para aquisição de bens de Tecnologia da Informação seja feita na forma eletrônica, mas tal instituto é facultado ao Poder Público. *In casu*, o Município de Canaã optou pela Modalidade Pregão na sua forma presencial. Como dito acima é uma decisão discricionária e segue a linha da maioria dos pregões que são realizados neste Município. Poder-se-ia pensar que haveria restrição à participação de um número significativo de empresas deste segmento de mercado (empresas de TI), porém a busca pelo edital e questionamentos feitos ao Pregoeiro demonstram que haverá um bom número de empresas ao certame licitatório. Assim a adoção da modalidade pregão na forma presencial é legal e não restringe a participação de qualquer licitante, deste segmento. A opção do Município pelo Pregão presencial, neste momento da vida do Município, se mostrou uma opção dentro das opções legais que o Município poderia lançar mão.

b) A necessidade de parcelamento dos objetos da licitação, pois estes possuem especificidade técnicas diversas;

A decisão do Município em optar pela empreitada global em vez de uma contratação parcelada dos objetos da presente licitação foi tomada ainda na fase interna da Licitação, depois de avaliação dos servidores do Município. A empresa Impugnante destaca que o objeto é extenso, e isto é verdadeiro, entende a Municipalidade que a opção por uma única empresa se apresenta como sendo mais vantajoso. A possibilidade de contratar várias empresas para administrar lotes distintos, obrigatoriamente exigiria do Poder Público a possível contratação de uma empresa gestora que congregasse tantas informações e as unificasse. Uma única empresa operando todos os sistemas dá a garantia ao Poder Público que as informações e dados serão melhor trabalhados do que por várias empresas que não possuíssem conexão entre si, além de otimizar os recursos de tecnologia disponíveis. É uma decisão discricionária e soberana do Poder Público Municipal.

c) Ausência de indicação dos itens de maior relevância para fins de comprovação da capacidade técnica dos licitantes;

O TCU – Tribunal de Contas da União possui interessante Acórdão de número 1.706/2007-Plenário que trata da questão da exigência de quantidades mínimas de capacidade técnica. Permita-se apresentar alguns destaques pinçados do voto do Relator Ministro Raimundo Carreiro.

Não é pacífica a questão da exigência de quantidades mínimas de atestados de capacidade técnica. De um lado, o esforço em limitar tal exigência, com o fim último de se evitar restrição ao caráter competitivo do certame, e, de outro, a imperiosa necessidade de se resguardar o interesse público de não contratar com quem não teria capacidade de executar o objeto.

Nos termos do art. 30 da Lei 8.666/93 é necessário que se faça uma distinção entre capacidade técnico-operacional e capacidade técnico-profissional. A primeira diz respeito à capacidade operativa da empresa como um todo, a segunda, definido no inciso I do §1º, diz respeito ao profissional que atua na empresa.

O inciso II do artigo 30 trata da capacidade técnica em geral, envolvendo as capacidades profissional e operacional, que devem ser compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação. No inciso I do §1º do art. 30 e no inciso I do mesmo artigo, a

Lei delimita, objetivamente, como deve ser aferida a capacidade técnico-profissional, mas não o faz com relação à capacidade técnico-operacional, deixando no texto expressões como "quantidades compatíveis com o objeto licitado" (inciso II do art. 30), "comprovação da aptidão por atestados e certidões" (§1º e §3º do art. 30), fazendo uma clara alusão à possibilidade de fixação de quantidades.

Quando da aprovação do projeto da Lei 8.666/93, procurou-se definir e fixar critérios objetivos também para o que seria capacitação técnico-operacional, mas o dispositivo foi vetado, fundamentalmente com o argumento de que tais critérios acabariam por possibilitar possíveis direcionamentos em proveito de empresas de maior porte, fato flagrantemente contrário ao interesse público e aos princípios da Lei.

Posteriormente, com a Lei 8.883/1994, tentou-se novamente fixar critérios objetivos para a definição de capacidade técnico-operacional, mas, por ser nos mesmos moldes anteriormente previstos, houve novo veto pelas mesmas razões do veto já mencionado. Assim, temos, na Lei 8.666/93, critérios objetivos para a determinação da capacidade técnico-profissional (art. 30, I e §1º, I), devendo, ainda, serem observados os demais parágrafos do art. 30.

Quanto aos critérios para determinação da capacidade técnico-operacional, devem-se aferir os mesmos de acordo com o art. 30, seus incisos e parágrafos. Diferentemente do que ocorreu com os requisitos para a verificação da capacidade técnico-profissional, a Lei não vedou a exigência de quantidades mínimas para aferição da capacidade técnico-operacional.

Contudo, a preocupação quanto à restrição do caráter competitivo do certame, é traduzida nos parágrafos do art. 30, ao se limitar a exigência às parcelas de maior relevância técnica ou de valor significativo, ao se possibilitar a apresentação de atestados equivalentes ou similares, ao se vedar a exigência de comprovação de atividade ou de aptidão com limitações de tempo ou de época ou ainda em locais específicos.

Assim, conquanto possível, a exigência de quantidade mínima para comprovação, exclusivamente, de capacidade técnico-operacional, só será legítima se realmente necessária à execução do objeto, e dentro de limites razoáveis, restringindo o mínimo possível o caráter competitivo do certame.

A Lei 8.666/93 no seu artigo 30 §1º, I prevê a possibilidade do instrumento convocatório indicar as parcelas de maior relevância, isto é uma opção do aplicador do direito. No caso presente a Municipalidade optou em não fazer destaque das parcelas de maior relevância, e ao mesmo tempo não limitou o número de atestados máximo que as empresas podem apresentar, apenas restringiu a quantidade mínima de atestados, que é de apenas um, lógico. Assim qualquer comprovação de experiência pretérita relativo à qualificação técnica apresentada pela Licitante, em qualquer quantidade de atestados, será aceita pelo Pregoeiro e sua Equipe de apoio.

A argumentação esposada pela empresa PROJECT ENGINE COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA para este item impugnado não pode ser acolhido por falta de fundamentação legal.

d) Desnecessidade de Procuração com Firma – violação à Lei 13.726/2018;

A Licitante invoca a Lei 13.726/2018 que racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação, afirmando que há descumprimento do edital à lei por exigir procuração particular seja reconhecida firma. Por esta questão solicita a empresa Impugnante que o edital deve ser republicado.

Com a máxima vênia há miopia quanto a interpretação da Lei 13.726/2018 invocada pela Impugnante.

Vale reproduzir o texto legal (que foi apresentado pela Impugnante) contido no artigo 3º inciso I da Lei 13.726/2018[1], para uma melhor compreensão da questão:

Art. 3º Na relação dos órgãos e entidades dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios **com o cidadão**, é dispensada a exigência de:
I - reconhecimento de firma, devendo o agente administrativo, confrontando a assinatura com aquela constante do documento de identidade do signatário, ou estando este presente e assinando o documento diante do agente, lavrar sua autenticidade no próprio documento;

Vale alguns destaques, a lei fala de relação com o cidadão, no caso presente a municipalidade está em relação com empresas de tecnologia e não com pessoas naturais. Outrossim, na própria lei de licitação (lei 8.666/93) no seu artigo 41 há clara distinção entre CIDADÃO e LICITANTE, tanto que para que o CIDADÃO possa impugnar um edital ele tem até cinco (05) dias úteis antes da abertura da licitação e o LICITANTE tem até dois (02) dias úteis antes da abertura da licitação para impugnar o edital. Há clara distinção entre um e outro, no caso, não pode a Licitante invocar a Lei nº 13.726/2018, por não ser pertinente pois a Municipalidade está contratando empresas e não pessoas naturais para executar o objeto em tela. A municipalidade ao exigir o reconhecimento de firma se cerca de maiores cuidados jurídicos na condução deste processo licitatório. Não há ilegalidade no procedimento do edital para o caso em tela.

e) Incompatibilidade do item 9.23 do anexo B aos atuais regulamentos do Departamento Nacional de Trânsito.

A questão aqui suscitada, no caso a redação incompatível do item 9.23 do anexo B, já foi motivo de questionamento por parte de uma outra empresa impugnante, assim a resposta apresentada será reapresentada na presente impugnação.

Quanto a argumentação que o termo de referência apresenta portarias que foram revogadas, é pertinente a argumentação para as portarias 141/10 e 1279/10, mas esta falha é sanada em parte pois a Portaria 99 de 2017 é referida no item 11.46, outrossim a redação equivocada trocando DENATRAN por CONTRAN não é suficiente para que o edital ser republicado.

Destarte, a impugnação é tempestiva mas não pode ser acolhida. No caso da indicação das Portarias 141/10 e 1279/10, apesar da falha na indicação das duas portarias, que foram revogadas, a indicação da Portaria 99 de 2017 no edital supre esta lacuna e por isto não enseja a republicação do edital. Outrossim a indevida nomenclatura das portarias acima referidas em nada compromete a apresentação das propostas de preço e documento de habilitação das licitantes.
É o nosso entendimento S.M.J

Canaã dos Carajás 29 de Agosto de 2019

GERALDO UESCLEY AMORIN
Secretária de Trânsito e Tranporte
Portaria 023/2017 GP

MANOEL JOÃO RAMOS DA COSTA
Consultor de Trânsito

_____
[1] Negritos nossos e não presentes no original.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:3530D61B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO 03/2019

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO PARCEIRO: INSTITUTO SORRISO LEGAL
CNPJ sob o nº: 10.822.442/0001-77
Objeto*:* O presente Termo tem por objeto a CONCESSÃO DE AJUDA FINANCEIRA A ENTIDADE CONVENENTE NO APORTE DE 270.000,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL REAIS) OPORTUNIZANDO,O DESENVOLVIMENTO TÉCNICO DA ENTIDADE ,COM A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS DENTRE OUTROS PROFISSIONAIS QUE SE FAÇAM NECESSÁRIOS AO REGULAR FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA,PERMITINDO,DESSA MANEIRA ,A CURTO PRAZO ,O OFERECIMENTO DE CIRURGIAS BUCO-MAXILO-FACIAIS E TRAUMAS A CRIANÇAS E ADULTOS PORTADORES DE LÁBIO LEPORINO ,FENDA PALATINA E DEFEITOS DA FACE,PERMITINDO ASSIM QUE PACIENTES POSSAM TER MAIS SAÚDE COM MELHOR QUALIDADE DE VIDA ,INCLUSIVE NO ASPECTO SOCIAL.

Vigência: 16 MESES
Início: 02 /09/2019
Término: 02/12/2020
Valor Global: R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais)
O Município de Canaã dos Carajás-PA, em atenção a lei 13.019/2014 em vigor a partir de 2017, chamada de "Marco Regulatório", que estabeleceu o regime jurídico das parcerias voluntárias, com ou sem transferência de recursos financeiros, entre a administração pública em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público.
A referida lei estabelece uma série de critérios para a formalização de ajuste, dentre eles, a regra geral de chamamento público. Para a realização do Chamamento Público, vários quesitos deverão ser cumpridos pela municipalidade o que levaria muito tempo para a sua efetivação, o que ocasionaria um prejuízo inestimável com a interrupção dos serviços.
No entanto, traz a previsão de inexigibilidade do Chamamento Público de acordo com o artigo 31 "caput" da lei 13.019/14.
A parceria, ora proposta, contemplará o interesse da Entidade juntamente com a Prefeitura Municipal em fomentar a as atividades do **INSTITUTO SORRISO LEGAL**. O Plano de Trabalho apresentado é condizente com os objetivos mútuos da sociedade civil e da Prefeitura Municipal, conforme parecer jurídico anexo ao processo.
Cabe salientar que a entidade apresentou todos os documentos solicitados no art. 34 da Lei 13.019/14, cumprindo assim, os requisitos mínimos para a formalização do Termo.
Diante do exposto, entendemos haver justificativa válida, idônea e de interesse público para a celebração do Termo de Fomento por inexigibilidade de Chamamento Público, conforme art. 31, Lei Federal nº 13.019/14.
Trata-se de justificativa de inexigibilidade de Chamamento Público para celebração de Termo de Fomento com a instituição parceira acima indicada –**INSTITUTO SORRISO LEGAL,** em observação aos termos do art. 32 da lei 13.019/14.
As considerações trazidas no termo de fomento e plano de trabalho obedeceram aos princípios constitucionais e aos termos legais, de forma que defiro a justificativa e homologo para os devidos fins e direitos.
A justificativa e homologação deverão ser disponibilizadas em sítio oficial da administração pública na internet, como forma de atender o art. 32, § 1º da Lei Federal nº 13.019/2014. O

Canaã dos Carajás, 29 de agosto de 2019.

JEOVÁ GONÇALVES DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Souza Silva
Código Identificador:B86E82AD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PÚBLICA
Processo Licitatório Nº. 027/2019-SAAE
Pregão Presencial Nº. 020/2019-SRP

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente inscrita no CNPJ-MF 07.356.585/0001-26, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público para os interessados, que fará realizar licitação para Registro de Preços, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo Menor Preço por Lote, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, APOIO OPERACIONAL EM OBRAS E MANUTENÇÃO E APOIO EM SERVIÇOS GERAIS**, a ser realizada no dia 11 (onze) de setembro de 2019, às 08hrs00min (Hora local), na Sala de Sessões da CPL-SAAE, situada à Avenida Weyne Cavalcante, nº 1220, Edifício Andrade Moreira, Sala 101, Bairro Novo Horizonte II. A licitação será regida nos termos do Decreto Municipal Nº. 691/2013, na Lei Federal nº 10.520, Lei do Pregão, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº. 691 de 03 de setembro de 2013 - "Regulamento do Pregão" e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993. O caderno de licitação, composto deste edital e de seus anexos, poderá ser obtido através do site: http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/ ou poderá ser fornecido no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente, no endereço supracitado, mediante a apresentação do comprovante de pagamento correspondente ao custo da cópia reprográfica (R$ 0,20 por folha), a ser recolhido aos cofres públicos, através de Documento de arrecadação do Município (DAM), até o último dia que anteceder a data designada para a abertura do certame.
Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações do SAAE, em horário normal de expediente.

Canaã dos Carajás – Pará, 29 de agosto de 2019.

SIDNEY SOARES SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:F2C20E3E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018

O Prefeito Municipal de Capanema, Sr. Francisco Ferreira Freitas Neto, e o Secretário Municipal de Administração, Sr. Antonio Maria de Nazaré Moreira, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Estatuto dos Servidores Públicos de Capanema, tornam pública a **CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO MARCIO MONTEIRO MAIA**, CLASSIFICADO E APROVADO no concurso público destinado ao preenchimento de vagas de cargos do quadro de pessoal efetivo da Prefeitura Municipal de Capanema, conforme Edital de Abertura do Concurso n° 01/2018/PMC, inscrito sob o nº 043644, para o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

O presente Edital está em consonância ao resultado do recurso interposto pelo candidato.

O candidato ora convocado deverá comparecer no dia 30 de agosto de 2019, das 8h às 14h, com os exames médicos indicados no item 2.8 do Edital, no seguinte endereço: Universidade Federal do Pará -Campus Universitário de Capanema II, localizado na Rodovia BR-308

(Capanema-Bragança), Km 2, Bairro São Pedro e São Paulo, Capanema-PA, CEP 68700-000.

Capanema, Estado do Pará, 29 de agosto de 2019.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTÔNIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Antonio Carlos Rodrigues de Andrade Filho
Código Identificador:4CCB65C1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLARES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITACAO
REAVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº S.R.P 05/2019 – PMC
A Prefeitura Municipal de Colares – PMC, por intermédio do pregoeiro, torna público pela seguna vez que fará realizar o certame licitatório em referência no dia 12/09/2019 às 09h00min-Tipo Menor Preço por Item.
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de refeições, tipo quentinhas, lanches doces e salgados em geral para a Prefeitura Municipal de Colares e demais Secretarias do Município.
LOCAL: A abertura da sessão será realizada na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Colares, sito Trav. 16 de Novembro, S/N, Centro – Colares/PA
O Edital e seus anexos, encontram-se disponíveis no endereço acima, no horário de 08:00h às 12:00h, de segunda a sexta.

Publicado por:
Almir Pamplona de Brito
Código Identificador:CE1E4F45

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA 145/2019

PORTARIA Nº 146/2019. De 29 de agosto de 2019.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA**, no uso de suas atribuições legais, com base no que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Gestor e de Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

PROCESSO	OBJETO
S/N	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (MERENDA), NO ATENDIMENTO DOS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA.

GESTOR	MATRÍCULA	SUPLENTE	MATRÍCULA
ELIDA ELENA MOREIRA	10.820	RAIMUNDO NONATO DA SILVA FILHO	13.613
FISCAL	**MATRÍCULA**	**SUPLENTE**	**MATRÍCULA**
PAULO CESAR DIAS DE SOUSA	12.421	JOVA LOPES DA SILVA	1103

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;
IX – encaminhar, à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.
X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º - São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;
II – anotar, em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Gestor do Contrato sobre tais eventos;
III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;
IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;
V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Gestor do Contrato para as devidas providências;
VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;
VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ELIDA ELENA MOREIRA
Secretária Municipal de Educação e Cultura
Portaria 006/2017

Publicado por:
Francinete Vieira da Costa
Código Identificador:7F43E303

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 788/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 16 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOSIMAR ALVES MENINO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando transportar de paciente acidentado.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOSIMAR ALVES MENINO**, portador do CPF nº **156.078.362-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **transportar de paciente acidentado, em Conceição do Araguaia-PA, no período de 16 a 18 de e julho de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:A5C7ECCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 789/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor JOVIANO DE SOUZA MARTINS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando resolver assunto referente ao PDDE.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **JOVIANO DE SOUZA MARTINS**, portador do CPF nº **466.908.246-91**, ocupante do cargo de **Diretor Escolar**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***EDUCAÇÃO E CULTURA,*** para **resolver assunto referente ao PDDE, em Redenção-PA, no período de 19 a 24 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
05 (cinco) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 500,00 (cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:51189667

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 790/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor CALORMAN FERNANDES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente em estado grave.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **CALORMAN FERNANDES DA SILVA**, portador do CPF nº **668.641.272-49**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **acompanhar paciente em estado grave, em Redenção-PA, no período de 21 a 22 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:7EB5160A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 791/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DANIELY DOMINGOS MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando participar de treinamento no sistema DIGISUS – Modulo Planejamento da Região Araguaia.
RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **DANIELY DOMINGOS MOREIRA**, portadora do CPF nº **007.184.062-14**, ocupante do cargo de **Enfermeira**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de treinamento no sistema DIGISUS – Modulo Planejamento da Região Araguaia, em Redenção-PA, no período 26 a 30 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
04 (quatro) diária e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FFC67AFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 792/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor VANILSON SOARES OLIVEIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de treinamento no sistema DIGISUS – Modulo Planejamento da Região Araguaia.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **VANILSON SOARES OLIVEIRA**, portador do CPF nº **718.552.462-87**, ocupante do cargo de **Assessor Tec. de Planejamento e Projeto**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de treinamento no sistema DIGISUS – Modulo Planejamento da Região Araguaia, em Redenção-PA, no período de 26 a 30 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C0D77F58

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 793/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando participar de treinamento no sistema DIGISUS – Modulo Planejamento da Região Araguaia.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **FABIO LUIZ BOLDRINE SPANHOLO**, portador do CPF nº **310.995.678-07**, ocupante do cargo de **Enfermeiro**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,*** para **participar de treinamento no sistema DIGISUS – Modulo Planejamento da Região Araguaia, em Redenção-PA, no período de 26 a 30 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
04 (quatro) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2889A973

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 794/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando
resolver assunto dos programas BPC e Cadastro Único.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **DEUSILENE FEITOSA PEREIRA SIMÕES**, portadora do CPF nº **389.471.101-91**, ocupante do cargo de **Secretária Municipal**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL,*** para **resolver assunto dos programas BPC e Cadastro Único, na agrovila Estrela do Pará, no período de 26 a 28 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI,

conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:C7BB6EFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 795/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 26 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando tratar de assuntos de interesse desta secretaria.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE,* tratar de interesse desta secretaria, em Redenção-PA, no período de 26 a 28 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 200,00 (duzentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:FB7ABFA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 796/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para a servidora VALERIA MOTA DE MEDEIROS, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento da servidora acima especificada, objetivando fazer operação de caixa do banco do Brasil e treinamento sobre o Multisserviço NET Banking no BANPARÁ.
RESOLVE:
Art. 1º Designar a servidora **VALERIA MOTA DE MEDEIROS**, portadora do CPF nº **818.319.192-49**, ocupante do cargo de **Assessora Contábil e Financeiro**, lotada junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer operação de caixa do banco do Brasil e treinamento sobre o Multisserviço NET Banking no BANPARÁ, em Redenção-PA no período de 27 de agosto a 02 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder a referida servidora, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 600,00 (seiscentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:E3BAE311

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 797/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LUIZ FERNANDE STEDILE, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando fazer pagamento no banco do Brasil, tirar extrato na Caixa Econômica Federal.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LUIZ FERNANDE STEDILE**, portador do CPF nº **667.801.442-15**, ocupante do cargo de **Assessor Técnico de Planejamento e Projetos**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***FINANÇAS,*** para **fazer pagamento no banco do Brasil, tirar extrato na Caixa Econômica Federal, em Redenção-PA, no período 27 a 30 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
03 (três) diárias;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 300,00 (trezentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:2F58420F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 798/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 27 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando levar usuário do CRAS para resolver assuntos de documentos.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **EVERTON WILLIAM DA SILVA MOREIRA**, portador do CPF nº **009.366.412-58**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Veículo Leve**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***ASSISTÊNCIA SOCIAL*, levar usuário do CRAS para resolver assuntos de documentos, em Xinguara-PA, no período de 27 a 28 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
01 (uma) diárias;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:030B412E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 799/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 19 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor WILSON VIEIRA LIMA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando conduzir paciente para hemodiálise.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **WILSON VIEIRA LIMA**, portador do CPF nº **598.604.132-15**, ocupante do cargo de **Agente de Transporte Motorista de Ambulância**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, conduzir paciente para hemodiálise, em Redenção-PA, no período de 19 a 21 de agosto de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
02 (duas) diárias e ½ (meia);
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:797F15B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 800/2019 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 28 de agosto de 2019

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA, e dá outras providências.

A Prefeita Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando acompanhar paciente para tratamento oncológico.
RESOLVE:
Art. 1º Designar o servidor **LOURIVAL CLAUDINO NUNES DA SILVA**, portador do CPF nº **453.394.221-00**, ocupante do cargo de **Diretor de Departamento**, lotado junto à Secretaria Municipal de ***SAÚDE*, acompanhar paciente para tratamento oncológico, em Araguaína-TO, no período de 29 de agosto a 05 de setembro de 2019.**

Art. 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
06 (seis) diárias;
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);
Valor total a receber: 1.500,00 (mil e quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);

Art. 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLEUSA GONÇALVES VIEIRA TEMPONI
Prefeita Municipal de Cumaru do Norte-PA

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:4C5D1A7A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 186/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 186/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) RAIMUNDO EDILSON DE OLIVEIRA SILVA,*** *para o cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SEC MUL DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9EE02F50

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 188/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 188/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) CLEUDIMAR SOUSA GOMES,*** *para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUL DE INFRAESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C11F9D8D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 189/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 189/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DEUSILENE ALCANTARA SOUZA,*** *para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:74CF4034

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 190/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 190/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOÃO MARCOS DA SILVA GOMES,*** *para o cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:78840832

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 191/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 191/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) VANIA DE SOUSA DA PAZ*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO – COMISSIONADOS, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2D77036F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 192/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 192/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) LIDIANE CARDOSO PARENTE*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9B596401

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 193/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 193/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) OSMAR NUNES PEREIRA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:F0930500

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 194/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 194/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ROSA MARIA PERES LIMA*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:197716D6

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 195/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 195/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º - *NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ROMEU FERREIRA GUIMARAES*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SEC MUN DE MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:04F7652B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 196/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 196/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) KELLYJANE DE SOUSA SILVA*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:907EFEB1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 197/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 197/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) PAULO CESAR ALVES DA SILVA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:8DE7CD70

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 198/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 198/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) EUZIMAR ALVES DE SOUSA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A117BDB0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 200/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 200/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DAIANA CRISTINA DA COSTA MOREIRA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A4646C7F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 199/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 199/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) RAIMUNDA ARTEMIZA CUNHA BATISTA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:400BC16E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 201/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 201/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) FERNANDO ALVES OLIMPO*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0B515290

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 202/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 202/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) WILKSON SALAZAR FARIAS*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DD0937BC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 203/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 203/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) WILKSON SALAZAR FARIAS*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:53A6CD99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 204/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 204/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCA VANESSA SANTOS DE ALMEIDA*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 11 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C4E61D69

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 205/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 205/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) SILMARA SANTOS OMORI,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 12 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:CE4D8511

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 206/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 206/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) PAULO HENRIQUE LIMA DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 14 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:868D1A1F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 207/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 207/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOAO MUNIZ DE ALELUIA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:29A622B1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 208/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 208/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) VANESSA SOUSA GUALBERTO CARDOSO MACHADO,*** *no cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA, lotado (a) na PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:80B830FA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 209/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 209/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a) **Senhor (ª) MARIA LUCIA BEZERRA DA SILVA,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 17 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4F400FDF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 210/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 210/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a) **Senhor (ª) VALDILENE RODRIGUES SOUSA CUNHA,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 18 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:68DE5FB9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 211/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 211/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a) **Senhor (ª) SIDIELY FERNANDA MACEDO DE SOUZA,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AC174B32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 212/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 212/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CLAUDIO LUCENA MOTA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3114ECF9

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 213/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) PAULO RICARDO OLIVEIRA SOUZA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL II, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B27965BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 214/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) WANDERSON SILVA E SILVA,*** *do cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SEC SAUDE - CEO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de abril de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:84AAF51A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 215/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 215/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) ADRIELLE PEREIRA DIAS,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL, lotado (a) na SEC MUN DE MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D970653B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 216/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 216/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) CINTIA ALVES PEREIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SEC MUN DE MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:671F3486

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 217/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 217/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) CLAUDIO LUCENA MOTA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III****,*** *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C8F644AF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 218/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 218/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) DIENES DA SILVA MACIEL,*** *no cargo COMISSIONADO de SECRETÁRIA****,*** *lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:2F19BE93

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 219/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 219/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) GESSICA RAYANNE BEZERRA DOS SANTOS,*** *no cargo COMISSIONADO de GERENTE****,*** *lotado (a) na SEC MUN DE MEIO AMBIENTE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:FA6F94BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 220/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 220/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) JOSE WILSON BRITO DO PRADO,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I****,*** *lotado (a) na GABINETE PREFEITO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:532E741A

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 221/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) LARISSA AGUIDA DE SOUSA QUARESMA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:D07D6575

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 222/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) MANOEL FERREIRA MACIEL,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL III, lotado (a) na SEC MUN DE AGRIC E PECUARIA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:A4BA9685

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 223/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 223/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) PAULO RICARDO OLIVEIRA SOUZA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BD6E8FDC

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 224/GRH, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 224/GRH, de 14 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a)* ***Senhor (ª) RAFAEL DOS SANTOS VIEIRA COUTINHO,*** *no cargo COMISSIONADO de GERENTE, lotado (a) na SEC SAUDE - CEO, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:6ADF79E3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 225/GRH, DE 31 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 225/GRH, de 31 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) EVANDRO NESTOR DE FARIAS CORREA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR*

*ESPECIAL**,** lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 31 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:4957E66D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 226/GRH, DE 31 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 226/GRH, de 31 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ELKMAR EVANDRO PROENCA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV **,** lotado (a) no GABINETE DO VICE PREFEITO, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 31 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9DB87D47

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 227/GRH, DE 31 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 227/GRH, de 31 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) LEANDRO ALVES CAVALCANTE,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV **,** lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 31 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BB9974E2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 228/GRH, DE 31 DE MAIO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 228/GRH, de 31 de maio de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) LINDOMAR GOMES DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de GERENTE**,** lotado (a) no DEP. MUL. DE TRANSITO E TRANSPORTE, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 31 de maio de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:85263D0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 239/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 239/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*NOMEAR o (a) **Senhor (ª) VANIA DE SOUSA DA PAZ,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I**,** lotado (a) na SEC MUL DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1EF72A91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 240/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 240/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) CALINES DE JESUS LIMA,** no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:09B99172

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 241/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 241/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) DAIANA CRISTINA DA COSTA MOREIRA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:11A0ED53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 242/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 242/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ELIENE MOREIRA DE SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE
Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:AA1161BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 243/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 243/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) EUZIMAR ALVES DE SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV**,** lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:BA011B32

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 244/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) FRANCISCA VANESSA SANTOS DE ALMEIDA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:0E98FF27

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 245/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) VALDILENE RODRIGUES SOUSA CUNHA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3B0BBA39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 246/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ANTONIO FABIO SOUSA LIMA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:C6D8443C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 247/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LUCIANA VIANA DE ANDRADE,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:B68BB8A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 248/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 248/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LECI PEDRINO DE SOUSA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:03DC6822

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 249/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 249/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ROMARIO TORRES DE CARVALHO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEC MUN DE INFRA-ESTRUTURA, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:937283BB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 250/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 250/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) LARISSA AGUIDA DE SOUSA QUARESMA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1F8DA50F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 251/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 251/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) ADRIANA PALHARES DE OLIVEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:DF00F536

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 252/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 252/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) CAROLINE SOUSA VIEIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:5B16E62B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 253/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 253/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) DANIELLY SOUZA SECUNDO,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3AB3D82E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 254/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 254/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) GABRIELA SILVA MATOS,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:122585A4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 255/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 255/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) GERLAINY DA SILVA FERREIRA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este ***Decreto*** *entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:92150AB7

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 256/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 256/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a)* ***Senhor (ª) RAIMUNDA ARTEMILZA CUNHA BATISTA,*** *do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 22 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:1180811B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 257/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 257/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANA MARIA DE CARVALHO OLIVEIRA DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:EB655C95

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 258/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 258/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANDREPAULA FURTUNATO DA SILVA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:9C0E3AAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 259/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 259/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANIELE DA SILVA SOUSA,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:E55452F0

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 260/GRH, DE 30 DE JUNHO DE 2018.

Decreto Municipal Nº 260/GRH, de 30 de junho de 2018.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, no uso das atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º -*EXONERAR o (a) **Senhor (ª) ANTONIA IDEIANE MARTINS ALVES,** do cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL IV, lotado (a) na SEMEC, conforme a lei 444/2017.*

*Art. 2° Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26 de junho de 2018, revogando-se as disposições em contrário.*

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 30 de junho de 2018.

AYESO GASTON SIVIERO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Hugo Rafael Alves de Almeida
Código Identificador:3CCD14E3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE ATA

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e as Empresa Simone G. da Silva Eireli e a Comatel Comércio de Material Ltda. Objeto: Aquisição de materiais de construção em geral, elétrico, hidráulico, pintura, ferragem, esquadria, louça, ferramental, equipamento e acessórios, para atender a Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Igarapé - Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP n° 031/2019, Ata de Registro de Preço: 040/2019. Valor: R$ 3.262.401,76 (Três Milhões e Duzentos e Sessenta e Dois Mil e Quatrocentos e Um Reais e Setenta e Seis Centavos) Simone G. da Silva Eireli/ R$ 2.462.648,34 (Dois Milhões e Quatrocentos e Sessenta e Dois Mil e Seiscentos e Quarenta e Oito Reais e Trinta e Quatro Centavos). Vigência: 12 de Agosto 2019 até 12 de Agosto de 2020.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:8F2937BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-AÇU
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Igarapé – Açu e a Secretaria Municipal de Administração e a Empresa Vilhena E Santos Soluções Empresariais. Objeto: contratação de empresa para instalação de 10 câmeras de segurança eletrônica com acesso remoto, nas principais vias públicas do município de Igarapé- Açu. Modalidade: Pregão Presencial SRP Nº 026/2019-PMI, Contrato: 446/2019, Valor: R$ 24.000,00 (Vinte e Quatro Mil Reais). Vigência: 01 de Agosto de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Tatiane Pilonetto
Código Identificador:D6D33BCF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
EDITAL N° 012/2019 – CEE/CMDCA

EDITAL n° 012/2019 – CEE/CMDCA

A ***COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL***, constituída na forma da Resolução nº **001/2019** para escolha dos membros do CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE IRITUIA para o Quadriênio 2020/2024, publica a relação dos candidatos inscritos, RESOLVE:

Item I – Divulgar a lista definitiva dos candidatos habilitados, constando nome completo de cada um, com indicação do respectivo número e do nome, codinome ou apelido que será utilizado na cédula de votação conforme disposto no item 5.27 do Edital 001/2019 – CMDCA.

NOME DO CANDIDATO	NÚMERO	IDENTIFICAÇÃO NA CÉDULA DE VOTAÇÃO
MARIA EDILEUZA SOARES DA SILVA	**05**	MARIA EDILEUZA
ADRIANO DE MEDEIROS NUNES	**14**	ADRIANO DE MEDEIROS
IVANIL PAES LEÃO	**26**	IVANIL PAES
ÉLBIO SANTOS DA SILVA	**32**	BIÔKA
CLEIDIANE CARVALHO GOMES	**41**	CLEIDIANE CARVALHO
MARIA ANTONIA DE O. CHAVES LIMA	**53**	ANTONIA
ELBER PEDREIRA DE LIMA	**67**	ELBER PEDREIRA
IZONIR RODRIGUES DE PAIVA	**71**	IZONIR PAIVA
MONICA DO SOCORRO GOMES	**89**	MÔNICA DA GALILÉIA
DARLENE TRAVASSO DOS REIS	**94**	DARLENE
DEYVSON CLAYTON C. DE OLIVEIRA	**83**	DEYVSON OLIVEIRA

Irituia (Pa), 30 de agosto de 2019.

MARIA RISONELE MOURA DE SOUZA
Coordenadora da Comissão Especial Eleitoral

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:08AF06DD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018090502

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 08.762.985/0001-02, com sede na rua avancini, 03, centro, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA
O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 03 de Maio de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.148.474/0001-46
Contratante

B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA - EPP
CNPJ 08.762.985/0001-02
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:8E891FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018090502

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e B & M PROJETOS AGROAMBIENTAIS LTDA - EPP, inscrito(a) no CNPJ 08.762.985/0001-02, com sede na

rua avancini, 03, centro, Itupiranga-PA, CEP 68580-000, representada por MAGNO DE JESUS SOARES SOUZA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo de Apostilamento tem como Objeto a alteração de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato 2018090502.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 13 de Maio de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.148.474/0001-46
Contratante

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:73ED70CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018037202

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO, SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K SERVIÇO COMERCIO E CONSTRÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 07.830.560/0001-12, com sede na TV CANTIDIO GUIMARÃES N: 802, RODOVIARIO, Curuçá-PA, CEP 68750-000, representada por HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 30 de Junho de 2019, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 03 de Maio de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.148.474/0001-46
Contratante

K SERVIÇO COMERCIO E CONSTRÇÃO EIRELI
CNPJ 07.830.560/0001-12
Contratado(a)

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:3A6F3E15

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRITUIA
TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 2018090501

O Município de IRITUIA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.148.474/0001-46, com sede na AV. JOÃO DOS ANJOS REIS, SN, representado por RAIMUNDO CARLOS LOPES PINTO, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e K SERVIÇO COMERCIO E CONSTRÇÃO EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 07.830.560/0001-12, com sede na TV CANTIDIO GUIMARÃES N: 802, RODOVIARIO, Curuçá-PA, CEP 68750-000, representada por HAMILTON ASSIONYS SANTANA DA SILVA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O Presente Termo de Apostilamento tem como Objeto a alteração de dotação orçamentária para empenho das despesas relativas ao contrato 2018090501

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

IRITUIA - PA, 13 de Maio de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 30.148.474/0001-46
Contratante

Publicado por:
Marianne Souza da Silva
Código Identificador:CFBD7849

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

4º TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20022017/001 - DL

TERMO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 150/2017 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E ATINA HISSE RIBEIRO, PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 16.775.433/0001-59, com sede à Av. Transamazônica, nº 583, Bairro Bela Vista, CEP: 68.280-230 Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exma. Sra. **Solange Moreira de Aguiar**, brasileira, casada, portadora da carteira de identidade nº 3019563 PC-PA, e do CPF nº 484.740.372-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **LOCATÁRIO/CONTRATANTE** e **ATINA HISSE RIBEIRO,** brasileiro, portador do RG nº 1056999-5 e CPF nº 741.434.337-53, residente e domiciliado à Av. Dr. Hugo de Mendonça, nº 751, Bairro Centro, Itaituba-Pará, doravante denominado **LOCADOR/CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 - Artigo 57, II da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta, § único do CONTRATO Nº 1502017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo visa alterar a cláusula de vigência Contrato acima citado, mantendo-se o valor da contratação originária,

que versa sobre locação de imóvel urbano destinado ao funcionamento da Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres.

2.2 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **02/09/2019** até **01/07/2020**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Considerando a manutenção no valor do aluguel no montante de R$-2.400,00 (dois mil e duzentos reais) mensais, acrescenta-se ao contrato o valor de **R$-24.000,00** (vinte e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.
CLÁUSULA QUINTA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA SEXTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 04, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de Agosto de 2019.

Fundo Municipal de Assistência Social de Itaituba
SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR
Secretária Municipal de Assistência Social
Locatário/Contratante

ATINA HISSE RIBEIRO
Locador/Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:A127DC1A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAITUBA
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019-PP
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Sr.ª SOLANGE MOREIRA DE AGUIAR, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 050/2019-PP, no que tange os itens: 01, 03, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 14, 26, 27, 31, 39, 40, 56, 61 e 64, no valor total de R$ 36.069,00 para a licitante NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA - ME; os itens: 02, 16, 20, 21, 25, 33, 34, 35, 36, 38, 41, 42, 43, 45, 51, 52 e 62, no valor total de R$ 126.547,00 para a licitante I A MACHADO COMERCIO - ME; os itens: 04, 05, 06, 17, 19, 22, 23, 24, 28, 29, 30, 32, 37, 44, 49, 50, 55, 57, 59 e 60, no valor total de R$ 128.126,00 para a licitante TSA – COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI; os itens: 11, 15, 18, 53, 54, 58, e 63, no valor total de R$ 53.236,00 para a licitante PEPITA SUPRIMENTOS E SERVIÇOS DE IMFORMATICA EIRELI; os itens: 46, 47 e 48, no valor total de R$ 44.746,00 para a licitante F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EIRELI. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DC977335

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2019-TP.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2019

Objeto: Contratação de empresa especializada para continuação da construção da UBS – Unidade Básica de Saúde Wirland Freire – Município de Itaituba. Tipo: Menor Preço Global. **Data de Abertura**: 16/09/2019, às 10:00 hora local. Acesso ao edital: www.tcm.pa.gov.br e www.itaituba.pa.gov.br; Informações/solicitações de editais: DICOM, e-mail: licita2017.itb@gmail.com, localizada na Rod. Transamazônica C/ 10ª rua anexo ao Ginásio Municipal de Itaituba-PA.

À COMISSÃO.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1CC3AAB5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170501 – Nº 19072017/001 - IL

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 20170501 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO GARIMPO CREPURIZÃO – 30 AMPERES.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA,** com CPF nº 651.839.912-00, residente e domiciliado à Av. São José, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. Elivaldo Pereira Barbosa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 19072017/001 - IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 20170501.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO CREPURIZÃO – 30 AMPERES.
.
CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em ***30/01/2020.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03

(três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Agosto de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:AF6A5B1C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20170502 – Nº 19072017/002 - IL

TERMO ADITIVO Nº 05 DO CONTRATO N ° 20170502 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E ELIVALDO PEREIRA BARBOSA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA – 15 AMPERES.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 11.291.166/0001-20, com sede à Tv. Sagrado Coração de Jesus, s/n, Bairro Boa Esperança, CEP. 68.182-201, na cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Saúde, Exmo. Sr. **Iamax Prado Custódio**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4490172 PC-PA e do CPF nº 742.930.952-68, domiciliado e residente neste município, Estado do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE** e **ELIVALDO PEREIRA BARBOSA,** com CPF nº 651.839.912-00, residente e domiciliado à Av. São José, Bela Vista, neste ato representada pelo Sr. Elivaldo Pereira Barbosa, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Inexigibilidade nº 19072017/002-IL, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Quinta do CONTRATO Nº 2017457.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA SUPRIR A NECESSIDADE DO POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NA COMUNIDADE DE ÁGUA BRANCA – 15 AMPERES.
.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do CONTRATO citado alhures, com término em **30*/01/2020*.**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 05, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 29 de Agosto de 2019.

IAMAX PRADO CUSTÓDIO
Fundo Municipal de Saúde
Contratante

ELIVALDO PEREIRA BARBOSA
Contratado

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:C1C86396

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E PROCESSO DE INVESTIDURA DO CONCURSO PÚBLICO - COOPINVEST - EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA.

DA CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Sentença Judicial expedida pelo juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Itaituba – Processo nº. 0000746-33.2017.8.14.0024, conforme republicação de resultado final de cargo de nível fundamental - Agente Comunitário de Saúde – ACS, por determinação judicial e em obediência ao disposto no Edital de Abertura nº. 01/2015, de 16 de junho de 2015, para provimento de cargos na administração pública municipal, torna pública a Convocação dos candidatos aprovados constantes no Anexo I deste Edital.

Todos os candidatos constantes desta convocação conforme anexos deverão comparecer à sala da **Comissão de Organização e Processo de Investidura do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Itaituba – COOPINVEST**, localizada no prédio da Secretaria Municipal de Administração - Coordenadoria Municipal de Planejamento, Sito a Avenida Maranhão, s/nº (antigo prédio da COMTRI), Bairro Bela Vista, Itaituba-Pará, período de **02 a 04 de setembro de 2019**, no horário das 9:00h às 13:00h, a fim de habilitar-se ao processo de investidura no cargo público.

Os Candidatos deverão se apresentar perante a COOPINVEST, no endereço constante no item 1. 2, com intuito de serem recepcionados para apresentar a documentação constante no item 2.

Após a apresentação da documentação, os candidatos APTOS a dar continuidade ao processo de investidura, serão encaminhados para realização dos exames pré-admissionais (Hemograma Completo; Tipagem Sanguínea; Raio X – Tórax) e posteriormente apresentar-se perante a Junta Médica oficial do Município, no Centro de Saúde "Edson Botelho", anexo à Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA, com endereço na Avenida Marechal Rondon, s/n°, Bairro Boa Esperança, Itaituba-PA, a fim de proceder à avaliação médica e psicotécnico.

Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar-se perante a junta médica, munido de laudo médico detalhado que comprove a deficiência, para, além da avaliação médica comum a todos os candidatos, se submeterem à perícia médica com a finalidade de caracterização da deficiência, declarada no ato da inscrição, bem como sua compatibilidade com as atribuições do cargo.

DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA A COOPINVEST

2.1. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação para tomar posse no cargo:

a) CPF
b) Carteira de Identidade (RG)
c) Carteira de Trabalho
d) Título de Eleitor, bem como comprovante de estar em dia com a Justiça eleitoral (comprovante de votação na última eleição ou certidão emitida pela justiça Eleitoral)
e) Carteira de Habilitação (Para Cargos Relacionados ao Trânsito)
f) Carteira de Reservista (Sexo Masculino)
g) Carteira Profissional (Para os Cargos que Exigem Registro do Conselho)
h) Número de Inscrição do PIS/PASEP
i) Certidão de Nascimento ou Casamento
j) Certidão de Nascimento dos Dependentes Menores de 14 Anos
k) Comprovante de Residência
l) Antecedentes Criminais (fórum)
m) Escolaridade completa ou habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino legalmente reconhecida ou autorizada;
n) Diploma de conclusão de curso em que conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE) e carga horária; ou,
o) Certificado ou declaração de conclusão de curso, com a carga horária, obrigatoriamente acompanhada do histórico escolar, no qual conste a informação de que o curso foi realizado de acordo com as normas do Conselho Nacional de Educação (CNE).
p) Caso o diploma, certificado ou declaração de conclusão de curso não se explicite que o curso atende às normas do CNE, essa observação deverá vir em declaração fornecida pela instituição, anexada à documentação.
q) 02 Fotos 3X4
r) Declaração de Acúmulo de Cargo, função e/ou Emprego Público, conforme previsto no Art. 37, XVI, a, b e c da CF/88.
s) Declaração de bens que constitui seu patrimônio, atualizada.
t) Laudo Médico Original detalhado que comprove a deficiência declarada no ato da inscrição.
Obs.: Apresentar 01 cópia autenticada referente aos itens das alíneas acima, com exceção aos itens: "q", "r", "s" e "t".
2.1.1. Não há que se confundir laudo médico da deficiência com atestado médico.
2.2.2 Os candidatos constantes desta convocação, identificados como portadores de necessidades especiais deverão apresentar juntamente com o laudo da avaliação médica, o laudo da perícia médica de caracterização da deficiência declarada no ato da inscrição bem como sua compatibilidade com o exercício do cargo pleiteado, conforme Decreto Federal 3.289/99.

DA DESISTÊNCIA

O candidato convocado que não se apresentar ou fazer a entrega de toda a documentação no prazo estabelecido por este Edital, será considerado **DESISTENTE** do direito de ser nomeado para o cargo ao qual foi aprovado no concurso público da Prefeitura Municipal de Itaituba – Edital de Abertura nº. 001/2015.

Se o candidato não tomar posse no cargo estipulado em lei, o Decreto de Nomeação será revogado, ficando caracterizada a desistência do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, **26 de agosto de 2019.**

VALMIR CIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO AO EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2019

Cargo: 1 – Agente de Comunitário de Saúde – ACS - Zona Urbana – Bela Vista.

Classificação	Inscrição	Nome
2	200001728	JENNIFER DE OLIVEIRA DIAS

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:8179EB18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0245/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 0144/2013, de 14 de maio de 2013, Art. 19º - A Unidade de Ensino que não apresentar candidato(s) ou chapa durante o período eleitoral caberá a Administração Municipal nomear Diretor e Vice-Diretor;

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora **ROSEANE GONÇALVES SILVA,** Professor de Ciências Físicas e Biológicas, Matrícula nº 126379-0, para exercer a Função Gratificada de **DIRETOR ESCOLAR** da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL "CARLOS SARMENTO"**, lotada na Secretaria Municipal de Educação (para o período de 06/08/2019 a 02/01/2020).

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 06 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:9786798B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0209/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **22 a 23/08/2019**, do Servidor **AMILTON TEIXEIRA PINHO,** Matrícula nº 011452-9, Secretário Municipal, lotado na Secretaria Municipal de Educação - SEDE, para participar da programação junto a EMEF "César Almeida", que terá como tema: O TRABALHO DOCENTE - Reflexão e Implicações na Apredizagem, no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 306,14 (Trezentos e Seis Reais e Quatorze Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F7C0E4AD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0211/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **26 a 27/08/2019**, do Servidor **ANDERSON MACEDO DA SILVA,** Matrícula nº 128064-3, Técnico em Edificações, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Equipe Técnica , para realizar vistoria técnica de obras da educação: Quadra esportiva das EMEF Maria Francisca de Paiva Macedo - Comunidade de Jardim do Ouro e da EMEF Maria Gomes Barbalho no distrito de Creporizão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 265,32 (Duzentos e Sessenta e Cinco Reais e Trinta e Dois Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:5882D99A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0212/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Cidade de Santarém-PA, no período de **25 a 29/08/2019**, da Servidora **CLAUDETE DE OLIVEIRA HINTERHOLZ,** Matrícula nº 130431-3, Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, para acompanhar o usuário da IAMI - Instituição de Acolhimento do Município de Itaituba, senhor Domingos Alves dos Santos, em consulta médicas com especialista em ONCO-HEMATOLOGIA e NEFROLOGIA.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 781,30 (Setecentos e Oitenta e Um Reais e Trinta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F9675D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0214/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/ Acima de 200Km, no período de **30/08/2019 A 01/09/2019**, do Servidor **EDSON ASSUNÇÃO LEITE,** Matrícula nº 133615-0, Assessor I (DAS 1 / Nível IV), lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para conduzir a Assistente Social do CREAS, até a Comunidade Garimpeira Agua Branca, para realizar acompanhamento e dar orientações à família do menor Alessandro da Silva Colares, atendendo determinação judicial.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 336,75 (Trezentos e Trinta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:BC05442D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0210/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **26 a 27/08/2019**, do Servidor **JOÃO GONÇALVES DE OLIVEIRA NETO,** Matrícula nº 127904-1, Engenheiro Civil, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura - Equipe Técnica , para realizar vistoria técnica de obras da educação: Quadra esportiva das EMEF Maria Francisca de Paiva Macedo - Comunidade de Jardim do Ouro e da EMEF Maria Gomes Barbalho no distrito de Creporizão.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:1D0F3017

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0213/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/ Acima de 200Km, no período de **30/08/2019 A 01/09/2019**, da Senhora **MARCINETH DE SOUSA MONTEIRO,** Prestadora de Serviços, Assistente Social - SEMDAS/CREAS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social- CREAS, para realizar acompanhamento e dar orientações à família do menor Alessandro da Silva Colares, atendendo determinação judicial. para conduzir a Assistente Social do CREAS, na Comunidade Garimpeira Agua Branca.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 3,0 (Três) diárias, no valor de R$ 428,61 (Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Sessenta e Um Centavo), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:95C19DA2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0208/2019

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município/Acima de 200Km, no período de **22 a 23/08/2019**, da Servidora **MARIA LUILCE CARNEIRO ROCHA MEDEIROS,** Matrícula nº 011890-7, Professor de Séries Iniciais - (DAS 5), lotada na Secretaria Municipal de Educação - Diretoria de Ensino, para participar da programação junto a EMEF "César Almeida", que terá como tema: O TRABALHO DOCENTE - Reflexão e Implicações na Apredizagem, no Distrito de Moraes Almeida.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 2,0 (duas) diárias, no valor de R$ 285,74 (Duzentos e Oitenta e Cinco Reais e Setenta e Quatro Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 22 de agosto de 2019.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B07D5639

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0322/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **MARIA FRANCISCA RODRIGUES DE LIMA,** Auxiliar de Serv. Gerais, Matrícula nº 128040-6, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no período de **10/08/2019 à 05/02/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 10 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 21 de agosto de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:0C7C0599

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0323/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **LUCINÉIA DEINA THIES,** Professor de Séries Iniciais, Matrícula nº 011699-8, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **16/08/2019 à 12/02/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 16 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de agosto de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:AC6576BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0324/2019

RONNY VONN CORREA DE FREITAS, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **SÔNIA DE SÁ CRUZ DE ABREU,** Auxiliar de Secretaria Escolar, Matrícula nº 012050-2, do quadro de servidores efetivos, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **19/08/2019 à 15/02/2020.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 19 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 27 de agosto de 2019.

RONNY VONN CORREA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada na Secretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:D9E6C9C5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 001/2019, Nº. 002/2019, Nº. 003/2019, Nº. 004/2019, Nº. 005/2019, Nº. 006/2019, Nº. 007/2019, Nº. 008/2019, Nº. 009/2019 e Nº. 010/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ nº. 10.221.745/0001-34. OBJETO:** Conceder Termo de Permissão de Uso a título Precário de 16 (dezesseis) pontos comerciais (Quiosque remanescentes) localizados na Praça Cristina Ribeiro, sito entre a Rua Passagem Alves e Rua Raimundo Juvêncio, Bairro São Pedro, CEP 68.195-000, no município de Jacareacanga/PA, pelo prazo de 05 (cinco) anos. **PERMINENTE**: Arão Lima Oliveira, CPF nº. 007.096.122-06**.** Termo de Permissão **nº. 001/2019**. Valor de **R$ 205,02**. Quiosque**: 04-A**. **PERMINENTE**: Célio Antônio Vitorino, CPF nº. 455.654.309-68**.** Termo de Permissão **nº. 002/2019**. Valor de **R$ 205,00**. Quiosque**: 03-B. PERMINENTE**: Flávia da Silva Luz, CPF nº. 943.728.452-00**.** Termo de Permissão **nº. 003/2019**. Valor de **R$ 450,00**. Quiosque**: 02-B. PERMINENTE**: Greice Kelly de Oliveira Machado, CPF nº. 742.495.252-87**.** Termo de Permissão **nº. 004/2019**. Valor de **R$ 400,00**. Quiosque**: 05-A. PERMINENTE**: Maria Ferreira Monteiro, CPF nº. 311.961.952-34**.** Termo de Permissão **nº. 005/2019**. Valor de **R$ 250,00**. Quiosque**: 04-B. PERMINENTE**: Marlene Nascimento, CPF nº. 163.424.532-68**.** Termo de Permissão **nº. 006/2019**. Valor de **R$ 300,00**. Quiosque**: 02-D. PERMINENTE**: Mirian de Sousa, CPF nº. 622.945.202-20**.** Termo de Permissão **nº. 007/2019**. Valor de **R$ 205,00**. Quiosque**: 01-A. PERMINENTE**: Orzila de Nazaré Duarte Lavor Lima, CPF nº. 231.758.772-49**.** Termo de Permissão **nº. 008/2019**. Valor de **R$ 355,00**. Quiosque**: 01-C. PERMINENTE**: Raimunda Martins Ferreira, CPF nº. 080.891.832-04**.** Termo de Permissão **nº. 009/2019**. Valor de **R$ 210,00**. Quiosque**: 02-A. PERMINENTE**: Sandra Franciele de Souza 03195712113, CNPJ nº. 33.848.759/0001-880**.** Termo de Permissão **nº. 010/2019**. Valor de **R$ 300,00**. Quiosque**: 01-D.**

Jacareacanga/PA, 24 de Junho de 2019.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:2639F36E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO Nº. 011/2019, Nº. 012/2019, Nº. 013/2019, Nº. 014/2019, Nº. 015/2019, Nº. 016/2019
CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019. CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, CNPJ nº. 10.221.745/0001-34. OBJETO:** Conceder Termo de Permissão de Uso a título Precário de 06 (seis) pontos comerciais (Quiosque remanescentes) localizados na Praça Cristina Ribeiro, sito entre a Rua Passagem Alves e Rua Raimundo Juvêncio, Bairro São Pedro, CEP 68.195-000, no município de Jacareacanga/PA, pelo prazo de 05 (cinco) anos. **PERMINENTE** Edinelma Ferreira Lima, **CPF n°. 835.202.792-15**, Termo de Permissão n°. 011/2019, valor ofertado **R$ 360,00.** Quiosque n° 06 – B. **PERMINENTE** Gisele Silva Matos, **CPF n°. 056.643.013-41**, Termo de Permissão n°. 012/2019, valor ofertado **R$ 400,00.** Quiosque n° 02 – C. **PERMINENTE** Hiago da Silva dos Santos, **CPF n°. 046.279.572-11**, Termo de Permissão n°. 013/2019, valor ofertado **R$ 205,02.** Quiosque n° 05 – B**. PERMINENTE** João Lisboa Batista, **CPF n°. 952.744.992-87**, Termo de Permissão n°. 014/2019, valor ofertado **R$ 201,50.** Quiosque n° 03 – A**. PERMINENTE** Laura Furtado da Silva, **CPF n°. 907.507.482-49**, Termo de Permissão n°. 015/2019, valor ofertado **R$ 600,00.** Quiosque n° 01 – B. **PERMINENTE** Maria Otília Martins, **CPF n°. 718.088.252-68**, Termo de Permissão n°. 016/2019, valor ofertado **R$ 325,00.**

Quiosque n° 06 – A**.** Jacareacanga/PA, 21 de Junho de 2019.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:DF7CD239

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
Homologação e Adjudicação
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA através do Presidente da CPL e Equipe de Apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório Modalidade **CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/2019**, realizado no dia 13/08/2019 às 09:30 horas, tendo como vencedora do certame a Sr.ª. Edinelma Ferreira Lima, **CPF n°. 835.202.792-15**, Quiosque n° 06 – B, valor ofertado **R$ 360,00 (Trezentos e Sessenta Reais),** Sr.ª. Gisele Silva Matos, **CPF n°. 056.643.013-41**, Quiosque n° 02 – C, valor ofertado **R$ 400,00 (Quatrocentos Reais),** Sr. Hiago da Silva dos Santos, **CPF n°. 046.279.572-11**, Quiosque n° 05 – B, valor ofertado **R$ 205,02 (Duzentos e Cinco Reais e Dois Centavos),** Sr.ª. João Lisboa Batista, **CPF n°. 952.744.992-87**, Quiosque n° 03 – A, valor ofertado **R$ 201,50 (Duzentos e Um Reais e Cinquenta Centavos),** Sr.ª. Laura Furtado da Silva, **CPF n°. 907.507.482-49**, Quiosque n° 01 – B, valor ofertado **R$ 600,00 (Seiscentos Reais),** Sr.ª. Maria Otília Martins, **CPF n°. 718.088.252-68**, Quiosque n° 06 – A, valor ofertado **R$ 325,00 (Trezentos e Vinte e Cinco Reais), OBJETO: "Concessão de Termo de Permissão de Uso a título Precário de 06 (Seis) pontos comerciais (Quiosque) localizados na Praça Cristina Ribeiro, sito entre a Rua Passagem Alves e Rua Raimundo Juvêncio, Bairro São Pedro, CEP 68.195-000, no município de Jacareacanga/PA".**

Jacareacanga-PA, 13 de Agosto de 2019.

RAIMUNDO BATISTA SANTIAGO
Prefeito Municipal de Jacareacanga.

Publicado por:
Kleber dos Anjos de Sousa
Código Identificador:8813EACD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO

Processo Nº 117/2018– CPL. CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2018– SECDET. PERMISSÃO DE USO Nº 001/2018– SECDET. PERMITENTE: Secretaria Municipal de Cultura, Desporto e Turismo. CNPJ: 30.019337/0001-01. PERMISSIONÁRIA: Jannea Érika Paiva da Cruz 44218540268, CNPJ 30.532.526/0001-83. Objeto: RESCISÃO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2018– SECDET. Data da Rescisão: 26/08/2019. Fundamento Legal: Art. 79, II, § 1º da Lei 8666/93. Data da Assinatura: 26/08/2019. Assina pela Permitente: ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA

Juruti, 26 de Agosto de 2019.

ARIADNE ELIZABETE BATISTA DE LIMA
Secretária Municipal de Cultura, Desporto e Turismo

Publicado por:
Eduarlan Bentes da Silva
Código Identificador:30D5C783

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - CEL/SEVOP/PMM.

CEL - COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2019 - CEL/SEVOP/PMM.

PROCESSO N.º 16.299/2019-PMM. Ratifico e Homologo a solicitação da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, quanto a Locação de Imóvel Destinado ao Funcionamento da Sede Administrativa e Operacional do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano – DMTU e Departamento Municipal de Segurança Patrimonial – DMSP. Locador: M.A.J. DE LEÃO COMÉRCIO-ME, CNPJ: 15.292.444/0001-15. **Origem dos recursos**: Próprio **– Dotação Orçamentária**: 1-Manutenção da Secretaria Municipal de Segurança Institucional, 2- Operação e Fiscalização de Transito-DMTU; **Valor mensal:** R$ 15.000,00 (quinze mil reais), Fundamentação: Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93.

Marabá. 29 de agosto de 2019

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B9CB74E4

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Termo de Adjudicação referente ao PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 026/2019-CEL/SEVOP/PMM, Processo n° 14.167/2019-PMM - CEL/SEVOP/PMM. REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES (TIPO MARMITEX), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, conforme Edital e seus Anexos; adjudicado à empresa: RESTAURANTE ZERO GRAU - CNPJ: 02.840.033/0001-75.Vencedora do certame com o menor valor global de: R$ 1.240.500,00 (um milhão e duzentos e quarenta mil e quinhentos reais).

DILSIRLEI SOLIDADE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9FA943F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
DECRETO Nº 35, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

ALTERA O ART. 9º DO DECRETO Nº 151, DE 30 DE JUNHO DE 2016, QUE REGULAMENTA O FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER – FEDDM.

O **Prefeito Municipal de Marabá**, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal de Marabá;
Considerando que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Mulher, criado pela Lei Municipal nº 17.294, de 03 de junho de 2008, encontra-se vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC;
Considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº 17.294 de 2008, o qual institui o Fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher – FEDDM, determinando ainda que a regulamentação se dará através do ato de Chefe do Poder Executivo.
DECRETA:
Art. 1º. Fica alterado o art. 9º do Decreto nº151, de 30 de junho de 2016, que passa a vigor com a seguinte redação:
"Art. 9º. O fundo Especial de Defesa dos Direitos da Mulher ficará vinculado diretamente à Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC, que terá como atribuições:
.....
Parágrafo único. O Secretário Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC será o gestor do Fundo. "
Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marabá, em 22 de agosto de 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6E6C5EBE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4408/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA GLENDIANE DE ALMEIDA DA SILVA, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2288, na página 45 do dia 01.08.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR (A): MARIA GLENDIANE DE ALMEIDA DA SILVA,
Leia – se:
SERVIDOR (A): GLENDIANE DE ALMEIDA DA SILVA,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4339/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. SONIA LEIA SANTOS, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2288, na página 48 do dia 01.08.2019.
Onde se lê:
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.
Leia – se:
PERÍODO DE GOZO: De 02 de setembro a 01 de outubro de 2019.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Prefeitura Municipal de Marabá – PMM
Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

ERRATA

Na publicação da Portaria n. º 4318/2019-SEMAD, que concede férias a Sra. MARIA HELENA SILVA DA CRUZ, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, veiculada na Edição nº 2291, na página 66 do dia 06.08.2019.
Onde se lê:
SERVIDOR (A): MARIA HELENA SILVA DA CRUZ,
Leia – se:
SERVIDOR (A): MARIA HELENA PEREIRA DA SILVA,

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:3740ECE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1727/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 1703/2019 – GP, que Nomeia a Sra. **DAGILA PAZ DAS VIRGENS**, brasileira, portadora do CPF nº 002.094.792-56 na função de **Assessor Técnico**, junto a **Secretaria Municipal de Administração – SEMAD**, Prefeitura Municipal de Marabá – PMM, **a partir de 02/09/2019**.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:25664211

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 1726/2019-GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.
RESOLVE:
Artigo 1º- NOMEAR a Sra. **MARCELA DANTAS ANDRADE,** brasileira, portadora do CPF nº 015.798.992-50, para exercer a função de **ASSESSOR TÉCNICO,** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD,** a partir de **02.09.2019,** Prefeitura Municipal de Marabá.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARABÁ, EM 28 DE AGOSTO DE 2019.

SEBASTIÃO MIRANDA FILHO
Prefeito Municipal de Marabá

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:73791C9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado do Pará
FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Por este instrumento particular de Rescisão de Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram a Fundação Casa da Cultura de Marabá, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ. nº 22.936.439/0001-63, situada à Folha 31, Quadra Especial, Lote 01 - Nova Marabá, neste ato representada pela sua Presidente, Sr.ª **VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES**, brasileira, solteira, administradora de empresa, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.214.272 – SSP/PA e do CPF 122.396.662-34, residente e domiciliada á Trav. Do Hospital, 453, Bairro Velha Marabá, nesta cidade de Marabá**, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, por outro lado o Sr. Pablo José Leite dos Santos, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 4606014 PC-PA e do CPF nº. 811.659.512-15, residente e domiciliado à rua Rua Afro Sampaio, Quadra 17 Lote 22, Bom Planalto-Marabá-PA, Cep 68.508-000 na cidade de Marabá-PA, designado por CONTRATADO**, **declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de GEÓLOGO conforme Lei 17.758, de 20 de Janeiro de 2017, Processo Seletivo nº 003/2017**, **dando–o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.**
E, por estarem devidamente distratados a contar de 11 de fevereiro do corrente ano, os celebrantes assinam o presente instrumento particular em 02(duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02(duas) testemunhas, pessoas idôneas residentes nesta cidade.

Marabá(Pa), 31 de Julho de 2019.

VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES
Presidente da FCCM

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:08E7CEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER /2019 – CGSMA/SEPLAN

PARECER /2019 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise de Processo administrativo da Minuta do Termo de Cooperação Técnica nº005/2019.

ORIGEM: Prefeitura Municipal de Parauapebas.

Cuida-se da análise quanto a possibilidade de aprovação da Minuta do Termo de Cooperação Técnica nº005/2019 a ser firmado entre a Prefeitura Municipal de Maraba e a Prefeitura Municipal.

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto tem como objetivo a conjugação de esforços entre os municípios acima qualificados para a promoção de atividades nas áreas de edução (ensino fundamental, saúde, agricultura e pecuária, meio ambiente, coleta de resíduos sólidos, iluminação pública, fomento ao desenvolvimento econômico, ao ecoturismo, e execução de obras de interesse público em áreas de fronteira e de interesse comum, sem discriminação racial e social.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

Trata-se de termo de cooperação técnica baseado no art.116 da Lei Federal nº8666 de 21 de junho de 1993:
"*1º. A celebração de convênios, acordos ou ajustes pelos órgãos ou entidades da administração Pública depende de prévia aprovação de competente Plano de Trabalho proposto pela organização interessada".*

Concernente a Lei Federal nº13.019 de 31 de julho de 2014 estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil institui o termo de colaboração e o termo de fomento e acordo de cooperação:

"Art. 1º Esta Lei institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse

público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015) *"*

Ante o exposto exclui-se a analise desta comissão ao que se refere a Lei Federal 13.019 de 2014.

CONCLUSÃO
Face as normativas aplicadas na celebração no termo de cooperação Técnica nº005/2019 de origem da Prefeitura Municipal de Parauapebas, através da Lei Federal nº8666 de 21 de junho de 1993, faz-se necessário os pareceres da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral do Município de Marabá, para que seja remetido a esta comissão para os tramites processuais finais.

Marabá (PA), 28 de agosto de 2019.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D14EA858

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019 - SSAM

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2019 - SSAM
Extrato do Contrato Nº 049/2019-SSAM. Processo Administrativo Nº 7.556/2019-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 016/2019-CEL/PMM, Ata de Registro de Preços Nº 025/2019-SSAM/PMM. Referente a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CAÇAMBAS ESTACIONÁRIAS, DESTINADAS À ATENDER AS NECESSIDADE DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM. Firmado entre a SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM, e a empresa, METALMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS METALURGICOS LTDA, CNPJ sob o Nº 07.605.158/0001-34, no Valor Global: R$ 116.171,00 (cento e dezesseis mil, cento e setenta e um reais). Período de Vigência: O presente contrato terá sua duração diretamente vinculada aos respectivos créditos orçamentários; Dotação Orçamentária: 112701.15.451.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.

Marabá PA, 15 de Agosto de 2019.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E98A3297

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 245/2019-FMS.

Contrato n° 245/2019-FMS. Processo Administrativo nº 7.025/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Presencial (SRP) Nº 047/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº151/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços visando contratação de farmácia, drogaria ou empresa especializada para fornecimento de medicamentos das demandas judiciais, demandas espontâneas excepcionais, especializadas e outras, com o objetivo de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: **PASSAMANI TOSO COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI,** CNPJ sob no 21.743.518/0001-95, **Valor: R$ 510.953,01** (Quinhentos e Dez Mil Novecentos e cinquenta e três reais e um centavos). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 – Manutenção 33.90.30.00- Material de Consumo. DATA DA ASSINATURA 29 de Agosto de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:16C5C45D

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 238/2019-FMS.

Contrato n° 238/2019-FMS. Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº204/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: **ORTOMED COMERCIO E SERVIÇOS LTDA,** CNPJ sob no 16.383.159/0001-72, **Valor: R$ 54.130,00** (Cinquenta e Quatro Mil Cento e trinta reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde
10 301 0010 2.339 Aqui de Cadeira de Rodas P/ Adultos Emenda Imp Ver Pedro Correa. 10 301 0010 2.349 Aqui de Cadeira de Rodas P/ Adultos Emenda Imp Ver Cabo Rodrigo.10 301 0010 2.365 Cadeira de Rodas Simples Distribuição Emenda Imp Ver. Frank, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamento e Material permanente, 3.3.90.30.00- Material de Consumo.. DATA DA ASSINATURA 29 de Agosto de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:490B25BE

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 239/2019-FMS.

Contrato n° 239/2019-FMS. Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº200/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: **JS IND E COM DE PRODUTOS ORTOPEDICOS LTDA ,** CNPJ sob no 06.304.884/0001-54, **Valor: R$ 152.473,00** (Cento e Cinquenta e Dois Mil Quatrocentos e Setenta e três reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, 10 301 0010 2.339 Aqui de Cadeira de Rodas P/ Adultos Emenda Imp Ver Pedro Correa. 10 301 0010 2.349 Aqui de Cadeira de Rodas P/ Adultos Emenda Imp Ver Cabo Rodrigo.10 301 0010 2.365 Cadeira de Rodas Simples Distribuição Emenda Imp Ver. Frank, Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 Equipamento e Material permanente, DATA DA ASSINATURA 29 de Agosto de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AE777E1

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 242/2019-FMS.

Contrato n° 242/2019-FMS. Processo Administrativo nº 6.984/2019-PMM, autuado na modalidade PREGÃO Eletrônico (SRP) Nº 045/2019-CPL/PMM, ata de registro de preço nº206/2019-CPL, Objeto do Contrato: registro de preços para eventual aquisição de meios auxiliares de locomoção, equipamentos e aparelhos para atender as necessidades dos pacientes com dificuldades de locomoção cadastrados no serviço social da Secretaria Municipal de Saúde de Marabá Empresa: **COMERCIAL GOIS EIRELI ,** CNPJ sob no 19.248.658/0001-45, **Valor: R$ 17.500,00** (Dezessete mil e Quinhentos reais). Dotação Orçamentária: 10 122 0001 2.047 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, Elemento de Despesa 3.3.90.33.00 Material de Consumo, DATA DA ASSINATURA 29 de Agosto de 2019.

LUCIANO LOPES DIAS
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7FB9F42D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
RESULTADO DA LICITAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019-PP- SEMADS-PMM, Objeto: contratação de pessoa jurídica para o fornecimento parcelado de produtos de higiene, limpeza e descartáveis, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba/PA. Nos termos da Ata da Sessão, o pregoeiro, torna público o resultado da licitação e julgamento da proposta às respectivas vencedoras. Desse modo, satisfazendo a lei e ao mérito, a Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba, EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO, resolve: HOMOLOGAR o Pregão Presencial Nº 006/2019-PP-SEMADS-PMM às adjudicatárias: **DELGADO SOUZA COMÉRCIO DE ARTIGOS EM GERAL LTDA**, CNPJ: 31.920.842/0001-95, vencedora dos itens: 01 (R$ 3,00), 02 (R$ 3,19), 03 (R$ 9,40), 07 (R$ 15,00), 11 (R$ 7,15), 12 (R$ 12,50), 13 (R$ 12,50), 14 (R$ 12,50), 15 (R$ 12,50), 16 (R$ 12,50), 18 (R$ 15,10), 19 (R$ 15,10), 20 (R$ 15,10), 21 (R$ 1,74), 22 (R$ 1,74), 23 (R$ 2,85), 24 (R$ 1,74), 25 (R$ 1,10), 26 (R$ 3,18), 27 (R$ 9,55), 29 (R$ 11,10), 31 (R$ 7,64), 32 (R$ 9,05), 33 (R$ 29,85), 35 (R$ 2,72), 36 (R$ 1,83), 38 (R$ 6,78), 42 (R$ 2,75), 44 (R$ 7,05), 45 (R$ 1,78), 48 (R$ 5,30), 49 (R$ 1,20), 50 (R$ 0,56), 51 (R$ 1,14), 53 (R$ 6,73), 55 (R$ 4,30), 56 (R$ 2,32), 57 (R$ 2,32), 58 (R$ 2,32), 59 (R$ 4,47), 60 (R$ 4,47), 61 (R$ 4,47), 65 (R$ 2,83), 67 (R$ 4,38), 69 (R$ 1,48), 71 (R$ 2,96), 73 (R$ 1,55), 80 (R$ 5,48), 82 (R$14,19), 83 (R$ 10,90), 84 (R$ 47,84), 85 (R$ 77,50), 86 (R$ 73,90), 88 (R$ 3,90), 90 (R$ 42,40), 91 (R$ 83,50), 92 (R$ 1,96), 93 (R$ 12,60), 95 (R$ 1,88), 96 (R$ 2,11) e 99 (R$ 7,40); **T.O PINHEIRO COMÉRCIO DE MERCADORIAS EIRELI**, CNPJ: 32.724.354/0001-75, vencedora dos itens: 4 (R$ 7,00), 5 (R$ 1,79), 6 (R$ 2,87), 8 (R$ 6,70), 9 (R$ 2,79), 10 (R$ 2,20), 17 (R$ 14,50), 28 (R$ 14,40), 30 (R$ 8,09), 46 (R$ 2,48), 47 (R$ 12,98), 54 (R$ 2,48), 63 (R$ 2,99), 68 (R$ 2,90), 70 (R$ 7,17), 72 (R$ 2,50), 77 (R$ 2,99), 78 (R$ 70,00), 79 (R$ 5,55) e 81 (R$ 5,48); e a **Y.M. GORAYEB SANTOS-ME**, CNPJ: 29.520.539/0001-53, vencedora dos itens: 34 (R$ 3,40), 37 (R$ 4,10), 39 (R$ 10,99), 40 (R$ 30,86), 41 (R$ 34,28), 43 (R$ 2,98), 52 (R$ 2,30), 62 (R$ 2,99), 64 (R$ 2,99), 66 (R$ 6,75), 74 (R$ 1,55), 75 (R$ 1,55), 76 (R$ 2,44), 87 (R$ 90,00), 89 (R$ 1,63), 94 (R$ 44,47), 97 (R$ 5,62) e 100 (R$ 6,64). Data de ass.: 26.08.2019

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:08B4D00F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO CONTRATO

Extrato do contrato Nº 006/2019 da ADESÃO Nº 001/2019-SEMADS-PMM, Oriundo da Ata de Registro de Preços do processo licitatório na modalidade Pregão nº 900033/18 – SRP, do Município de São Geraldo do Araguaia/PA.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de Material Permanente, destinados a atender as demandas da SEMADS.
Contratante: O Município de Marituba, através da Secretaria Municipal de assistência e desenvolvimento social/fundo municipal, CNPJ 08.532.310/0001-69.
Contratada: M R Fabricação de Móveis Eireli –EPP CNPJ: 21.958.733/0001-33, no valor global de R$ 366.424,00 (Trezentos e sessenta e seis mil e quatrocentos e vinte e quatro reais).
Dotação Orçamentária: Unidade: 020505-Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS
Funcional: 08.244.0003.2110.0000 Manutenção do IGD/PBF
Cat. Econ.: 4.4.90.52.00 – Equipamento e Material Permanente
Código de aplicação.: 510 000
Fonte de Recurso: 0 1 30 – Recurso FNAS
Vigência: 24 de julho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

EUZILENE DA SILVA NASCIMENTO
Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:BED93643

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 3005001/2019 CC - PMM-SEMED. Origem: CARTA CONVITE nº 1/0032019 - PMM-SEMED. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA NAS DEPENDÊNCIAS DA E.M.E.F EMÍLIA CLARA DO MUNICÍPIO DE MARITUBA. CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARITUBA/PA, CNPJ: 27.329.624/0001-03. **CONTRATADA**: **EMBRACON - EMPRESA BRASILEIRA DE CONSTRUÇÕES CIVIS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n° 05.670.222/0001-35.** DOT. ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2019-**FICHA: 961. Exercício: 2019. Fonte do Recurso: 0.1.39 – Transf. Rec. Complem. da União ao Fundeb. Classificação Institucional: 02.04.04 – Fundo de Manut. Desenv. Educação Básica – FUNDEB. Funcional Programática: 12.361.0005.1059.0000 – Construção e reforma de Quadras Poliesportivas Esc. Ensino Fundamental – 40%. Natureza da Despesa: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.** Valor Global **R$ 301.449,08 (trezentos e um mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oito centavos).** VIGÊNCIA 30/05/2019 até o dia 30/05/2020.

KÁTIA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:43C14443

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE SUSPENSÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA
AVISO DE SUSPENSÃO
A Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde de Marituba, torna público suspensão da abertura da sessão do PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019-PP-SESAU/PMM cujo objeto Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final do lixo patológico

proveniente das Unidades de Saúde Básicas e Especializadas do Município de Marituba – PA, marcada para o dia 30/08/2019 ás 09h00min. **Motivo**: Análise de edital considerando pedido de esclarecimento e impugnação protocolado no dia 27/08/2019 às 11hs17min no setor de protocolo da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. A nova data para realização do certame será divulgada nos mesmos meios oficiais de divulgação do aviso de licitação.

Ord. Resp:
CRISTIANA S. BRAGA.
Secretária Municipal de Saúde de Marituba/PA.

Publicado por:
Iliane de Sousa Santos
Código Identificador:8821CD19

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO DE ALUGUEL SOCIAL

CONTRATO: 016/2019 – SMAS/PMM
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADO (A): LUCIANO PACCACINI DA COSTA
OBJETO: Contratação por tempo determinado da locação de imóvel para família em situação de vulnerabilidade social e econômica.
PAGAMENTO MENSAL: R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais).
PROJETO ATIVIDADE: 0824401392062 – Operacionalização da Secretaria Municipal de Assistência Social.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.00
VIGÊNCIA: 07/08/2019 A 31/12/2019
DATA DA ASSINATURA: 07/08/2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:43797F31

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 364/2019

EXTRATO DE CONTRATO 364/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **SARA MARIA BEZERRA DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 67***13 PC/SP e CPF 020.***.2**-08, para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotada na **E.M.E.F. Francisca Gomes dos Santos,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019, conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **364/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:561554B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO 365/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **TAMYRES GONÇALVES SIQUEIRA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 55.***.***-3 SSP/SP e do CPF nº ***.837.502-**, para exercer o cargo de Serviços Gerais, e será lotada na **E.M.E.F FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e noventa e oito reais),** para o exercício de 2019, conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **365/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 366/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **JACIARA SOARES DOS SANTOS,** brasileira, residente e domiciliada neste Município, portadora da Carteira de Identidade de nº 11.***.650.*1 PC/BH e do CPF nº 016.***.785-*4, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de professora auxiliar, e será lotada na **E.M.E.I. O GRÃOZINHO**, a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes **O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (Hum mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **366/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 367/2019
OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **JOSEFA GENILMA DA CONCEIÇÃO** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 37***57 PC/PA e CPF nº 720.***.752-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, será lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a jornada de trabalho será de 210(duzentos e dez) horas mensais a ser cumprida junto ao SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL -SIMEF, com as despesas decorrentes **do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.578,12 (Dois mil quinhentos e setenta e oito reais e doze centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **367/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 368/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **JOSÉ LUIS DE SOUZA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 20***35 PC/PA e CPF nº 367.***.492-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **Serviços Gerais**, e será lotada na **E.M.E.F. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta horas) semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e oito reais)** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 368/**2019 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 369/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **FRANCIANE DE SOUZA CAVALCANTE,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº

67***95 PC/PA e CPF nº 012.***.412-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na **E.M.E.I. O GRÃOZINHO**, a jornada de trabalho será de **200 (duzentas) horas/aula mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.557,74 (Dois mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **369/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 370/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **FRANCISCO DE ASSIS SOUSA BRAGA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 36***13 PC/PA e CPF nº 128.***.203-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **Serviços Gerais**, e será lotada na **E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN**, a jornada de trabalho será de **40 (quarenta horas) semanais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e oito reais)** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO 370/**2019 – SEMED/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 371/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **GISELE TONTINI,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 7***442 SSP/PA e CPF nº 751.***.792-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na **E.M.E.F. RUI BARBOSA**, a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (Hum mil duzentos setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **371/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 372/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **DINA CHARLES SILVA DO ROSARIO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 34***35 PC/PA e CPF nº 702.***.4*2-*1, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na **E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA**, a jornada de trabalho será de **110 (cento e dez) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.406,75 (Hum mil quatrocentos e seis reais e setenta e cinco centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **372/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.
EXTRATO DE CONTRATO 373/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **VANUSIA MADEIRA DE ALMEIDA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 10***51 PC/TO e CPF nº 692.***.602-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na **E.M.E.I. A SEMENTINHA**, a jornada de trabalho será de **200 (Duzentas) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.557,74 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **373/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 374/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **AUDCLEIDE DA SILVA NASCIMENTO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 32***44 SSP/PA e CPF nº 795.***.04*-20, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. FRANCISCA GOMES DOS SANTOS,** a jornada de trabalho será de **120 (cento e vinte) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.534,64 (Hum quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **374/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 375/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **CARLOS ALBERTO GONÇALVES DE SANTANA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município, portador da Carteira de Identidade de nº 14***21-4 SSP/AM e do CPF nº 6**.1**.2*42-49, para exercer o cargo de professor, e será lotado na **E.M.E.F. ABRAHAM LINCOLN**, a jornada de trabalho será de **240 (duzentos e quarenta) horas/aulas mensais**.com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 3.069,28 (três mil e sessenta e nove reais e vinte e oito centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **375/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 376/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **MELISSA DA SILVA LIMA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 73***02 PC/PA e CPF nº 028.***.642-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na **E.M.E.F. VITORIA REGIA**, a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (Hum mil duzentos setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **376/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO 377/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ADRIANA DE SOUZA DA SILVA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 5***211 PC/PA e CPF nº 921.***.352-*1, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Gaspar Vianna,** a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **377/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO 378/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhor **JOSE AILTON ALVES RODRIGUES,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 67***30 PC/PA e CPF nº 171.***.192-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de **Professor**, e será lotado na **Secretaria Municipal de Educação**, exercera a função ora determinada na **EMEF RIO DE PRATA,** a jornada de trabalho será de **215 (duzentas e quinze) horas mensais** com as despesas decorrentes deste contrato correrão a conta dos recursos consignados no Orçamento do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ R$** 2.749,57 **(Dois mil setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **378/2019 – SEMED/PMM.**

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO 379/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **GENICLEIA DE JESUS SOUZA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 73***38 PC/PA e CPF nº 031.***.9**-62 , para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. GASPAR VIANNA**, a jornada de trabalho será de **210 (duzentas e dez) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.685,62 (Dois mil seiscentos e oitenta e cinco reais e sessenta e dois centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **379/2019 – SEMEC/PMM.**

Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO 380/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **Luciana Alves Vieira,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 587***9 PC/PA e CPF nº 951***.43*-91, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. 15 de Novembro,** a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **380/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 381/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **DONIZETE SILVA DE SOUZA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 5181810 PC/PA e CPF nº 838.140.862-87 para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. Francisco Aguiar Silveira e E.M.E.F. Abraham Lincoln,,** a jornada de trabalho será de **145 (cento e quarenta e cinco) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.854,36 (Hum mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e trinta e seis centavos)**para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **381/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 382/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **REGIANE RODRIGUES DE SOUSA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 48***56 PC/PA e CPF nº 841.***.9**-20, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.I. O GRÃOZINHO,** a jornada de trabalho será de **200 (duzentas) horas/aula mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.557,74 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **382/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 383/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **SHEILA ANJOS DE SANTANA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 5***501 PC/PA e CPF nº 973.***.492-**, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. VITÓRIA RÉGIA**, a jornada de trabalho será de 200 **(duzentas) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.557,74 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **383/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 384/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ELIENE SANTOS SOUSA VALE,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 5***196 PC/PA e CPF nº 862.***.902-**, para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. GASPAR VIANNA**, a jornada de trabalho será de 200 **(duzentas) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.557,74 (Dois mil quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **384/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 385/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhor **PAULO KAICK DEL REI SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 77***86 PC/PA e CPF nº 005.***.10*-*4, para exercer o cargo de professor, e será lotado na **E.M.E.F. MAGALHÃES BARATA**, a jornada de trabalho será de 100 **(cem) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (Hum mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **385/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 386/2019.

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ADNA SANTOS RODRIGUES,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 66***65 PC/PA e CPF nº 013.***.4*2-64 para exercer o cargo de professora, e será lotada na **E.M.E.F. TOMÉ DE SOUZA,** a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (hum mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **386/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 387/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e o senhor **ELIWELTON REIS TEODORO DA SILVA,** brasileiro, residente e domiciliado neste Município de Medicilândia, portador da Carteira de Identidade de nº 5***901 PC/PA e CPF nº 961.***.3**-87, para exercer o cargo de professor, e será lotado no SISTEMA MODULAR DE ENSINO - SIMEF**,** a jornada de trabalho será de **195 (cento e noventa e cinco) horas/aulas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 2.493,79(Dois mil quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **387/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 388/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **ELAINE CRISTINA GONÇALVES LIMA GARRETO,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 0141***920**-2 PC/MA e CPF nº 938.***.933-*3, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de Servente, e será lotada na **E.M.E.F. HENRIQUE DANTAS,** a jornada de trabalho será de **40 (quarenta) horas semanais** com as despesas decorrentes **do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 998,00 (Novecentos e Noventa e oito reais),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **388/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019.

EXTRATO DE CONTRATO 389/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FREITAS BARBOSA,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 3***90* PC/PA e CPF nº 6**.11*.2**-6*, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na **E.M.E.F. ARCO IRIS**, a jornada de trabalho será de **100 (cem) horas mensais** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.278,87 (Hum mil duzentos setenta e oito reais e oitenta e sete centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **389/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019

EXTRATO DE CONTRATO 390/2019

OBJETO: Partes: A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MEDICILÂNDIA** e a senhora **MARINA ALVES RODRIGUES ,** brasileira, residente e domiciliada neste Município de Medicilândia, portadora da Carteira de Identidade de nº 64***77 PC/PA e CPF nº 007.***.632-**, na contratação por tempo determinado para exercer o cargo de PROFESSORA, e será lotada na **Secretaria Municipal de Educação**, a jornada de trabalho será de **125 (cento e vinte e cinco) horas/aulas mensais** a ser cumprida junto ao SISTEMA MODULAR DE ENSINO FUNDAMENTAL-SIMEF**,** com as despesas decorrentes do **Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica,** conforme anexo da Lei nº 386/2011 com o valor mensal de **R$ 1.598,58 (hum mil quinhentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos),** para o exercício de 2019 conforme CONTRATO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO **390/2019 – SEMEC/PMM.**
Data da assinatura do contrato: 29 de julho de 2019, vigência: 01 de agosto de 2019, encerrando-se em 30 de dezembro de 2019

Publicado por:
Thayna Lopes Torres da Silva
Código Identificador:10074C98

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO RDC Nº 001/2019.

Que visa conclusão da construção de 400 m de muro de contenção na orla da cidade de Monte Alegre, Estado do Pará, com recursos do Ministério da -Integração Nacional, processo 59020.000322/2017-10/MI/SEDEC. EMPRESA VENCEDORA: Construtora Melo de Azevedo S.A, CNPJ nº 17.154.899/0001-08.

Monte Alegre-PA, 29 de agosto de 2019.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:C33E19AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO DE DEZ DIAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887/2018-SEMEC
INTERESSADO: KARENINA DE NAZARÉ QUARESMA DE QUEIROZ

O Presidente da Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Portaria nº 477 de 26 de setembro 2017, devidamente publicada no Diário dos Municípios do

Estado do Pará – FAMEP no dia 27/09/2017, edição nº 1.827, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 156, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, **CITA**, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, a Senhora **KARENINA DE NAZARÉ QUARESMA DE QUEIROZ**, CPF nº 485.321.422-49, RG nº 2835094 - 2ª via/PA, sobre sua condição de acusada nos autos do **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 887/2018-SEMEC**, a fim de, se quiser, apresentar defesa escrita, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da última citação devendo ser entregue no endereço da sede deste Órgão sito a Praça Tiradentes, 100, bairro Cidade Baixa, CEP 68.220-000. Ressalto que nessa peça, Vossa Senhoria, poderá arguir preliminares, juntar rol de testemunhas, dentre outros instrumentos de processuais previstos em lei.
Os autos deste processo podem ser consultados, em horário comercial, também na sede deste órgão.

Monte Alegre (PA), 23 de agosto de 2019.

JOHNNY ROBERTO RAMOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:641DEF97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 420/2019

PORTARIA Nº 420/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 07 de julho de 2017 e protocolado nesta repartição em 14 de julho de 2017, sob o número 1561/2017 do livro 38 e folhas nº 20;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 156/2017 de 28 de julho de 2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 286/2019 de 23 de agosto de 2019-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** ao servidor municipal **ANTONIO BATISTA DA SILVA, Agente de Vigilância Sanitária**, registrado na Matricula nº 006828-4, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta)**, dias de Licença Prêmio, no período de **02/09/2019 a 01/11/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2007 à maio de 2010 conforme Processo de nº 1561/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **02 de setembro de 2019**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:6AAE7D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 421/2019

PORTARIA Nº 421/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 17 de abril de 2017 e protocolado nesta repartição em 17 de abril de 2017, sob o número 805/2017 do livro 37 e folhas nº 128;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 127/2017 de 05 de junho de 2017, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Memorando nº 286/2019 de 23 de agosto de 2019-SESMA, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **ALESSANDRA BATISTA DE ANDRADE, Técnico em Enfermagem**, registrada na Matricula nº 002611-5, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **60 (Sessenta)**, dias de Licença Prêmio, no período de **02/09/2019 a 01/11/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de maio de 2007 à maio de 2010 conforme Processo de nº 805/2017.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **02 de setembro de 2019**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:DB18F822

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 422/2019

PORTARIA Nº 422/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 28 de março de 2019 e protocolado nesta repartição em 29 de março de 2019, sob o número 789/2019 do livro 41 e folhas nº 13;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 147/2019 de 11 de abril de 2019, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho da Secretária Municipal de trabalho e Inclusão Social, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** a servidora municipal **KEZIA ABUD DAS NEVES, Agente Administrativo**, registrada na Matricula nº 001060-0, lotada na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social, **60 (Sessenta)**, dias de Licença Prêmio, no período de **02/09/2019 a 01/11/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de junho de 2013 à junho de 2016 conforme Processo de nº 789/2019.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **02 de setembro de 2019**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AF8F5882

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº Nº 423/2018

PORTARIA Nº 423/2019

O senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre-PA, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de março de 2018 e protocolado nesta repartição em 02 de maio de 2018, sob o número 1331/2018 do livro 39 e folhas nº 97;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 296/2018 de 17 de maio de 2018, que opina pela concessão do requerimento manejado;

CONSIDERANDO o Despacho do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, que opina o período de concessão da referida Licença.

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com o Artigo 88 da Lei Municipal nº 4.080/93 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), **conceder** ao servidor municipal **MARCOS MATEUS DOS SANTOS, Agente de Serviços Urbanos**, registrado na Matricula nº 002329-9, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, **60 (Sessenta)**, dias de Licença Prêmio, no período de **02/09/2019 a 01/11/2019**, correspondente aos exercícios trabalhados de março de 2001 à março de 2004 conforme Processo de nº 1331/2018.

Art. 2º - Esta Portaria produzirá efeitos a partir de **02 de setembro de 2019**, data em que o mesmo deixará de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 28 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:07FAC1A3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 424/2019

PORTARIA Nº 424/2019
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1834, no livro nº 41, folhas nº 149, de 22 de agosto de 2019;
CONSIDERANDO, os Artigos 81 e os §, I e II da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU);

CONSIDERANDO, os termos do Parecer Jurídico nº 175/2019 de 23 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal, Senhora ROSE ANE DE BRITO FROIS, ocupante do cargo de Agente de Portaria, registrada na matricula de nº 010134-6, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 22 de agosto de 2019 a 20 de novembro de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:24E2BFA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 426/2019

PORTARIA Nº 426/2019
O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o requerimento Protocolado sob o nº 1807, no livro nº 41, folhas nº 145, de 19 de agosto de 2019;

Considerando, o relatório medico, datado de 24/07/2019, em que afirma a permanência e necessidade prolongada de tratamento do paciente, no qual necessita de cuidados presencial de seus familiares ;

Considerando, a Portaria nº 035/SEMEC, de 21 de maio de 2019, que concedeu 90(noventa) dias de licenças, no período de 20/05 a 18/08 do corrente ano;

Considerando, o Artigo 81 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), que estabelece critérios para a concessão de licença ao servidor publico municipal por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando, os termos do Parecer Jurídico nº 173/2019 de 21 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor público municipal, OSIULNEI DA SILVA PINTO, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua portuguesa, registrado nas matriculas de nº 002504-6 e 013757-0, lotado na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de agosto de 2019 a 18 de novembro 2019.

Art. 2º - Fica determinado que em razão do que dispões o artigo 81, paragrafo 2º, incisos II e III do RJU, haverá o pagamento proporcional de 2/3 de seus vencimentos em face de exceder 90 dias e 1/3 quando exceder 120 dias até o limite de 365 dias.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor, com efeitos a partir de 19/08/2019.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:64BC4993

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 425/2019

PORTARIA Nº 425/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais,

Considerando, o requerimento Protocolado sob o nº 1806, no livro nº 41, folhas nº 145, de 19 de agosto de 2019;

Considerando, o relatório medico, datado de 24/07/2019, em que afirma a permanência e necessidade prolongada de tratamento do paciente, no qual necessita de cuidados presencial de seus familiares ;

Considerando, a Portaria nº 036/SEMEC, de 21 de maio de 2019, que concedeu 90(noventa) dias de licenças, no período de 20/05 a 18/08 do corrente ano;

Considerando, o Artigo 81 e seus incisos da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), que estabelece critérios para a concessão de licença ao servidor publico municipal por motivo de doença em pessoa da família;

Considerando, os termos do Parecer Jurídico nº 172/2019 de 21 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, 90 (noventa) dias de Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora pública municipal, EDILCILENE DA SILVA ALBARADO PINTO, ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno em Língua portuguesa, registrada nas matriculas de nº 004831-3 e 013756-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a contar de 19 de agosto de 2019 a 18 de novembro 2019.

Art. 2º - Fica determinado que em razão do que dispões o artigo 81, paragrafo 2º, incisos II e III do RJU, haverá o pagamento proporcional de 2/3 de seus vencimentos em face de exceder 90 dias e 1/3 quando exceder 120 dias até o limite de 365 dias.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor, com efeitos a partir de 19/08/2019.

Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 28 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:A0B61236

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 007 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 007 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A Secretária de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela legislação federal quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, moralidade e interesse publico;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve nortear suas ações conforme o Direito e a Lei;

CONSIDERANDO que, por mandamento constitucional, a assistência à saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão;

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços de saúde pelo Estado ao cidadão é considerada essencial:

RESOLVE:

Art. 1º. Fica vedada a troca de plantonistas, tanto no setor de internação quanto no setor de emergência do Hospital Municipal e da Maternidade Elmaza Sadeck, sem prévia comunicação à respectiva Direção Administrativa ou Clínica.

Art. 2º. A inobservância deste preceito por parte do servidor o sujeitará as consequências de um Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faça-se publicar, registrar, intimar e cumprir.

Gabinete da Secretária de Saúde de Monte Alegre (PA), em 26 de agosto de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária de Saúde
Decreto nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B58372D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 008 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

PORTARIA Nº 008 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A Secretária de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela legislação federal quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, moralidade e interesse publico;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve nortear suas ações conforme o Direito e a Lei;

CONSIDERANDO que, por mandamento constitucional, a assistência à saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão;

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços de saúde pelo Estado ao cidadão é considerada essencial:

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar as Chefias das Unidades de Saúde, que encaminhem até o dia 30 de cada mês, a relação completa do estoque dos medicamentos relativos aos Programas da Farmácia Básica e da Atenção Básica;

Art. 2º. Fica condicionada a entrega de novo lote de medicamentos, ao cumprimento da determinação ao norte, sujeitando o responsável a responder pelas consequências de seus atos.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faça-se publicar, registrar, intimar e cumprir.

Gabinete da Secretária de Saúde de Monte Alegre (PA), em 26 de agosto de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária de Saúde
Decreto nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E937F13A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 009

PORTARIA Nº 009 DE 26 DE AGOSTO DE 2019

A Secretária de Saúde do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, a Senhora **SARYNA DE SOUZA ABUD**, no uso de suas atribuições legais, atribuídas tanto pela legislação federal quanto pela Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, e;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve obedecer, dentre outros, aos princípios da legalidade, finalidade, motivação, moralidade e interesse publico;

CONSIDERANDO que a Administração Pública deve nortear suas ações conforme o Direito e a Lei;

CONSIDERANDO que, por mandamento constitucional, a assistência à saúde é um dever do Estado e um direito do cidadão;

CONSIDERANDO que a prestação dos serviços de saúde pelo Município ao cidadão é considerada essencial:

RESOLVE:

Art. 1º. Quando houver a necessidade de execução de jornada extraordinária (hora-extra) o pedido deverá ser encaminhado ao Gabinete da Secretária para avaliação e eventual deferimento;

Art. 2º. O pedido deverá ser instruído com as devidas justificativas.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faça-se publicar, registrar, intimar e cumprir.

Gabinete da Secretária de Saúde de Monte Alegre (PA), em 26 de agosto de 2019.

SARYNA DE SOUZA ABUD
Secretária de Saúde
Decreto nº 317/2019

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:C9A530F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 326/2019

DECRETO Nº 326/2019

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito Municipal de Monte Alegre- Pará, usando de suas atribuições legais, e constitucionais;

CONSIDERANDO, a Decisão Interlocutória em Sede de Liminar, concedida nos Autos da Ação de Mandado de Segurança com Pedido de Liminar – (**Processo nº 0800877-77.2019.8.14.0032**), que determinou a Administração Municipal, que proceda a nomeação e posse da candidata **ELILDE ELENA ALMEIDA DA COSTA**;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n° 4.662 de 19 de Setembro de 2006, que dispõe sobre o Plano de Carreira do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Alegre;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público-CP 004- Edital N° 001/2015, destinado ao provimento de cargos das categorias funcionais: **NÍVEL ALFABETIZADO – COZINHEIRA,** cujo resultado foi homologado pelo Decreto N°177/2016 de 23 de Fevereiro de 2016;

CONSIDERANDO, finalmente o disposto no artigo 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e alterações feitas pela Lei Municipal nº 5.053/2017 de 14 de fevereiro de 2017, combinado com artigo 17 e seus § 1º e § 4º.

DECRETA**:**
Art. 1º - Fica nomeada, nos termos do Art. 37, II da Constituição Federal de 1988, combinado com o Art. 14 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993, para exercer o cargo da Categoria funcional de **Nível Alfabetizado – COZINHEIRA**, aprovado/classificado no concurso Público N° 004/2015, conforme abaixo discriminado:

NÍVEL ALFABETIZADO - COZINHEIRA

7ª – 000288 – **ELILDE ELENA ALMEIDA DA OSTA**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:1A16B11A

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 438 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

PORTARIA Nº 438 DE 29 DE AGOSTO DE 2018

O Senhor **JARDEL VASCONCELOS CARMO**, Prefeito do Município de Monte Alegre, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO, a prevalência do interesse da comunidade sobre o interesse individual;

Considerando, que o administrador público está, em toda a sua atividade funcional sujeito aos mandamentos da lei, e às exigências do bem-comum, e deles não se pode afastar ou desviar, sob pena de praticar ato inválido;

Considerando, que a eficácia de todo desempenho da administração pública tem dependência da Lei, não havendo liberdade ou vontade pessoal do administrador, importando, por conseguinte, na obediência aos ditames e regras previstas na norma legal;

Considerando, que conceitualmente, **Licitação**é o procedimento administrativo formal para contratação de serviços ou aquisição de produtos pelos entes da Administração Pública direta ou indireta. No Brasil, para licitações por entidades que façam uso da verba pública, o**processo**é regulado pelas leis 8.666/93 e 10.520/02;

Considerando, que concluída a licitação, ou os procedimentos de dispensa ou inexigibilidade, a Administração adotará as providências para celebração do respectivo contrato, carta-contrato ou entrega da nota de empenho da despesa, mediante recibo, ou da ordem de execução do serviço, ou da autorização de compra, ou de documento equivalente;

Considerando, que no contrato devem estar estabelecidas com clareza e precisão as cláusulas com os direitos, obrigações e responsabilidade da Administração e do particular;

Considerando, que é comum e, portanto, obrigatório, em muitos editais de licitações, acompanhar em anexo, minuta do contrato a ser celebrado;

Considerando, que o conteúdo de um Contrato Administrativo deverá ser unicamente o que consta no Edital de Licitação e na proposta comercial do licitante, sendo o Edital a base do Contrato

Administrativo e que todo e qualquer anexo do Edital de Licitações deve fazer parte do Contrato, tais como especificações detalhadas, planilhas, cronogramas, cálculos e qualquer outro anexo existente no edital de licitação;

Considerando, que a Administração Municipal, anualmente licita um volume considerável de produtos e serviços, daí advindo a celebração de contratos, os quais
devem ser executados sob um controle rigoroso da Administração, através de seus agentes;
Considerando, que dentro dessas aquisições, temos os produtos medicamentosos e alimentares;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da entrega dos medicamentos e produtos relacionados aos processos licitatórios no Almoxarifado da Secretaria de Saúde e seus respectivos contratos em andamento e os que vierem a ser instaurados pela Administração Pública deste Município de Monte Alegre (PA), que tenham relação com a aquisição de produtos destinados ao Sistema Único de Saúde deste Município.

Art. 2º. Esta comissão será composta dos seguintes membros**: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE; LIQUIDANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; DIRETOR DO HOSPÍTAL MUNICIPAL E DA MATERNIDADE ELMAZA SADECK, NUTRICIONISTA LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL, ALMOXARIFE LOTADO NO HOSPITAL MUNICIPAL E REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 3º. A Comissão ficará sob coordenação do (a) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, portanto, gestor do Fundo Municipal de Saúde, cabendo a este (a) fazer a notificação a todos os seus membros. Por ocasião do recebimento dos produtos, a comissão atestará o fato no verso da respectiva nota fiscal.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Faça-se o devido registro, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:68CE6303

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 436/2019

PORTARIA Nº 436/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1880, no livro nº 41, folhas nº 155, na data de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2021, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo CLEBER ERLON BORGES BAIA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 29105617 PC/PA e do CPF nº 470.026.622-87, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:2DF004E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 437/2019

PORTARIA Nº 437/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1813, no livro nº 41, folhas nº 146, na data de 20 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano, no período de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo NONIELSON ANDRADE PORTO, brasileiro, paraense, portador do RG nº 4536459 PC/PA e do CPF nº 870.389.002-34, Agente de Vigilância, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Terras Patrimoniais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:4BD7288E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 435/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1881, no livro nº 41, folhas nº 155, na data de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 06 (seis) meses, no período de 10 de setembro de 2019 a 08 de março de 2020, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva ANDREA ISAURA FUZIEL DA SILVA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 2631170 PC/PA e do CPF nº 440.943.702-00, Técnico em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:__/__/__

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:496604DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 434/2019

PORTARIA Nº 434/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1849, no livro nº 41, folhas nº 151, na data de 21 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 01 (um) ano, no período de 01 de setembro de 2019 a 31 de agosto de 2020, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva JESSICA PRISCILA DA SILVA LIMA, brasileira, paraense, portadora do RG nº 5911223 PC/PA e do CPF nº 000.860.732-06, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E5D6C95C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 441/2019

PORTARIA Nº 441/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1896, no livro nº 41, folhas nº 157, na data de 29 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 02 de setembro de 2019 a 30 de agosto de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo LAZARO VIEIRA DE SOUZA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6061980 PC/PA e do CPF nº 000.908.512-26, Operador de Maquina Portátil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F9DD7F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 440/2019

PORTARIA Nº 440/2019

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 1985, no livro nº 41, folhas nº 157, na data de 29 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 03 (três) anos, no período de 02 de setembro de 2019 a 30 de agosto de 2022, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) ao servidor municipal efetivo FABRICIO DE ARAÚJO PIZA, brasileiro, paraense, portador do RG nº 6381198 PC/PA e do CPF nº 016.588.382-03, Operador de Maquina Portátil, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre (PA), em 29 de agosto de 2019.

JARDEL VASCONCELOS CARMO
Prefeito Municipal

Ciente:_____
Data:___/___/___

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:0085C462

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 191/2019 - GILDASIO ROSA DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder, de acordo com o Art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **GILDASIO ROSA DOS SANTOS**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, no período de 15 a 30 de julho de 2019, sendo resguardado o direito do servidor gozar posteriormente o segundo período de 15 dias de férias.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 15 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:65A3B95E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 192/2019 - IVONETE DA SILVA GOMES

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder, de acordo com o Art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** à servidora **IVONETE DA SILVA GOMES**, Servente, lotado no PSF Nova Canaã, no período de 1º a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6BCB8CC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 193/2019 - LUCÉLIA CAVALCANTE DELMONDES

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder, de acordo com o Art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** à servidora **LUCÉLIA CAVALCANTE DELMONDES**, Servente, lotada no PSF Vitória II, no período de 1º a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4F413962

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 194/2019 - MARIA BENEDITA MENDES DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder, de acordo com o Art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** à servidora **MARIA BENEDITA MENDES DA SILVA**, Técnica de Enfermagem, lotada no PSF Boa Esperança, no período de 1º a 30 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 1º de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:82A2BA2E

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 195/2019 - MARICELIA MACEDO COELHO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder, de acordo com o Art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** à servidora **MARICELIA MACEDO COELHO**, Atendente, lotada no PSF Gleba Jacaré, no período de 08 de julho a 07 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 08 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:EFBEC232

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 196/2019 - SINELIA QUEIROZ DOS SANTOS

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder, de acordo com o Art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** à servidora **SINELIA QUEIROZ DOS SANTOS**, Agente Comunitária de Saúde, lotada no PSF Vitória II, no período de 15 de julho a 15 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 15 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 15 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:6F6B7B3A

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 197/2019 - WIRLA DE ASSIS ARAUJO

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder, de acordo com o Art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** à servidora **WIRLA DE ASSIS ARAUJO**, Enfermeira, lotada no PSF Marcus Valério, no período de 22 de julho a 20 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 22 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:7FF0A718

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 198/2019 - ZULEIDE COSTA DA SILVA

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder, de acordo com o Art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** à servidora **ZULEIDE COSTA DA SILVA**, Agente Comunitária de Saúde, lotada no PSF Boa Esperança, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 15 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:4F23D819

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA Nº 199/2019 - ADALTO FERREIRA NUNES

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Nova Ipixuna / PA, usando das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria: 008/2017-GP

R E S O L V E:

Art. 1º: Conceder, de acordo com o Art. 117, da Lei 099 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Nova Ipixuna), de 06/11/2001, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **ADALTO FERREIRA NUNES**, Supervisor de Serviços de Saúde, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento de Saúde Pública, no período de 15 de julho a 13 de agosto de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem ao dia 15 de julho de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde, em 21 de agosto de 2019.

FRANCISCO SARAIVA PEREIRA
Secretário Municipal de Saúde
Portaria: 008/2017-GP
Nova Ipixuna – PA

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E2594596

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 261/2019 - MIRIS SOUZA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MIRIS SOUZA DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 05 (cinco) dias, no período de 19/08/2019 a 23/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:19FEC619

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 262/2019 - ANGELA PRAIANO LIMA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANGELA PRAIANO LIMA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, na função de Servente , lotado(a) na EMEF São Pedro do Tracoá, no período de 03 (três) dias, no período de 20/08/2019 a 22/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 23 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:F72C8649

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 263/2019 - ROSEMARY FERREIRA ARAUJO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **ROSEMARY FERREIRA ARAUJO,** ocupante do cargo de Nutricionista, função Nutricionista, lotada na Semuded, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 12/08/2019 a 16/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:2A913693

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 264/2019 - ROSEMARY FERREIRA ARAUJO

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Considerando: art. 1. O artigo 133, da Lei 99 de 06 de novembro de 2001.

Considerando: Alteração: LEI Nº 759/2018 de 04 de dezembro de 2018.

Art. 1°. **Conceder**, ***LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA*****,** ao (a) Servidor (a) **ROSEMARY FERREIRA ARAUJO,** ocupante do cargo de Nutricionista, função Nutricionista, lotada na Semuded, no período de 05 (cinco) dias, a partir de 19/08/2019 a 23/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:46B41E42

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 265/2019 - ANGELA PRAIANO LIMA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **ANGELA PRAIANO LIMA,** ocupante do cargo Aux. Serv. Gerais, função Servente, lotada na EMEF São Pedro do Tracoá, encontra-se de **LAUDO MÉDICO**, a partir de 23/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:B42BC645

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 266/2019 - MIRIS SOUZA DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MIRIS SOUZA DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 05 (cinco) dias, no período de 26/08/2019 a 30/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 26 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:10F8F3C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 256/ 2019 - KALLYANE SANTOS TEIXEIRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **KALLYANE SANTOS TEIXEIRA,** ocupante do cargo de Secretaria de Unidade Escolar, na função de Secretaria de Unidade Escolar, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **16/07/2019 a 14/08/2019.** Referente ao período aquisitivo: Abril/2018 a Abril/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:90EA40E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 257/2019 - MARIA MORAES DA SILVA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA MORAES DA SILVA,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Almiro Felipe Dalferth, no período de 07 (sete) dias, no período de 14/08/2019 a 20/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:708CD505

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 258/2019 - MATILDE SOUZA SANTOS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MATILDE SOUZA SANTOS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 02 (dois) dias, no período de 14/08/2019 a 15/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:E2E3D38D

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 259/2019 - MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.125, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

Art. 1°. **Conceder**, Licença Saúde, ao (a) Servidor (a) **MARIA VALDEREZ PRATES MATIAS,** ocupante do cargo Professor(a), na função de Docência, lotado(a) na EMEF Nair Braz Lima, no período de 14 (quatorze) dias, no período de 30/07/2019 a 12/08/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:60C62BE9

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
PORTARIA N° 260/ 2019 - SAMIRA DANTAS DA SILVA DE JESUS

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional do município de Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 129/2017 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) de **SAMIRA DANTAS DA SILVA DE JESUS,** ocupante do cargo de Aux. Serv. Gerais, na função de Servente, lotado(a) na EMEI Branca de Neve, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **15/07/2019 a 13/08/2019.** Referente ao período aquisitivo: Janeiro/2018 a Janeiro/2019.

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário, retroagindo seus efeitos à 15/07/2019.

Nova Ipixuna PA, 20 de Agosto de 2019.

WILLIAMSON DO BRASIL DE SOUSA LIMA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Educacional
SEMUDED
Port. 129/2017-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:67C149ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA N° 014/ 2019 - ELIANE RIBEIRO DE SOUZA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Social do município Nova Ipixuna - PA, no uso de suas atribuições legais que lhe foi delegada pela portaria de n.º 076/2018 – GP.

Considerando: art.115, da lei n.º099 (Estatuto dos Funcionários Públicos do município de Nova Ipixuna) de 06/11/2001.

RESOLVE:

Art. 1°. **Conceder**, 30 (trinta) dias de **FÉRIAS REGULAMENTARES**, ao (a) Servidor (a) **ELIANE RIBEIRO DE SOUZA,** ocupante do cargo de TECNICO DE ADMINISTRATIVO, lotado (a) no SECRETARIA MUNICIAPL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMUDESO, no período de 30 (trinta) dias, a partir de **02/09/2019 à 01/10/2019.**

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 02/09/2019, revogando-se as disposições ao contrário.

Nova Ipixuna PA, 20 Agosto de 2019.

TEREZINHA DOS SANTOS BEZERRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
SEMUDESO
Port. 076/2018-GP

Publicado por:
Jhonatas Candeira da Silva
Código Identificador:3D98ECA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 032.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190175/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 32/2019-SRP
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
VALOR TOTAL: R$ 73.700,00 (SETENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATO Nº: 20190176/2019
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VALOR TOTAL: R$ 97.520,00 (NOVENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 23 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019
CONTRATADA(O): MARIA EDICILIA DA SILVA OLIVEIRA - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA PINTURA EXTERNA/INTERNA PARA OS PRÉDIOS MUNICIPAL DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:FD363852

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO AO PP 029.2019

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20190177/2019
ORIGEM: PREGÃO Nº 29/2019-SRP
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
CONTRATADA(O): CASA DA IMPRESSORA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TONNER E RECARGA PARA ATENDER AS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE NOVO PROGRESSO-PA.
VALOR TOTAL: R$ 17.702,00 (DEZESSETE MIL, SETECENTOS E DOIS REAIS)

VIGÊNCIA: 29 DE AGOSTO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019

Publicado por:
Leandro Dallagnol
Código Identificador:1D0AA355

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA CREDENCIAMENTO Nº 002/2019-SMSS

O Município de Novo Repartimento – PA, torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade **CREDENCIAMENTO Nº 002/2019-SMSS**, visando a CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM OFTALMOLOGIA NA ÁREA DE SAÚDE, COM CAPACIDADE INSTALADA CAPAZ DE OFERECER ATENDIMENTOS CONTEMPLADOS NO TERMO DE REFERENCIA E PREÇO SUS, EM DE ACORDO COM AS NECESSIDADOS DO MUNICIPIO DE NOVO REPARTIMENTO, realizada em 25 de Julho de 2019, às 09:00horas foi considerada DESERTA, por não comparecerem interessados ao certame.

Novo Repartimento – PA, 29 de Agosto de 2019

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:C5545F29

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REABERTURA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 – 028

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais torna público a quem interessar, tendo em vista o certame SRP **PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2019 – 028**, objetivando Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição e serviços funerários com finalidade de atender o município Novo Repartimento - PA, haver sido "DESERTO" por não acudir interessados, fica REMARCADO o certame para o dia 12 de Setembro de 2019 às 9h:00. O edital encontra a disposição na CPL, no horário de expediente, das 8:00hs às 12:00 horas, em dias úteis e no site www.novorepartimento.pa.gov.br.

Novo Repartimento-Pa, 30/08/2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:9A0C6888

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20191936

CONTRATO Nº.....: 20191936

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: aquisição de suplementos nutricionais para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde) 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 24.888,10 (vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e oito reais e dez centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:AA33AD68

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191937

CONTRATO Nº.....: 20191937

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de suplementos nutricionais para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde) 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.621,50 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:B94BFF69

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20191940

CONTRATO Nº.....: 20191940

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: aquisição de material odontológico para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 67.557,79 (sessenta e sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e setenta e nove centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:00421972

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191941

CONTRATO Nº.....: 20191941

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material odontológico para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 4.693,40 (quatro mil, seiscentos e noventa e três reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:6F1F173A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 20191938

CONTRATO Nº.....: 20191938

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de suplementos nutricionais para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde) 12 (doze) meses.

VALOR TOTAL.....: R$ 435.873,50 (quatrocentos e trinta e cinco mil, oitocentos e setenta e três reais e cinqüenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:057176CE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191942

CONTRATO Nº.....: 20191942

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de material odontológico para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 41.499,32 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:E21A8104

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.: 20191944

CONTRATO Nº.....: 20191944

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NATAN COMERCIO LTDA

OBJETO.....: aquisição de material odontológico para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 1.104,00 (um mil, cento e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:24CB357D

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191945

CONTRATO Nº.....: 20191945

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JES FONSECA COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO.....: aquisição de material odontológico para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde e odontológicas)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 8.925,03 (oito mil, novecentos e vinte e cinco reais e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:76781A56

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191947

CONTRATO Nº.....: 20191947

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: aquisição de material laboratorial para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 78.286,83 (setenta e oito mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e três centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:A084C72A

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191946

CONTRATO Nº.....: 20191946

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NATAN COMERCIO LTDA

OBJETO.....: aquisição de material laboratorial para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:F9FD9AA1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191948

CONTRATO Nº.....: 20191948

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material laboratorial para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 35.881,86 (trinta e cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e oitenta e seis centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:1B168DB5

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191951

CONTRATO Nº.....: 20191951

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JES FONSECA COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO.....: aquisição de material laboratorial para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 13.200,00 (treze mil, duzentos reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:2BC8F0E4

CPL
AVISO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-003

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Novo Repartimento-PA, através de seu Presidente, tendo em vista a continuidade da licitação supramencionada, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos e Habilitação apresentados para a licitação acima referida, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para executar a reforma do HOSPITALMUNICIPAL SÃO FRANCISCO E CONSTRUÇÃO DO LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA DE NOVO REPARTIMENTO. Empresa Habilitada: Marco X Construtora Eireli-ME, CNPJ nº 10.734.995/0001-78. Conforme motivos lavrados em ATA. A parti desta publicação ficam franqueadas vistas aos interessados. Comissão Permanente de Licitação de Novo Repartimento-PA, sediada na Avenida Girassóis nº 15 - Bairro Morumbi.

Novo Repartimento-PA, 28 de Agosto de 2019.

DENISON RESPLANDES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:EC38FB07

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191953

CONTRATO Nº.....: 20191953

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CENTRAX COMERCIAL LTDA - ME

OBJETO.....: aquisição de material técnico hospitalar para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 107.647,50 (cento e sete mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:BA3B5BBC

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191955

CONTRATO Nº.....: 20191955

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: D L HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA-EPP

OBJETO.....: aquisição de material técnico hospitalar para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 165.546,08 (cento e sessenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:94888CA1

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191963

CONTRATO Nº.....: 20191963

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: J.E. COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: aquisição de material técnico hospitalar para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 2.290,00 (dois mil, duzentos e noventa reais)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:6F5DD7BE

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191959

CONTRATO Nº.....: 20191959

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: JES FONSECA COMERCIO EIRELI EPP

OBJETO.....: aquisição de material técnico hospitalar para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 106.874,50 (cento e seis mil, oitocentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:98176817

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191964

CONTRATO Nº.....: 20191964

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: NATAN COMERCIO LTDA

OBJETO.....: aquisição de material técnico hospitalar para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 194.483,12 (cento e noventa e quatro mil, quatrocentos e oitenta e três reais e doze centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:13B769DF

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20191965

CONTRATO Nº.....: 20191965

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DISTRIBUIDORA VIDA LTDA

OBJETO.....: aquisição de material técnico hospitalar para atender a rede municipal de saúde de NOVO REPARTIMENTO (unidades básicas de saúde)por 12 (doze) meses

VALOR TOTAL.....: R$ 304.046,15 (trezentos e quatro mil, quarenta e seis reais e quinze centavos)

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Denison Resplandes dos Santos
Código Identificador:FFBD3271

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 307/2019-
AYWERA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 307/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: AYWERA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4D59B574

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 308/2019-TERIA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 308/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: TERIA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:394B2EA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 309/2019-MARIKATOA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 309/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: MARIKATOA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D06A0C50

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 310/2019-XOEWIA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 310/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: XOEWIA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D991EBFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 311/2019-MYRYTIA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 311/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: MYRYTIA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3A29FFC5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 312/2019-XAOTIKERA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 312/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: XAOTIKERA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:87976DD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 313/2019-NEYARA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 313/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: NEYARA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7068566A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 314/2019-HAXAREXARE PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 314/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: HAXAREXARE PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:FBBA82A8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 315/2019-YWATE'OA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 315/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: YWATE'OA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1048B55D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 316/2019-TINARA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 316/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: TINARA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E48B0159

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 317/2019-TAMARETINGA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 317/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: TAMARETINGA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:32C28EB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 318/2019-DAYANA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 318/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: DAYANA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B00A2689

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 319/2019-MAIO'OA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 319/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: MAIO'OA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:17BB9DFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 320/2019-XOAWY YMA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 320/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: XOAWY YMA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AEB74266

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 321/2019-TEXEXIANA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 321/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: TEXEXIANA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:67C5028E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 322/2019-TAXERIA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 322/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: TAXERIA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C299627F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 324/2019-APEKATINGA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 324/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: APEKATINGA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C9A901F4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 325/2019-TEIXA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 325/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: TEIXA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CB1BF0ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 323/2019-WAIA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 323/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: WAIA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:89B6B427

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 326/2019-KOXATINGA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 326/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: KOXATINGA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.131,72** (Um mil, cento e trinta e um reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO

FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 30/11/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F09B6FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 288/2019- PATRICIA SOUZA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 288/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: PATRICIA SOUZA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C9A45274

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 289/2019- LUCIDALVA SILVA DA CONCEIÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 289/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: LUCIDALVA SILVA DA CONCEIÇÃO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F38B255C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 290/2019- FRANCISLEIDE LINHARES SILVA GONÇALVES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 290/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: FRANCISLEIDE LINHARES SILVA GONÇALVES
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D564BC97

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 291/2019- ROSINETE CAETANO DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 291/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: ROSINETE CAETANO DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8710587A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 292/2019-EDINALVA MOURA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 292/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: EDINALVA MOURA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C37D7BE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 293/2019-RAQUEL ANICETO FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 293/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: RAQUEL ANICETO FERNANDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E541B464

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 294/2019-LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 294/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: LUZIVANIA DE SOUZA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:ECCDD8A0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 295/2019-IOLANDA SANTOS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 295/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: IOLANDA SANTOS SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público

conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:90414251

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 296/2019-FERNANDO DA SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 296/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: FERNANDO DA SILVA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:422DBAC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 297/2019-ANTONIA AIRES SOBRINHO MATOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 297/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: ANTONIA AIRES SOBRINHO MATOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:235C96A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 298/2019-KELMA ALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 298/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: KELMA ALVES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7AFCEEE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 299/2019-CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 299/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: CLAUDEMIR DA SILVA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E1F3767C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 300/2019-
THAINARA DA SILVA RIBEIRO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 300/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: THAINARA DA SILVA RIBEIRO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:65143D29

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 301/2019-
ELISSANDRA PEREIRA FERNANDES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 301/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: ELISSANDRA PEREIRA FERNANDES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A109F962

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 302/2019-
RAILANE DA SILVA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 302/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: RAILANE DA SILVA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9CDD9FE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 303/2019-CRISSI DE SOUSA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 303/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: CRISSI DE SOUSA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9393639B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 304/2019- RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 304/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: RHEWRY JHONATHAN SIQUEIRA SANTOS
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6A8C0B07

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 305/2019- GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 305/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: GILVANETE RODRIGUES SABINO DO NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E2FC231C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 306/2019- CLAUDIA CUNHA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 306/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: CLAUDIA CUNHA SILVA
OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **3.098,79** (Três mil noventa e oito reais e setenta e nove centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 01/08 a 31/10/2019

DATA DA ASSINATURA: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E46EFE63

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 482/2019- MARCIO CORREA CURSINO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 482/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: MARCIO CORREA CURSINO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL: R$ **4.686,11** (Quatro mil, seiscentos e oitenta e seis reais e onze centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 13/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA: 13 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2570FAA7

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 483/2019-FLAVIA DA SILVA SILVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 483/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FLAVIA DA SILVA SILVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MÉDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.158,06 (Cinco mil, cento e cinquenta e oito reais e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB,

12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 19/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 19 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6A7B5F7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 484/2019-EVA TELES DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 484/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EVA TELES DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.073,57 (Cinco mil, setenta e três reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 22/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7AAB6CFC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 485/2019-TENAWO OA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 485/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TENAWO OA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.029,94 (Cinco mil, vinte e nove reais e noventa e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 22/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B2EEFB48

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 428/2019-TAONA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 428/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TAONA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:D22ED8A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 429/2019-KAMORIA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 429/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KAMORIA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E5D5E64B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 430/2019-AWAYWA PARAKANÃ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 430/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AWAYWA PARAKANÃ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9DEF31C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 431/2019-APOENA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 431/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: APOENA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:41EC63CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 432/2019-
IKAMA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 432/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: IKAMA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E78DD156

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 433/2019-
WARIPA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 433/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WARIPA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:99688101

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 434/2019-
WIRAPORONA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 434/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: WIRAPORONA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B4B85976

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 435/2019-
ARAXOMA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 435/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ARAXOMA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:75B84631

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 436/2019-TARANA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 436/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TARANA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C2D44D43

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 437/2019-APE'EA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 437/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: APE'EA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:97F2C65F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 438/2019-HAYTYGA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 438/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HAYTYGA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7E5EFE29

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 439/2019-KAO'E PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 439/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KAO'E PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:5AA4F344

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 440/2019-ITINGA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 440/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ITINGA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:90BCD9B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 441/2019-XOTAIRIA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 441/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: XOTAIRIA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6BD8497A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 442/2019-AXOA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 442/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AXOA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B902969D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 443/2019-TOIRA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 443/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TOIRA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:398A9D25

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 444/2019-AOTE PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 444/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AOTE PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:82A56993

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 445/2019-HETA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 445/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: HETA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:8B848B59

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 446/2019- I AI PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 446/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: I AI PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:F18F7769

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 447/2019-AWAEWOA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 447/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AWAEWOA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C610BE4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 448/2019-AWEAKINGA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 448/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AWEAKINGA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CD310259

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 449/2019-AMYNYXOA PARAKANA

C**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº.....: 449/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AMYNYXOA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:338537D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 450/2019-KANIA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 450/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: KANIA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:61A1C982

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 451/2019-XAWATIRONA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 451/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: XAWATIRONA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B3466B55

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 452/2019-
MOROYROA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 452/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MOROYROA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4DAF86C2

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 453/2019-
MORONOA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 453/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MORONOA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:56891809

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 456/2019-
TERYYMA PARAKANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 456/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TERYYMA PARAKANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:52F3DAC6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 457/2019-
SEMORAITAWA ASSURINI

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 457/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SEMORAITAWA ASSURINI

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL MEDIO** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.967,84 (Cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e oitenta e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 A 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:EBAE3B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 282/2019-
EVERALDO BRITO COSTA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 282/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: EVERALDO BRITO COSTA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.165,86 (Cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:2A76434B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 283/2019-
VANDERLEY JESUS DE FREITAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 283/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: VANDERLEY JESUS DE FREITAS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.165,86 (Cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:801E0528

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 284/2019-
GUTENBERG RODRIGUES SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 284/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: GUTENBERG RODRIGUES SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.165,86 (Cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:12C2B13F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 285/2019-
GLEISON DE SOUZA REGO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 285/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: GLEISON DE SOUZA REGO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.165,86 (Cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E0F14215

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 286/2019-HOZENEY CARAVELAS FURTADO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 286/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: HOZENEY CARAVELAS FURTADO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.165,86 (Cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:16D2B0AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 287/2019-FERNANDO LIMA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 287/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME

CONTRATADA(O).....: FERNANDO LIMA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS** com carga horária de 40 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.165,86 (Cinco mil, cento e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2101-MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 01/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4F3952C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 473/2019-SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 473/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SANDRA ROSA RIBEIRO ASSIS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.348,02 (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9DE4C257

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 479/2019-VALQUIRIA SANTOS VIANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 479/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VALQUIRIA SANTOS VIANA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.348,02 (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:89E7BEAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 480/2019-ANA ALICE ALVES MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 480/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANA ALICE ALVES MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.348,02 (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:3E66B984

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 481/2019-ELEUZA FOGAÇA PIRES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 481/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ELEUZA FOGAÇA PIRES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 4.348,02 (Quatro mil, trezentos e quarenta e oito reais e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 08/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:110338EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 372/2019-GIOVANI DOS REIS SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 372/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GIOVANI DOS REIS SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4F1D69B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 374/2019-FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 374/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCINETE DE SOUZA VIANA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:0C444032

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 375/2019-JAIRO SILVA DOS SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 375/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JAIRO SILVA DOS SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A43DE265

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 376/2019-OBENIEL VIEIRA DA ROCHA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 376/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: OBENIEL VIEIRA DA ROCHA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:9B19F078

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 377/2019-EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 377/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: EDUARDO DE OLIVEIRA RABELO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:88E19007

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 378/2019-CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 378/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CARLA JANIELLE FONTES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:68D64B0B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 379/2019-NADJANARA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 379/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NADJANARA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:C9C01759

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 380/2019-VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 380/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VANUSA FIRMINO DE ALMEIDA SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CC1461B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 381/2019-SIRLENE GOMES LIMA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 381/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SIRLENE GOMES LIMA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:535C3BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 382/2019-RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 382/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDA CLAUDIA CARDOSO SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:12276008

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 383/2019-LUCENIRA DA SILVA SANTOS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 383/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: LUCENIRA DA SILVA SANTOS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:41B870E8

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 384/2019-MARCILENE VERAS PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 384/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARCILENE VERAS PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E1D67C0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 385/2019-THALINE SOUZA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 385/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: THALINE SOUZA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:A7A92136

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 386/2019-SIRLENE SOUZA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 386/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: SIRLENE SOUZA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6BEA72EB

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 387/2019-VALDIRENE SALES PONTES

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 387/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VALDIRENE SALES PONTES

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1E08105F

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 388/2019-AMARO BARBOSA DE SOUSA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 388/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AMARO BARBOSA DE SOUSA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:6BA41EA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 389/2019-JAIRA DE MOURA CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 389/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: JAIRA DE MOURA CRUZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:53992021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 390/2019-NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 390/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: NENISE DA CONCEIÇÃO MARTINS

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:E4C6B90B

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 391/2019-VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 391/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: VILNETE DA SILVA DE OLIVEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4513BE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 392/2019-TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 392/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: TAMIRES DE OLIVEIRA HILARIO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:CE5DD6AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 393/2019-ALAIDE AMARAL DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 393/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ALAIDE AMARAL DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:AD37655A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 394/2019-RITA NOLETO PAZ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 394/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: RITA NOLETO PAZ

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:03182895

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 395/2019-GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 395/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: GILVANA DE MIRANDA NASCIMENTO

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:4A4DF7A6

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 396/2019-ANTONIA GONÇALVES DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 396/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: ANTONIA GONÇALVES DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:1DE2C924

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 397/2019-FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 397/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: FRANCIRLEI VIEIRA PEREIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:51DEA2FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 398/2019-MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 398/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: MARIA DINALVA PEREIRA DA SILVA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:7ED89C67

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO
EXTRATO CONTATO TEMPORÁRIO Nº 399/2019-
CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 399/2019

ORIGEM.....: CONTRATAÇÃO DIRETA

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: CLAUDENILVA RODRIGUES VIEIRA

OBJETO.....: O presente contrato tem por finalidade atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público conforme previsto no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Municipal Nº 459/05 de 05 de Abril de 2005, especificamente na prestação de serviços no cargo de **PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR** com carga horária de 20 horas.

VALOR TOTAL.....: R$ 6.016,76 (Seis mil, dezesseis reais e setenta e seis centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 30 – FUNDEB, 30.15 – FUNDEB, 12.361.0008.2097-REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO – ENSINO FUNDAMENTAL, 31.90.04.00-CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.

VIGÊNCIA.....: 11/08 a 20/12/2019

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Joelma Pereira Lima
Código Identificador:B29C185A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019/PMO, Regime de Execução: Indireta Por Preço Unitário, **Critério de Julgamento:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de instalação e manutenção em aparelhos eletrônicos (central de Ar, bebedouro, geladeira e freezer), com reposição e fornecimento de peças, para atender as necessidades das secretarias e fundos no exercício de 2019. **Abertura: 12/09/2019, às 9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

MARISA MOUSINHO MODA
Pregoeira.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:BBFCCEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMPOF
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2019/PMO – 1ª REPETIÇÃO, Regime de Execução: Indireta por Preço Global**, Critério de Julgamento:** Menor Preço Global**. Objeto:** Contratação de empresa para executar a construção de uma sala no setor de Recursos Humanos na sede da Prefeitura Municipal de Óbidos-Pará. **Abertura: 18/09/2019**, às **9h. Local de aquisição do edital e realização do certame:** Prefeitura Municipal de Óbidos - PA/Setor de Licitação, Rua Dep. Raimundo Chaves, 338 – Centro; Fone (93) 3547-3044; e-mail: cplicitacaopmo@gmail.com, no horário de 8h às 13h. https://www.tcm.pa.gov.br/portal-lic-publico e https://obidos.pa.gov.br.

EDILENON PINTO VIEIRA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Marisa Mousinho Moda
Código Identificador:AAB60566

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 278/2016

Processo Licitatório: Pregão Presencial nº PP-005-PMO/2016
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ
Contratado (a): MAPUERA COMÉRCIO SERVIÇOS E TURISMO LTDA - ME

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 28 de dezembro de 2019, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01/07/2019 com vigência até o dia 28/12/2019. DATA DA ASSINATURA: 13/06/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8173CE3C

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019SRP-PMO

A PREFEITURA DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira designada pela Portaria nº 090/2019, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019SRP-PMO**. **OBJETO:** Contratação de empresa com fornecimento de material e mão de obra para executar serviços de confecção de carteiras para alunos de Ensino Fundamental e Infantil, jogo de mesas com cadeiras para professor e quadro branco para as escolas da rede Municipal de Educação da Zona Urbana e Rural – Oriximiná-PA. **DATA DA ABERTURA:** 11/09/2019 às 09h30min. Edital poderá ser adquirido no Setor de Licitação da Prefeitura do Município de Oriximiná, localizado na Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, assim como estará disponível no site www.oriximina.pa.gov.br após a publicação deste. Para outras informações entrar em contato pelo Fone (93) 3544 – 3831 | E-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná, 30 de agosto de 2019.

GILMARA DE CARVALHO DIAS VARJÃO
Pregoeira

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:1C2DA319

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 154/2019

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DISP-003-PMO/19. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADO:** HÉLIO LEITE DE OLIVEIRA – ME, no valor de R$ - 15.000,00 (Quinze mil reais). **OBJETO:** Contratação de empresa para o fornecimento de refeição completa (café da manhã, almoço e jantar) para atender os profissionais envolvidos na realização de ações itinerantes promovidas em comunidades ribeirinhas. **VIGÊNCIA:** 13/06/2019 A 20/08/2019. **DATA DA ASSINATURA:** 13/06/2019.

Oriximiná, 13 de junho de 2019.

ANTONIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E2A374D2

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO CONVITE Nº 001-FMS/2019

No dia **12/08/2019** foi adjudicado e no dia **14/08/2019** foi homologado o CONVITE **Nº 001-FMS/2019. Objeto**: contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de capina, corte de grama e podagem para atender a manutenção da Secretária Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas - zona urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXOS deste Instrumento Convocatório. **Empresa vencedora: IVALDO FERREIRA DOS SANTOS 32397186268**, no valor de R$ 81.593,40 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **RECURSOS FEDERAIS**.

Oriximiná, 14 de agosto de 2019.

MÁRCIA MARIA MARTINS CAMPOS TAVARES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:238F3B01

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2019-FMS

ORIGEM: CONVITE Nº 001–FMS/2019. **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** IVALDO FERREIRA DOS SANTOS 32397186268, no valor de R$ 81.593,40 (oitenta e um mil, quinhentos e noventa e três reais e quarenta centavos). **OBJETO:** Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para serviços de capina, corte de grama e podagem para atender a manutenção da Secretária Municipal de Saúde e suas Unidades Mistas - Zona Urbana no município de Oriximiná, conforme ANEXOS deste Instrumento Convocatório. **Vigência:** 14 de agosto de 2019 a 31 de janeiro de 2020. **Data da Assinatura:** 14 de agosto de 2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:EF3E7B72

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 012-PMO/2019

No dia **14/08/2019** foi adjudicada e ratificada INEXIGIBILIDADE **nº INEX-012-PMO/2019. Objeto**: Contratação de empresa especializada em serviços auxiliares de cargas e encomendas expressas, modalidade porta a porta, para atender as necessidades das Secretariais Municipais de Administração e Finanças. **Empresa vencedora**: NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME, no valor de R$ 257.520,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)**.** Recursos Próprios.

Oriximiná-PA, 14 de agosto de 2019.

ANTÔNIO ODINÉLIO TAVARES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:8ED679C0

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 235/2019-PMO

ORIGEM: INEX-012-PMO/2019. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ. **CONTRATADA:** NILZA FEIJÃO DA SILVA - ME, no valor de R$ 257.520,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e vinte reais)**. OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços auxiliares de cargas e encomendas expressas, modalidade porta a porta, para atender as necessidades das Secretariais Municipais de Administração e Finanças. Vigência: 15/08/2019 a 15/08/2020. Data de Assinatura: 15/08/2019.

Publicado por:
Romário Souza da Silva
Código Identificador:E0FFC300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação Processo Licitatório Nº. 017/2019. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de uniformes, camisas e camisetas para alunos, educadores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação.
1) GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME, CNPJ/MF n. 09.365.927/0001-08; no valor de: R$ R$ 41.665,00 (Quarenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco).

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:0A2E4DC9

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190173
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2019-09.
Contratada.....: GRAFICA CENTRAL EIRELI-ME, CNPJ/MF n. 09.365.927/0001-08;.
Objeto.....: Aquisição de uniformes, camisas e camisetas para alunos, educadores e funcionários da Secretaria Municipal de Educação.
Valor Total.....: R$ 41.665,00 (Quarenta e um mil seiscentos e sessenta e cinco).
Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.029 Manutenção do Salário Educação (QSE) Repasse a Estado/Município, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviço de terceiro pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R$ 36.485,00, Exercício 2019 Atividade 0407.123610231.2.027 Manutenção da Secretaria de Educação, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiro pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.70, no valor de R$ 5.180,00. Material de consumo VIGÊNCIA.....: 25 de junho de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de junho de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:4DBBD961

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Extrato de Homologação Processo Licitatório Nº. 028/2019. Modalidade: Pregão Presencial. Objeto: Aquisição de pneus, fitão e câmara de ar, para os ônibus e micro-ônibus do transporte escolar.
1) IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF n. 08.870.944/0001-21; no valor de: R$ R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil, trezentos reais).
2) M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA-EPP CNPJ/MF n. 03.730.830/0001-62 no valor de: R$ 9.000,00 (nove mil reais).

JACIANE SOUSA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:1A907055

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190207
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-09.
Contratada.....: IMPACTO COMERCIO, LOCACAO E SERVICOS LTDA - EPP, CNPJ/MF n. 08.870.944/0001-21.
Objeto.....: Aquisição de pneus, fitão e câmara de ar, para os ônibus e micro-ônibus do transporte escolar.
Valor Total.....: R$ 51.300,00 (cinquenta e um mil, trezentos reais).
Exercício 2019 Atividade 0407.123610238.2.030 Manutenção do PNATE - União , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 51.300,00
VIGÊNCIA.....: 21 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de agosto de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:BB9687F5

MUNICIPIO DE PACAJA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20190208
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2019-09.
Contratada.....: M G SOARES FILHO COMERCIO, LOCACOES E SERVICOS LTDA-EPP, CNPJ/MF n. 03.730.830/0001-62.
Objeto.....: Aquisição de pneus, fitão e câmara de ar, para os ônibus e micro-ônibus do transporte escolar.
Valor Total.....: R$ 9.000,00 (nove mil reais).
Exercício 2019 Atividade 0407.123610238.2.030 Manutenção do PNATE - União , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 9.000,00
VIGÊNCIA.....: 21 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
DATA DA ASSINATURA.....: 21 de agosto de 2019

Publicado por:
Tobias de Tarso da Silva Pereira
Código Identificador:3228C2EB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE DESPACHO

DESPACHO: O Prefeito Municipal de Paragominas, Considerando os termos de exposição emanados da Secretaria Municipal de Saúde, os termos do Parecer Jurídico, dada a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência, com profissional habilitado, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento 24hs – UPA. Autorizo a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2019-00039**, fundamentado no Art. 24, Inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações para contratação da empresa PROFISSIONAL MED LTDA - EPP, através do Contrato n° 1574/2019 - UPA, cuja a vigência será de 22 de agosto de 2019 a 17 de fevereiro de 2020, no valor global de R$ 1.477.440,00. Recurso: C/C: 54.300-4.

Paragominas/PA, 22 de agosto de 2019.

MOZIMEIRE PEREIRA DE SOUZA COSTA
Prefeita Em Exercício.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:0D275444

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 04/2019

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prainha
RESOLUÇÃO Nº004/ 2019

Dispõe sobre os atos preparatórios, a recepção de votos, as garantias eleitorais, a totalização, a divulgação e as normas e Procedimentos para Mesários e Juntas Apuradoras para o Processo de Eleição dos membros do Conselho Tutelar no Município de Prainha.

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 052/2013 e fundamentado na Resolução nº 01/2019 do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições
RESOLVE:

Capítulo I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 1º. Serão realizadas eleições para os membros do Conselho Tutelar do Município de Prainha, em 06 de outubro de 2019, por sufrágio universal e voto direto, secreto e facultativo.
Art. 2º. Nas eleições serão utilizadas urnas de lona fornecidas pelo Tribunal Regional Eleitoral, as cédulas aprovadas e confeccionadas segundo as orientações e deliberações do CMDCA, bem como os demais recursos, humanos e materiais necessários para o bom andamento do pleito.
Parágrafo único. As urnas e demais recursos previstos no *caput* deste artigo serão instalados, exclusivamente em equipamentos previamente designados pela Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA.
Art. 3º. Podem votar os maiores de 16 (dezesseis) anos, inscritos regularmente como **eleitores do Município de Prainha**.
Art. 4°. Em hipótese alguma o eleitor de outra zona eleitoral poderá participar das eleições para Conselheiro Tutelar de Prainha.
Art. 5º. O eleitor votará uma única vez em 01 (um) candidato.
§ 1º. Terão preferência para votar os candidatos, os componentes da Mesa Receptora, os Promotores Eleitorais, os Policiais Militares e membros da Guarda Municipal em serviço, os eleitores maiores de 60 (sessenta) anos, os enfermos, os eleitores com deficiência ou com mobilidade reduzida e as mulheres grávidas e lactantes.
§ 2º. São documentos oficiais para comprovação da identidade do eleitor:
I - Carteira de identidade, passaporte ou outro documento oficial com foto de valor legal equivalente, inclusive carteira de categoria profissional reconhecida por lei;
II - Certificado de reservista;
III - carteira de trabalho;
IV - Carteira nacional de habilitação.

§ 3º. Não será admitida a certidão de nascimento ou casamento como prova de identidade do eleitor no momento da votação.
§ 4º. Na cabina de votação é vedado ao eleitor portar aparelho de telefonia celular, máquinas fotográficas, filmadoras, equipamento de radiocomunicação, ou qualquer instrumento que possa comprometer o sigilo do voto, devendo ficar retidos na Mesa Receptora enquanto o eleitor estiver votando (Lei nº 9.504/97, art. 91-A, parágrafo único).
§ 5º. Será permitido o uso de instrumentos que auxiliem o eleitor analfabeto a votar, os quais serão submetidos à decisão do Presidente da Mesa Receptora, não sendo os componentes da Mesa obrigados a fornecê-los.
§ 6º. O eleitor com deficiência ou mobilidade reduzida, ao votar, poderá ser auxiliado por pessoa de sua confiança, ainda que não o tenha requerido antecipadamente à Comissão Eleitoral.
§ 7º. O Presidente da Mesa Receptora de Votos, verificando ser imprescindível que o eleitor com deficiência seja auxiliado por pessoa de sua confiança para votar, autorizará o ingresso dessa segunda pessoa, com o eleitor, na cabina, podendo esta, inclusive, escrever o nome e/ou apelido ou o número do candidato.
§ 8º. A pessoa que auxiliará o eleitor com deficiência não poderá ser o candidato, seu fiscal ou ter participado da campanha do candidato.
§ 9º. A assistência de outra pessoa ao eleitor com deficiência deverá ser consignada em ata.
Art. 6º. Os locais designados para votação e apuração dos votos serão publicados no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Prainha, do CMDCA e em editais afixados em locais públicos com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data do pleito.
Art. 7º. As urnas de lona que serão utilizadas para votação serão devidamente fechadas e lacradas em cerimônia específica, no dia 03 de outubro de 2019, às 09:00h na sala de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo convidados todos os interessados e pessoalmente notificado o representante do Ministério Público.
§ 1º. As urnas de contingência também serão preparadas e lacradas, sendo identificadas com o fim a que se destinam;
§ 2º. Os lacres das urnas descritas no *caput* e §1º deste artigo, serão assinados por dois membros da Comissão Eleitoral e pelo representante do Ministério Público.
§ 3º. Antes de lavrar a ata da cerimônia, os lacres não utilizados deverão ser acondicionados em envelope lacrado e assinado pelos presentes; aqueles assinados e não utilizados deverão ser destruídos.
§ 4º. A ata referida no §3º deverá ser assinada pelos presentes e conter, dentre outros, os seguintes dados:
I - data, horário e local de início e término das atividades;
II - nome e qualificação dos presentes;
III - quantidade e identificação das urnas a serem distribuídas para os locais de votação, assim como as de contingência.
§ 5º. Cópia da ata será afixada no local onde se realizou o procedimento, mantendo-se a original arquivada na Secretaria Executiva do CMDCA.
§ 6º. Na hipótese de ser constatado problema em uma ou mais urnas antes do início da votação, o Presidente da Mesa Receptora, na presença dos fiscais, poderá determinar a substituição por outra de contingência.
Art. 8º. As cédulas eleitorais oficiais serão confeccionadas conforme modelo aprovado pelo CMDCA e impressas por empresa especializada.

Capítulo II
DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 9º. Em preparação aos trabalhos no dia da eleição, compete à Comissão Eleitoral designada pelo CMDCA, sem prejuízo de outras providências:
I - a escolha dos locais de votação e apuração, observando, em qualquer caso, a facilidade de acesso à população e as condições de acessibilidade de eleitores com deficiência, idosos e que possuam dificuldade de locomoção;
II - a realização de reunião destinada a informar aos candidatos, fiscais e demais participantes sobre as condutas vedadas durante a campanha e no dia da votação, com a elaboração de um termo de compromisso de que serão observadas as normas respectivas, a ser assinado pelos candidatos;
III - a realização de uma ou mais audiências públicas, para que os candidatos exponham suas propostas à população, assegurando a isonomia entre os mesmos;
IV - a ampla divulgação da eleição junto à população, assim como dos locais e horário de início e término votação, tanto por meio dos órgãos oficiais, quanto por meio de cartazes e chamadas em programas de rádio e televisão;
V - a ampla divulgação do local e horários em que receberá denúncias acerca de irregularidades na propaganda;
VI - providenciar a confecção das cédulas eleitorais, conforme modelo previamente aprovado, criando mecanismos de segurança que impeçam a duplicação daquelas por terceiros, de modo a evitar fraudes;
VII - providenciar a seleção e adequada capacitação dos mesários, secretários de mesa, escrutinadores e demais servidores designados para atuar no dia da eleição;
VIII - providenciar apoio junto aos órgãos de segurança pública, mediante contato prévio junto aos comandos da Polícia Militar, para garantir a segurança dos locais de votação e apuração de votos, além de coibir possíveis abusos e/ou tumultos (com o fornecimento, aos integrantes da própria Comissão, Presidentes de Mesa e Ministério Público, dos nomes e telefones de contato dos agentes que estarão de serviço no dia da votação);
IX - o transporte seguro das cédulas e urnas eleitorais até os locais de votação e onde ocorrerá a apuração dos votos, devendo prever, com a antecedência devida, a forma como isto ocorrerá;
X - a devida organização dos locais de votação, com a colocação das urnas e cabines de votação em locais adequados, fornecimento de canetas de cor padrão (e diferenciada) para as cabines de votação, mesas receptoras e apuradoras, cartazes contendo orientação aos eleitores, alimentação para os mesários etc.;
XI - o fornecimento de veículo e motorista para os membros da Comissão Eleitoral e representante do Ministério Público, para que possam acompanhar de perto a votação e realizar o trabalho de fiscalização, efetuando as diligências necessárias para aferir possíveis irregularidades;
XII - a confecção, juntamente com as cédulas para votação manual, de crachás ou outras formas de identificação dos mesários, secretários, auxiliares, escrutinadores, membros da própria Comissão Eleitoral (além de outros servidores que atuarão, em caráter oficial, na eleição), assim como dos fiscais indicados pelos candidatos, seguindo modelo padrão previamente aprovado, que deverão ser a todos distribuídos com a antecedência devida;
XIII - a definição do número máximo de fiscais dos candidatos que poderão acompanhar os trabalhos de votação e apuração, como forma de evitar aglomeração, com a previsão de que, em sendo necessário, haverá "rodízio" entre os mesmos;
XIV - a designação de servidores para atuar nos locais de votação e apuração, orientando eleitores e prestando apoio administrativo aos mesários, escrutinadores e à própria comissão eleitoral.
§ 1º. Para o adequado desempenho de suas atribuições a Comissão Eleitoral receberá assessoramento técnico, dentre outros, pela Procuradoria do Município ou órgão equivalente com conhecimento em matéria de Direito;
§ 2º. No dia da votação, a Comissão Eleitoral permanecerá em regime de plantão, que somente se encerrará após a apuração dos votos e proclamação do resultado da eleição;
§ 3º. Para facilitar o acionamento dos membros da Comissão Eleitoral, seus telefones de contato serão fornecidos aos integrantes das Mesas Receptoras e Juntas Apuradoras, assim como ao representante do Ministério Público.
Art. 10. A Comissão Eleitoral enviará ao Presidente de cada Mesa Receptora de Votos, no que couber, o seguinte material:
I – urna (s) lacrada (s);
II - Lista contendo o nome e/ou apelido e o número dos candidatos habilitados, a qual estará disponível nos recintos das seções eleitorais;
III - cadernos de votação dos eleitores da Seção;
IV - Cabina de votação sem alusão a entidades externas;
V - Cédulas eleitorais;
V - Formulários "Ata da Mesa Receptora de Votos", conforme modelo fornecido pela Comissão Eleitoral;
VI - Almofada para carimbo, visando à coleta da impressão digital do eleitor que não saiba ou não possa assinar;
VII - senhas para serem distribuídas aos eleitores após as 17:00 horas;
VIII - canetas esferográficas nas cores azul e/ou preta e papéis necessários aos trabalhos;
IX - Envelopes para acondicionar os documentos relativos à Mesa; e,

X - Lacre para a fenda da urna de lona, a ser colocado após a votação.
Parágrafo único. O material de que trata este artigo deverá ser entregue ao Presidente da Mesa Receptora, mediante protocolo, acompanhado da relação, na qual o destinatário declarará o que e como recebeu, apondo sua assinatura (Código Eleitoral, art. 133, § 1º).
Art. 11. Todas as decisões da Comissão Eleitoral serão imediatamente comunicadas ao Ministério Público.

Capítulo III
DAS MESAS RECEPTORAS DE VOTOS
Art. 12. Constituirão as Mesas Receptoras de votos um Presidente, um Mesário e um Secretário e um Suplente, nomeados e convocados pela Comissão Eleitoral.
§ 1º. Em cumprimento às Resoluções do CMDCA serão designados mesários suplentes da ordem de 10% (dez por cento) do número total, para eventuais substituições.
§ 2º. É facultada à Comissão Eleitoral a dispensa do Suplente nas Mesas Receptoras de Votos, bem como a redução do número de membros das aludidas Mesas, para no mínimo, 02 (dois) membros.
§ 3º. Não poderão ser nomeados para compor as Mesas Receptoras de Votos:
I - Os candidatos E seus parentes, consanguíneos ou afins, até o terceiro grau, inclusive;
II - O cônjuge ou o (a) companheiro (a) do candidato;
III - as pessoas que notoriamente estejam fazendo campanha para um dos candidatos concorrentes ao pleito;
IV - Os eleitores menores de 18 (dezoito) anos.
§ 1º. Os nomeados que não declararem a existência dos impedimentos referidos nos incisos I a IV do §3º deste artigo incorrerão estarão sujeitos a sanções de ordem civil e administrativa, inclusive na forma prevista pela Lei nº 8.429/92.
§ 2º. O eleitor deverá apresentar ao Presidente da Mesa Receptora de Votos, o título de eleitor e a carteira de identidade ou outro **documento oficial com fotografia.**
§ 3º. Existindo dúvida quanto à identidade do eleitor, o Presidente da mesa deverá questioná-lo sobre os dados constantes no título de eleitor ou no documento de identificação, confrontando a assinatura do documento de identidade com aquela feita pelo eleitor, na sua presença, e mencionando na ata a dúvida suscitada;
§ 4º. A impugnação da identidade do eleitor, formulada por membros da mesa, ou fiscais, candidatos, Ministério Público ou qualquer eleitor, será apresentada verbalmente ou por escrito, antes de ser o mesmo admitido a votar;
§ 5º. Constará da ata as impugnações e o número de votos impugnados;
§ 6º. Nas Mesas Receptoras de Votos será permitida a fiscalização de votação, a formulação de protestos, impugnações, inclusive quanto à identidade do eleitor, devendo ser registrado em ata.
Art. 14. Após a apresentação do eleitor para votar, o mesário deverá certificar se o nome do eleitor consta na listagem fornecida pelo Tribunal Regional Eleitoral.
Art. 15. Após a habilitação do eleitor para votar, o mesmo será encaminhado à cabina de votação, devendo o mesário colher sua assinatura no caderno de votação.
Art. 16. Fica assegurado o sigilo do voto mediante:
I - O isolamento do eleitor, apenas para efeito de escolha dos candidatos;
II - A impossibilidade de ser acompanhado por qualquer pessoa à cabina eleitoral, salvo as hipóteses previstas nos parágrafos 5º a 8º do art. 5º, desta Resolução.
Parágrafo único. Os votos serão efetuados através da cédula eleitoral, onde o eleitor colocará o número e/ou nome e/ou apelido do candidato.
Capítulo IV
DAS ATRIBUIÇÕES DOS MEMBROS DA MESA RECEPTORA
Art. 17. Compete ao Presidente da Mesa Receptora de Votos:
I - Receber o material de votação, correspondente a sua mesa receptora de votos da Comissão Eleitoral;
II - Comparecer no local de votação, juntamente com os demais membros da Mesa Receptora de Votos, até as 07:00 horas do dia da eleição, para inspeção e preparação do local, instalando as cabinas, conferindo e organizando o material de votação;
III - estar presente no ato de abertura e de encerramento da eleição, salvo força maior, comunicando o impedimento à Comissão Eleitoral, pelo menos vinte e quatro horas antes da abertura dos trabalhos, ou imediatamente, se o impedimento se der dentro desse prazo ou no curso de eleição;
IV - Afixar as listas dos candidatos próximo à cabina de votação;
V - Providenciar almofada com tinta para os analfabetos e os que não puderem assinar, exercerem o seu direito ao voto;
VI - Substituir urnas, caso seja necessário;
VII - autorizar os eleitores a votar;
VIII - informar à Comissão Eleitoral, os fatos que impeçam ou dificultem o início do processo de votação;
IX - Resolver imediatamente todas as dificuldades ou dúvidas que ocorrerem;
X - Manter a ordem, para o que poderá acionar a Polícia Militar;
XI - consultar a Comissão Eleitoral e o Ministério Público sobre ocorrências cujas soluções deles dependerem;
XII - receber as impugnações dos fiscais dos candidatos, consignando-as em ata;
XIII - fiscalizar a distribuição das senhas;
XIV - zelar pela preservação das urnas, da cabina de votação e da lista contendo os nomes e/ou apelidos e os números dos candidatos, disponível no recinto da Seção;
XV - Verificar as credenciais dos representantes e/ou fiscais dos candidatos;
XVI - coordenar o trabalho do mesário, secretário e fiscais, no intuito de organizar o processo de eleição;
XVII - declarar encerrada a votação às 17:00 horas e determinar o responsável encarregado da distribuição de senhas numeradas aos eleitores presentes, recolhendo seus títulos de eleitor;
XVIII - vedar a fenda da urna de lona com o lacre apropriado, rubricado por ele e pelo Secretário e, facultativamente, pelos fiscais dos candidatos e do representante do Ministério Público;
XIX- recolher todo o material de votação e entregá-lo mediante recibo em 02 (duas) vias, com a indicação de hora à Comissão Eleitoral e/ou representante indicado por ela, que por sua vez entregará o material no local designado para escrutínio, para a contagem final dos votos, logo após o encerramento da eleição.
Art. 18. Compete ao Secretário:
I - Elaborar a ata da eleição, onde constarão as impugnações, os incidentes ocorridos no curso da votação e o número de eleitores votantes;
II - Distribuir aos eleitores, às 17:00 horas, as senhas de entrada, previamente rubricadas ou carimbadas, segundo a ordem numérica;
III - Cumprir as demais obrigações que lhe for atribuída.
Parágrafo único. A ata deverá ser assinada pelo Secretário, Presidente e Mesário, além dos fiscais presentes.
Art. 19. Compete aos Mesários:
I - Identificar o eleitor e entregar o comprovante de votação;
II - Substituir o Presidente, de modo que haja sempre quem responda pessoalmente pela ordem e regularidade do processo eleitoral, cabendo-lhes ainda, assinar a ata da eleição.
Parágrafo único. Não comparecendo o Presidente até as 07h30min, assumirá a Presidência, o Mesário e, na sua falta ou impedimento, o Secretário ou um dos Suplentes indicados pelo Coordenador Local.
Art. 20. Compete aos componentes das Mesas Receptoras:
I - Cumprir as normas e procedimento estabelecidos pela Comissão Eleitoral;
II - Registrar a impugnação dos votos apresentados pelos fiscais na ata e proceder a colheita do voto em separado;
III - verificar a urna de lona e o material necessário para a votação, antes do início da eleição e, em caso de irregularidade, comunicar ao Ministério Público e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, tomando as providências cabíveis;
IV - Cumprir as demais obrigações que lhes forem atribuídas.
Capítulo V
DA VOTAÇÃO
Art. 21. A eleição será fiscalizada pelo Ministério Público, pela Comissão Eleitoral e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.
§ 1º. Poderão permanecer nas seções de votação, no máximo, 07 (sete) pessoas, entre eles, o candidato ou seu fiscal/representante, membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente -

CMDCA, representante do Ministério Público, além dos membros da Mesa Receptora.

§ 2º. O candidato ou pessoa por ele designada a representá-lo, que por qualquer ação ou omissão venha a tumultuar ou prejudicar o bom andamento dos trabalhos, será convidado pelo Presidente da Mesa Receptora de Votos a se retirar do local, sem prejuízo da posterior aplicação de outras sanções decorrentes de tal conduta.

Art. 22. Serão observados na votação os seguintes procedimentos:

I - O eleitor, ao apresentar-se na Seção e antes de adentrar o recinto da Mesa Receptora de Votos, deverá postar-se em fila;

II - Admitido a adentrar, o eleitor apresentará seu documento de identificação com foto à Mesa Receptora de Votos, o qual poderá ser examinado pelos fiscais dos candidatos ou pelo representante do Ministério Público;

III - O componente da Mesa localizará o cadastro de eleitores da urna e no caderno de votação o nome do eleitor e o confrontará com o nome constante no documento de identificação;

IV - Não havendo dúvida sobre a identidade do eleitor, será ele convidado a apor sua assinatura ou impressão digital no caderno de votação;

V - Identificado, o eleitor será instruído sobre a forma de dobrar a cédula após a anotação do voto, bem como a maneira de colocá-las na urna de lona;

VI - Entrega da cédula aberta ao eleitor;

VII - o eleitor será convidado a se dirigir à cabina para escrever o nome e/ou apelido e/ou número do candidato de sua preferência e dobrar a cédula;

VIII - Ao sair da cabina, o eleitor depositará a cédula na urna de lona, fazendo-o de maneira a mostrar a parte rubricada ao mesário e aos fiscais dos candidatos, para que verifiquem, sem nela tocar, se não foi substituída;

IX - Se a cédula não for a mesma, o eleitor será convidado a voltar á cabina e a trazer o seu voto na cédula que recebeu;

X - Caso o eleitor não queira retornar à cabina, será anotada na ata a ocorrência, ficando o eleitor retido pela Mesa Receptora de Votos, com imediato acionamento da Comissão Eleitoral e do Ministério Público;

XI - se o eleitor, ao receber a cédula, ou durante o ato de votar, verificar que se acha rasurada ou de algum modo viciada, ou se ele, por imprudência, imprevidência ou ignorância, a inutilizar, estragar ou assinalar erradamente, poderá pedir outra ao mesário, restituindo-lhe a primeira, que será imediatamente inutilizada à vista dos presentes e sem quebra do sigilo do que o eleitor nela haja indicado;

XII - após o depósito da cédula na urna de lona, o mesário devolverá o documento de identificação ao eleitor.

Parágrafo único. Caso necessária a inutilização de cédulas de votação por erro do eleitor que solicitar nova cédula, o fato deverá ser registrado em ata, com o recolhimento e armazenamento da cédula inutilizada em separado, nela grifando a expressão “INUTILIZADO” ou similar.

Art. 23. As assinaturas dos eleitores serão recolhidas nos cadernos de votação, os quais, juntamente com o relatório final/ata da eleição e o material restante serão entregues no local designado para apuração.

§ 1°. O transporte dos documentos da eleição será providenciado pela Comissão Eleitoral ou pessoa que esta designar para este fim;

§ 2°. Cabe à Comissão Eleitoral garantir a segurança dos encarregados do transporte das urnas até o local de apuração.

Capítulo VI

DA APURAÇÃO

Art. 24. A apuração dos votos ocorrerá imediatamente após o recebimento das urnas no local designado para escrutínio, observados no que couber, os procedimentos previstos nos artigos 159 a 187 do Código Eleitoral e o disposto nesta Resolução.

§ 1º. A apuração será feita por meio de uma Junta Apuradora em número de 03 (três) membros, mais 02 (dois) auxiliares por seção eleitoral;

§ 2º. Haverá 01 (uma) Junta Apuradora para cada 02 (duas) urnas de lona;

§ 3º. No curso dos trabalhos, todos os membros das Juntas Apuradoras e respectivos auxiliares somente poderão portar e utilizar caneta esferográfica de cor vermelha;

§ 4º. O representante do Ministério Público será notificado para participar do ato de que trata o *caput* e os candidatos e seus fiscais credenciados serão convocados para acompanhar os procedimentos relativos à apuração;

§ 5º. As Juntas de Apuração procederão da seguinte forma:

I - Receberão os documentos da votação, examinando sua idoneidade e regularidade, inclusive quanto ao funcionamento normal da Seção;

II - Receberão as urnas e providenciarão a abertura das mesmas;

III - Resolverão todas as impugnações e incidentes verificados durante os trabalhos de apuração;

IV - Registrarão todos os procedimentos e ocorrências em ata específica para tal.

Art. 25. Serão consideradas válidas as cédulas que corresponderem ao modelo oficial, conforme estabelecido no *caput* do art. 9º desta Resolução.

§ 1º. Serão nulos para todos os efeitos, os votos:

I - Que contiverem o número e/ou nome e/ou apelido de candidatos inexistentes na regional;

II - Dados a candidatos inelegíveis ou não registrados para concorrer ao pleito eleitoral;

III - Das cédulas que não estiverem devidamente rubricadas, na forma prevista na presente Resolução;

IV - Que tornem duvidosa a vontade do eleitor;

V - Das cédulas que sejam ilegíveis ou contenham caracteres estranhos ao idioma Pátrio;

VI - Das cédulas que contenham rasuras que impeçam o reconhecimento do número e/ou nome e/ou apelido do candidato;

VII - Das cédulas que contenham mais de um nome de candidato à eleição.

§ 2º. Em caso de dúvida quanto à validade do voto, deverá ser imediatamente acionada a Comissão Eleitoral e notificado o representante do Ministério Público.

Art. 26. A apuração dos votos ocorrerá num local único, especialmente designado para tal, da seguinte maneira:

I - Retirando-se o lacre das urnas, na presença dos candidatos ou seus fiscais, do Ministério Público e dos demais escrutinadores;

II - Contar as cédulas depositadas na urna;

III - Desdobrar as cédulas, uma de cada vez, numerando-as sequencialmente;

IV - Ler os votos e apor, nas cédulas, as expressões "em branco" ou "nulo", se for o caso, colhendo-se a rubrica do Secretário;

V - Preencher no mapa de apuração o número de votos recebidos pelo candidato e/ou digitar no sistema de apuração o número e/ou nome e/ou apelido do candidato;

VI - Após conferência, gravar a mídia com os dados da votação da seção específica.

§ 1º. As ocorrências relativas às cédulas somente poderão ser suscitadas nessa oportunidade;

§ 2º. Os membros da Junta Apuradora e seus auxiliares somente desdobrarão a cédula seguinte após a confirmação do registro da cédula anterior na urna;

§ 3º. Os eventuais erros de digitação deverão ser corrigidos enquanto não for comandada a confirmação final do conteúdo da cédula.

Art. 27. Verificada a não correspondência entre o número sequencial da cédula em apuração e o apresentado pela urna, deverão os escrutinadores:

I - Emitir o espelho parcial de cédulas;

II - Comparar o conteúdo das cédulas com o do espelho parcial, a partir da última cédula até o momento em que se iniciou a incoincidência;

III - comandar a exclusão dos dados referentes às cédulas incoincidentes e retomar a apuração.

Parágrafo único. Havendo motivo justificado, a critério da Junta Apuradora, a apuração poderá ser reiniciada, apagando-se todos os dados da Seção até então registrados.

Art. 28. A incoincidência entre o número de votantes e o de cédulas apuradas não constituirá motivo de nulidade da votação, desde que não resulte de fraude comprovada (Código Eleitoral, art. 166, §1º).

§ 1º. Se os membros da Junta Apuradora entenderem que a incoincidência resulta de fraude, será imediatamente acionada a Comissão Eleitoral e notificado o representante do Ministério Público;

§ 2º. Caso a Comissão Eleitoral entenda necessário anular a votação de uma determinada urna, determinará sua apuração em separado e recorrerá de ofício para a plenária do CMDCA.

Art. 29. Concluída a contagem de votos, os membros da Junta Apuradora providenciarão a emissão do boletim de urna em 03 (três) vias.
§ 1º. Os boletins de urna serão assinados pelos 03 (três) membros da Junta Apuradora e pelos 02 (dois) auxiliares e, se presentes, pelos fiscais dos candidatos e pelo representante do Ministério Público.
§ 2º. Apenas os boletins de urna poderão servir como prova posterior perante o CMDCA.
Art. 30. O encerramento da apuração de uma Seção consistirá na emissão do boletim de urna com os resultados.
Art. 31. Concluída a apuração de uma urna e antes de se passar à subsequente, as cédulas serão recolhidas em envelope especial, o qual será fechado e lacrado, assim permanecendo até 10 de janeiro de 2020, salvo se houver pedido de recontagem ou recurso quanto ao seu conteúdo.
Art. 32. Apuradas todas as urnas, a Comissão Eleitoral receberá o resultado das planilhas de apuração e, não havendo impugnações ou recursos, fará a totalização dos votos por candidato, lavrando a ata respectiva.
Art. 33. Resolvidas as impugnações apresentadas durante a votação, a Comissão Eleitoral divulgará o resultado da eleição e o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, proclamará o resultado da eleição, que será posteriormente publicado nos órgãos oficiais.
Art. 34. Após a proclamação do resultado os candidatos poderão apresentar impugnações, que serão decididas pela Comissão Eleitoral, após ouvida do Ministério Público.
Parágrafo único. Caberá recurso, da decisão da Comissão Eleitoral ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, imediatamente após a decisão.
Art. 35. Os pedidos de impugnação referentes ao resultado geral da eleição ou face propaganda irregular de candidatos, deverão ocorrer no prazo máximo de 02 (dois) dias após a publicação oficial do resultado, devendo o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA decidir, em reunião extraordinária especialmente designada para este fim, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
Parágrafo único. A decisão do CMDCA será precedida de parecer da Procuradoria Jurídica do Município, com notificação pessoal do Ministério Público.
Art. 36. A pendência do julgamento de recursos não impede a divulgação do resultado da votação, que deverá, no entanto, conter a ressalva quanto à possibilidade de alteração.
Art. 37. Uma vez julgados os recursos, cabe ao CMDCA dar ampla publicidade ao resultado final da eleição, sem prejuízo da retificação das publicações anteriormente efetuadas, caso necessário.

Capítulo VII
DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 38. Em caso de empate na votação de candidatos e de suplentes, será considerado eleito o candidato mais idoso (Código Eleitoral, art. 111).
Art. 39. Serão considerados suplentes dos candidatos eleitos todos os demais candidatos que não forem eleitos, na ordem decrescente de votação.
Art. 40. Ao final dos trabalhos, a Junta de Apuração e seus auxiliares preencherão os relatórios por regional (mapas da apuração) conforme modelo fornecido pelo CMDCA, em duas vias, as quais serão assinadas e rubricadas por todos os componentes da referida Junta, fiscais dos candidatos que estiverem presentes e pelo representante do Ministério Público, dos quais constarão, pelo menos, os seguintes dados (analogia ao disposto no art. 186, §1º do Código Eleitoral):
I - O número de votos apurados diretamente pelas urnas;
II - As urnas anuladas e as não apuradas, os motivos e o número de votos anulados ou não apurados;
III - a votação dos candidatos, na ordem da votação recebida;
IV - As impugnações apresentadas às Juntas de Apuração e como foram resolvidas, assim como os recursos que tenham sido interpostos.
Art. 41. Todos os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, com consulta à Procuradoria do Município e notificação pessoal do Ministério Público.

Prainha, 29 de agosto de 2019.

DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:714120F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.: 20190205
ORIGEM: PREGÃO Nº 9/2018-201204
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRAINHA
CONTRATADA(O): OOLIBAMA LEMOS DE JESUS – EPP, CNPJ 12.307.485/0001-40
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE DIVERSOS DERIVADOS DE PETRÓLEO (COMBUSTÍVEL, LUBRIFICANTES E GÁS LIQUEFEITO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE PRAINHA
VALOR TOTAL: R$ 155.999,40 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: 29 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA: 29 de Agosto de 2019

Publicado por:
Maria de Fatima da Silva Pires
Código Identificador:724B2C2A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO 005/19

RESOLUÇÃO CMDCA nº 005/2019

Dispõe sobre as condutas vedadas aos(às) candidatos(as) e respectivos(as) fiscais
durante o Processo de Escolha dos Membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es) e sobre o procedimento de sua apuração.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)** do Município de Prainha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal[1] nº 052, de 2013, bem como pelo art. 139 Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e pelo art. 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, que lhe conferem a presidência do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar e,

Considerando que o art. 7º, §1º, letra "c", da Resolução CONANDA nº 170/14, dispõe que à Comissão Eleitoral do CMDCA cabe definir as condutas permitidas e vedadas aos(às) candidatos(as) a membros do(s) Conselho(s) Tutelar(es);

Considerando, ainda, que o art. 11, §6º, incisos III e IX, da Resolução CONANDA nº 170/14, aponta também ser atribuição da Comissão Eleitoral do CMDCA, analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação e outros incidentes ocorridos no dia da votação, bem como resolver os casos omissos, da Lei. 052/2013

RESOLVE :

ART. 1º - A campanha dos(as) candidatos(as) a membros do Conselho Tutelar é permitida somente após a publicação da lista final dos(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo de Escolha e será encerrada a meia noite da véspera do dia da votação.

ART. 2º - Serão consideradas condutas **vedadas** aos(às) candidatos(as) devidamente habilitados ao Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar de 2019 e aos seus prepostos:

1.) Da Propaganda

a.) oferecer, prometer ou solicitar dinheiro, dádiva, rifa, sorteio ou vantagem de qualquer natureza;

b.) perturbar o sossego público, com algazarra ou abusos de instrumentos sonoros ou sinais acústicos;
c.) fazer propaganda por meio de impressos ou de objeto que pessoa inexperiente ou rústica possa confundir com moeda;
d.) prejudicar a higiene e a estética urbana ou desrespeitar posturas municipais ou que impliquem qualquer restrição de direito;
e.) caluniar, difamar ou injuriar quaisquer pessoas, bem como órgãos ou entidades que exerçam autoridade pública;
f.) fazer propaganda de qualquer natureza, que for veiculada por meio de pichação, inscrição a tinta, fixação de placas, estandartes, faixas e assemelhados, nos bens cujo uso dependa de cessão ou permissão do Poder Público, ou que a ele pertençam, e nos de uso comum (cinema, clubes, lojas, centros comerciais, templos, ginásios, estádios, ainda que de propriedade privada), inclusive postes de iluminação pública e sinalização de tráfego, viadutos, passarelas, pontes, paradas de ônibus e outros equipamentos urbanos;
g.) colocar propaganda de qualquer natureza em árvores e nos jardins localizados em áreas públicas, bem como em muros, cercas e tapumes divisórios, mesmo que não lhes causem dano;
h.) fazer propaganda mediante *outdoors*, sujeitando-se a empresa responsável e candidatos(as) à imediata retirada da propaganda irregular.

2.) Da campanha para a escolha

a.) confeccionar, utilizar ou distribuir por comitê, candidato(a) ou com a sua autorização, camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cesta básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao(à) eleitor(a);
b.) realizar *showmício* e evento assemelhado para promoção de candidatos(as), bem como apresentação, remunerada ou não, de artistas com a finalidade de animar comício ou reunião de campanha;
c.) utilizar trios elétricos em campanha, exceto para a sonorização de anúncio de comícios;
d.) usar símbolos, frases ou imagens, associadas ou semelhantes às empregadas por órgão de governo, empresa pública ou sociedade de economia mista;
e.) efetuar qualquer tipo de pagamento em troca de espaço para a veiculação de propaganda em bens particulares, cuja cessão deve ser espontânea e gratuita;
f.) contratar ou utilizar, ainda que em regime de voluntariado, de crianças e adolescentes para distribuição de material de campanha em vias públicas, residências de eleitores e estabelecimentos comerciais.

3.) No dia do processo de escolha

a.) usar alto-falantes e amplificadores de som ou promover comício ou carreata;
b.) arregimentar eleitor ou fazer propaganda de boca de urna;
c.) até o término do horário de votação, contribuir, de qualquer forma, para aglomeração de pessoas portando vestuário padronizado, de modo a caracterizar manifestação coletiva, com ou sem utilização de veículos;
d.) fornecer aos(às) eleitores(as) transporte ou refeições;
e.) doar, oferecer, prometer ou entregar ao(à) eleitor(a), com o fim de obter-lhe o voto, bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive emprego ou função pública, desde o registro de candidatura até o dia da eleição, inclusive (captação de sufrágio);
f.) padronizar, nos trabalhos de votação, o vestuário dos(as) seus(suas) respectivos(as) fiscais.

4.) Das Penalidades

ART. 3º - O desrespeito às regras apontadas no art. 2º desta Resolução caracterizará inidoneidade moral, deixando o(a) candidato(a) passível de impugnação da candidatura, por conta da inobservância do requisito previsto no art. 133, inciso I, da Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente).

5.) Do Procedimento de Apuração das Condutas Vedadas

ART. 4º - Qualquer cidadão ou candidato(a) poderá representar à Comissão Eleitoral do CMDCA contra aquele(a) que infringir as normas estabelecidas por meio desta Resolução, instruindo a representação com provas ou indícios de provas da infração.

Parágrafo único - Cabe à Comissão Eleitoral do CMDCA registrar e fornecer protocolo ao representante, com envio de cópia da representação ao Ministério Público.

ART. 5º - No prazo de 01 (um) dia contado do recebimento da notícia da infração às condutas vedadas previstas nesta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA deverá instaurar procedimento administrativo para a devida apuração de sua ocorrência, expedindo-se notificação ao(à) infrator(a) para que, se o desejar, apresente defesa no prazo de 02 (dois) dias contados do recebimento da notificação (art. 11, §3º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

Parágrafo único - O procedimento administrativo também poderá ser instaurado de ofício pela Comissão Eleitoral do CMDCA, assim que tomar conhecimento por qualquer meio, da prática da infração.

ART. 6º - A Comissão Eleitoral do CMDCA poderá, no prazo de 02 (dois) dias do término do prazo da defesa:

I - Arquivar o procedimento administrativo se entender não configurada a infração ou não houver provas suficientes da autoria, notificando-se pessoalmente o representado e o representante, se for o caso;

II - Determinar a produção de provas em reunião designada no máximo em 02 (dois) dias contados do decurso do prazo para defesa (art. 11, § 3º, inciso II, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º -No caso do inciso II supra, o representante será intimado pessoalmente a, querendo, comparecer à reunião designada e efetuar sustentação, oral ou por escrito, à luz das provas e argumentos apresentados pela defesa;

§ 2º - Após a manifestação do representante, ou mesmo na ausência deste, será facultado ao representado a efetuar sustentação, oral ou por escrito, por si ou por defensor constituído;

§ 3º - Eventual ausência do representante ou do representado não impedem a realização da reunião a que se refere o inciso II supra, desde que tenham sido ambos notificados para o ato.

ART. 7º - Finalizada a reunião designada para a produção das provas indicadas pelas partes, a Comissão Eleitoral decidirá, fundamentadamente, em 02 (dois) dias, notificando-se, em igual prazo, o(a) representado(a) e, se o caso, o(a) representante, que terão também o mesmo prazo para interpor recurso, sem efeito suspensivo, à Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14).

§ 1º - A Plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente decidirá em 02 (dois) dias do término do prazo da interposição do recurso, reunindo-se, se preciso for, extraordinariamente (art. 11, § 4º, da Resolução CONANDA nº 170/14);

§ 2º - No julgamento do recurso será observado o mesmo procedimento indicado no art. 6º, §§ 1º a 3º da presente Resolução.

ART. 8º - Caso seja cassado o registro da candidatura, em havendo tempo hábil, o nome do candidato cassado será excluído da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica.
Parágrafo único - Em não havendo tempo hábil para exclusão do nome do candidato cassado da cédula eleitoral ou da programação da urna eletrônica, os votos a ele porventura creditados serão considerados nulos.
ART. 9º - O(A) representante do Ministério Público, tal qual determina o art. 11, § 7º, da Resolução CONANDA nº 170/14, deverá ser cientificado de todas as decisões da Comissão Eleitoral do CMDCA e de sua Plenária, no prazo de 02 (dois) dias de sua prolação.

ART. 10 - Os prazos previstos no art. 3º seguirão a regra do art. 172 do Código de Processo Civil (Lei Federal nº 5.869, de 11/01/1973), ou seja, realizar-se-ão em dias úteis, das 06 (seis) às 20 (vinte) horas.

6.) Da Publicidade desta Resolução

ART. 11 - Para que o teor desta Resolução seja de conhecimento de todos os munícipios e candidatos(as), ela deverá ter ampla publicidade, sendo publicada no Diário Oficial do Município ou meios equivalentes, além de ser afixada em locais de grande acesso ao público e noticiada em rádios, jornais e outros meios de divulgação, inclusive e se possível, pela *internet*.

Parágrafo único - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente dará ampla divulgação dos telefones, endereços eletrônicos e locais onde poderão ser encaminhadas denúncias de violação das regras de campanha;

ART. 12 - A fim de que os(as) candidatos(as) não aleguem desconhecimento do teor desta Resolução, a Comissão Eleitoral do CMDCA fará reunião com eles(as) em 02 (dois) momentos do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar:

a.) antes do início da campanha, tão logo seja publicada a relação dos(as) candidatos(as) inscritos(as) e considerados(as) habilitados(as) - art. 11, §§ 5º e 6º, da Resolução CONANDA nº 170/14;

b.) na véspera do dia da votação.

Parágrafo único - Em cada uma dessas reuniões, será lavrado Termo de Compromisso, assinado por todos(as) candidatos(as) a Membros do Conselho Tutelar e integrantes da Comissão Eleitoral, no sentido de que as regras previstas nesta Resolução serão devidamente respeitadas, sob pena de impugnação da candidatura (art. 11, §6º, inciso I, da Resolução CONANDA nº 170/14).

7.) Da Disposição Transitória

ART. 13 - Quando da vigência da Lei Federal nº 13.105, de 16/03/2015, que instituiu o novo Código de Processo Civil, o mencionado dispositivo legal indicado no art. 3º desta Resolução será substituído pelo art. 212.

LOCAL E DATA

DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA
Presidente do Conselho Municipal Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Conselheiros Municipais Dos Direitos da Criança e do Adolescente

DÉBORA CARLIZE RODRIGUES ALVARENGA

ANA DIVA MIRANDA ESQUERDO

ÂNGELA DA SILVA RAMOS

MARCIA GISELLE CASTRO PIRES

RUTIANE TELES CAMPOS

MARIO AUGUSTINHO SOUZA

Publicado por:
Maria José da Silva Pires
Código Identificador:06225E4F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 191/2019

O SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE – do Município de Rio Maria – Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1º - Conceder 02 (duas) diária ao servidor **JOÃO JOSÉ ALVES CASSEMIRO,** no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais), para custear despesas com deslocamento e alimentação para **ARAGUAÍNA-TO**.

Artigo 2°- O servidor em tela irá realizar o transporte do paciente RAIMUNDO NONATO DE ALMEIDA, nos dias 27/08/2019 e 28/08/2019.

Artigo 3º - O referido servidor é lotado no CAPS como motorista.

Artigo 4° - Essa portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:3EC1CF02

GABINETE DO PREFEITO - PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº. 1.635, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 680/2012:

RESOLVE:

Art. 1°**.** Conceder 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 1.250,00** (mil e duzentos e cinquenta reais)**,** ao Senhor **CARLOS VALDIVINO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico,** em virtude de viagem a Cidade de Belém do Pará, para acompanhamento, protocolos e devidas diligências aos processos judiciais do Município de Rio Maria - Pará no Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove.

JOSE SOARES LOPES
Prefeito Municipal, em Exercício.

Publicado por:
Joas Ferreira Batista
Código Identificador:AF3923B1

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190412

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-025 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: R L DE FARIAS EIRELI - ME

OBJETO.....: AQUISIÇAO DE 01(UM) VEÍCULO DE PASSEIO 0KM PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAUDE DA

FAMILIA SITUADAS NA ZONA URBANA E RURAL DE RONDON DO PARÁ CONFORME EMENDA PARLAMENTAR Nº 30550002 E PROPOSTA Nº12826.879000/1180-02 MINISTÉRIO DA SAÚDE.

VALOR TOTAL.....: R$ 46.950,00 (quarenta e seis mil, novecentos e cinquenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 1001.103010111.2.103 Manutenção e Ampliação das Ações de Saúde da Família, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.48, no valor de R$ 46.950,00

VIGÊNCIA.....: 27 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Agosto de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:080CCDDB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190402

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2019-016 FMS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: METALÚRGICA FLEX FITNESS LTDA-ME

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS PARA IMPLANTAÇÃO DE ACADEMIA AO AR LIVRE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 53.978,00 (cinquenta e três mil, novecentos e setenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 1001.101220104.1.065 Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.99, no valor de R$ 53.978,00

VIGÊNCIA.....: 21 de Agosto de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Agosto de 2019

Publicado por:
Maiara Roldão Costa
Código Identificador:E8DA159E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190410

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-018

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PA-CARREGADEIRA 422 ZX JCB, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.745,00 (três mil, setecentos e quarenta e cinco reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 2.015,00, Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.730,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2019 a 30 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2019

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:2C3EFF19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20190411

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2019-019

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA

CONTRATADA(O).....: REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA RETROESCAVADEIRA 3CX 4X4 JCB, PARA A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO, DESTE MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL.....: R$ 5.696,00 (cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.39, no valor de R$ 3.746,00, Exercício 2019 Atividade 0801.157820301.2.077 Manutenção dos Serviços de Transporte , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.19, no valor de R$ 1.950,00

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2019 a 30 de Setembro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2019

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:5E210C8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, no uso
de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, vem RATIFICAR a declaração

de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 20 de Agosto de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:0751B578

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa REVEMAR COMERCIO DE MÁQUINAS INDUSTRIAIS LTDA, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RONDON DO PARÁ - PA, 22 de Agosto de 2019

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:BBE424D6

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 1228/2019

DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARNALDO FERREIRA ROCHA, Prefeito do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0789/2019 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARINALVA TEIXEIRA MARTINS, registrada sob a matrícula nº 1086, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 09 a 28 de setembro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:EFB566BA

PODER EXECUTIVO
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2019 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhes são conferidas, convoca os candidatos abaixo classificados para apresentação de documentos, junto ao **Departamento de Pessoal** desta Prefeitura, situado à Rua Gonçalves Dias, 400 – Centro – Rondon do Pará, no horário de **8h às 13h**, no período de **30/08 a 05/09/2019**, munido dos documentos abaixo relacionados (originais e cópias legíveis) necessários para a eventual contratação:

ORD	NOME	CARGO
01	EDIVALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Vigilante (Z.R. – BR 222)
02	MARIANO ALVES DA SILVA	Vigilante (Z.R. – BR 222)

RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS:
Currículo;
Carteira de identidade RG e CPF;
Título eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
Documento com o nº do PIS/PASEP com a data de emissão, ou extrato de inexistência de registro (obtido junto ao Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal);
Certificado de escolaridade exigida para a função;
Titulação: especialização, mestrado ou doutorado (quando for o caso);
Comprovação de Registro de Conselho de Classe com comprovante de quitação atualizado, referente à função a que concorre (quando for o caso);
Carteira de reservista ou comprovante de dispensa (sexo masculino);
Comprovante de residência em nome do candidato (preferencialmente água, luz ou telefone). Nos casos de ausência de titularidade, o comprovante deverá ser acrescido do Anexo IV (Declaração de Residência);
Certidão de nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Antecedentes Criminais das justiças: Estadual (http://www.tjpa.jus.br) e Federal (www.dpf.gov.br);
Declaração de inexistência de vínculo com a administração pública excetuando-se quando permitida o acumulo de cargo pela lei;
Atestado emitido por profissional competente de capacidade física e aptidão psicológica compatível com as atribuições da função pretendida.

Rondon do Pará, 29 de agosto de 2019.

ARNALDO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roselia da Silva Cometti
Código Identificador:80532520

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0288/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0288/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MARCUS CABETTE SANCHES**, Matrícula nº **000.104-7**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/08/2019, VIAGEM P/ MARABÁ A SERVIÇO DO MUNICIPIO JUNTO À CAMARA DE VEREADORES P/ TRATAR SOBRE UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 26 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:0F79054C

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0289/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0289/2019
AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **JOSE DOS REIS SILVA FILHO**, Matrícula nº **000.021-1**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **1º SECRET DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/08/2019, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO JUNTO À CAMARA MUNICIPAL , PARA TRATAR SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 26 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:954D885F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0290/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0290/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **EDMILSON DE SOUZA VIANA**, Matrícula nº **000.017-5**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **2º SECRET. DA MESA DIRETORA**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/08/2019, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL , PARA TRATAR SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 26 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:E9000066

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0291/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0291/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **FABIANO MOREIRA DE CARVALHO**, Matrícula nº **000.105-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 27/08/2019, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO JUNTO A CÂMARA MUNIICPAL , PARA TRATAR SOBRE A UVERC, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RONDON DO PARÁ, em 26 de Agosto de 2019.

DIEGO DIAS SANTOS
Presidente

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:B5FA0E9F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0292/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0292/2019

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 27/08/2019 à 28/08/2019, VIAGEM A SERVIÇO DO MUNICIPIO JUNTO AO PARÁ RURAL, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.300,00 (Um Mil Trezentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 27 de Agosto de 2019.

ALCEMIR DA SILVA SANTOS
Presidente em Exercício

JOSÉ DOS REIS SILVA FILHO
1o Secretário

EDMILSON DE SOUSA VIANA
2o Secretário

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:820DCAAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
1ª CONVOCAÇÃO DO PROGRAMA MAIS ALFABETIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação de Rondon do Pará, em referência ao Edital nº 001/2019, convoca para comparecer os Assistentes de Alfabetização do Programa Mais Alfabetização, que atuarão como voluntários conforme a Lei nº 9.608/1998**,** segundo classificação abaixo relacionadas:

LOCAL: Secretaria Municipal de Educação
ENDEREÇO: Rua Minas Gerais, s/n - Centro – Rondon do Pará - PA - CEP: 68638-000
DATA DA CHAMADA: 02 de setembro de 2019.

Assistentes de Alfabetização

Zona Urbana

Data	Horário	Local	Classificação
02/09/2019	8:30h as 12h	Secretaria Municipal de Educação	Nº 1º ao 5º

Zona Rural – Monte Carvalho

Data	Horário	Local	Classificação
02/09/2019	8:30h as 12h	Secretaria Municipal de Educação	Nº 1º

Zona Rural – BR 222

Data	Horário	Local	Classificação
02/09/2019	8:30h as 12h	Secretaria Municipal de Educação	Nº 1º

Classificação - Geral - Assistente de Alfabetização - Programa Mais Alfabetização

Zona Urbana

Nº	Nome do Candidato	Situação
01	Maria Marta Alves Costa.	**Classificada e Aprovada**
02	Alenice de Sousa Cardoso.	**Classificada e Aprovada**
03	Elenita Valle Moreira.	**Classificada e Aprovada**
04	Daniele Reis Nascimento Soares.	**Classificada e Aprovada**
05	Francicléia Ribeiro da Silva.	**Classificada e Aprovada**
06	Josimara Gomes Cavalcante.	Aprovada
07	Luciene da Soares.	Aprovada
08	Eliana Maria de Souza.	Aprovada
09	Jussara Almeida de Lima.	Aprovada
10	Kaely Reis da Silva.	Aprovada
11	Abigail Soares de Almeida.	Aprovada
12	Ana Paula Souza da Silva.	Aprovada
13	Jéssica Antônia Barbosa Andrade	Aprovada

Classificação - Geral - Assistente de Alfabetização - Programa Mais Alfabetização

Zona Rural – Monte Carvalho

Nº	Nome do Candidato	Situação
01	Ana Maria Rodrigues Neves.	**Classificada e Aprovada**

Zona Rural – BR-222

Nº	Nome do Candidato	Situação
01	Darlene Moreira Baía.	**Classificada e Aprovada**
02	Daniele Cardoso de Oliveira.	Aprovada
03	Amanda Rodrigues Pereira.	Aprovada
04	Ivoneide Borges da Silva.	Aprovada

Rondon do Pará- PA, 29 de agosto de 2019.

ROSIANE ALCANTARA DE MONTREUIL
Secretária Municipal de Educação
Decreto nº 0008/2017

Publicado por:
Glaucineia Rocha Lobo Barros
Código Identificador:95AABD15

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 039/2019

PORTARIA Nº 039/2019 - SAAE DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO NONATO SILVA BORGES, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2017/2018, no período de 01 a 20 de Setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de agosto de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:D7DE33A0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
PORTARIA Nº 040/2019

PORTARIA Nº 040/2019 – SAAE DE 28 DE AGOSTO DE 2019

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES, Diretora-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Rondon do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do Art. 73, Inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o disposto no Artigo 109 da Lei nº 259/93 de 29 de junho de 1993.

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias regulamentares ao servidor SINIVALDO MENDES NETO, lotado no setor de Operação e Manutenção desta Autarquia Municipal de acordo com o que estabelece o artigo 103, da Lei Municipal Complementar nº 002/2011, relativo ao Exercício de 2017/2018, no período de 01 a 20 de Setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Rondon do Pará, 28 de agosto de 2019

MARIA DE LOURDES ALMEIDA CHAVES
Diretora-Presidente do SAAE

Publicado por:
Rosélia Gomes Lopes
Código Identificador:0B7F1207

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA DE FISCAL DE CONTRATO - SEMC

PORTARIA Nº009/2019 - SEMC Santarém, 01 de julho de 2019.

DESIGNA FISCAL DE CONTRATO CUJO OBJETO É PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUNTEÇÃO REPARO CONTINUO NO GRAMADO DO CAMPO DE FUTEBOL FIRMADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

O Secretário Municipal de Cultura do Município de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 20.121/2016 e pelo Decreto nº 174/2019- GAP/PMS.

RESOLVE

Art. 1º Nomear os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato de prestação de serviço de manutenção e reparo continuo no gramado do campo de futebol do "Estádio Colosso do Tapajós" firmado no exercício de 2019 pela Secretaria Municipal de Cultura.:

Francisco Almir Lima – Mat. 86777– Titular
Osman de Sousa Silva- – Mat.22225 - Suplente

Art. 2º O Fiscal assim como o Gestor de Contrato serão responsáveis por representar o Município de Santarém PA perante o contratado e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Cultura, em 01 de julho de 2019.

LUÍS ALBERTO MOTA FIGUEIRA
Secretário Municipal de Cultura
Dec. 174/2019-GAP/PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:8F6AC6DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE JULGAMENTO - SEMED

Ato Pregão Presencial Nº 008/2019 - SEMED

SEMED. Aquisição de instrumentos musicais para atender a premiação do evento Festival de Bandas. O resultado da licitação realizada no dia 26/08/2019. **Empresas vencedoras:** Dacilene Lima Aguiar - EPP, CNPJ: 05.005.033/0001-48, vencedora dos itens: 1, 3, 6, 9 e 10 e Sandra M. S. de Aguiar - EPP, CNPJ: 05.020.294/0001-37 vencedora dos itens 2, 4, 5, 7, 8 e 11.

Santarem 29 de agosto de 2019.

Ass Mara Regina Xavier Belo
Car Secretária

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:5D009737

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - SEMGOF

Espécie: 3° Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 011/2016-SEFIN. Partes: Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças – SEMGOF e Frohlich e Ferreira Ltda. Valor: R$ 23.680,00. Vigência: 01/09/2019 a 31/12/2019. Fundamento: art. 57, II e §2° da Lei n° 8.666/93.

MARIA JOSILENE LIRA PINTO
Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:C6BDA6E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ACÓRDÃO Nº 35.006, DE 01/08/2019 - PROCESSO N° 201905011-00

ACÓRDÃO Nº 35.006, DE 01/08/2019

Processo n° 201905011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto: Admissibilidade
Representante: Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA
Representado: Prefeitura Municipal de Santarém, Francisco Nélio Aguiar da Silva (Prefeito), Antonio Eder John de Sousa Coelho (Pregoeiro), Daniel Simões (Secretário de Infraestrutura) e Novacon Engenharia de Concessões S/A (Contratada)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: REPRESENTAÇÃO. Pela procedência dos fatos denunciados. Encaminhamento A 7° Controladoria, para instrução em caráter prioritário. Art. 292, 293 e até 295 parágrafo único do RI/TCM/PA.
Resolvem os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Para, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do relator As fls. 144 a 159 dos autos.

Decisão:
No mérito, reconhecer a procedência da representação e conseqüentemente o encaminhamento dos autos à 7° Controladoria, para instrução em caráter prioritário, nos termos do art. 292, 293 e 295 parágrafo único do RITCM- PA.

Protocolo 24034

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:BF51AB91

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
ACÓRDÃO Nº 35.015 - PROCESSO Nº: 201905011-00

ACÓRDÃO Nº 35.015
Processo nº: 201905011-00

Origem: Prefeitura Municipal de Santarém
Assunto: Representação com pedido de Medida Cautelar
Representante: Companhia de Saneamento do Pará — COSANPA
Representados: Prefeitura Municipal de Santarém, Francisco Nélio Aguiar da Silva (Prefeito), Antonio Eder John de Sousa Coelho (Pregoeiro), Daniel Simões (Secretário de Infraestrutura) e Novacon Engenharia de Concessões S/A (Contratada)
Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

EMENTA: Representação. Prefeitura Municipal de Santarém (Secretaria Municipal de lnfraestrutura).
Exercício de 2018. Pela emissão de Medida Cautelar (arts. 95 da Lei Complementar n° 109/2016 c/c art. 1°, XVIII, 144, II e Ill, 145, II do Regimento Interno TCM/PA.

ACORDAM os Conselheiros do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, por votação unânime, em conformidade com a ata da sessão e nos termos do relatório e voto do Relator, as fls. 144-159 dos autos, que passam a integrar a decisão:
I — Determinar sustação e suspensão imediata do Pregão Presencial n.º 034/2018 e, conseqüentemente, do Contrato 049/2018, na fase em que se encontra a execução, vedando-se o pagamento/repasse de valores à empresa NOVACON ENGENHARIA DE CONCESSÕES S/A, determinando ainda a manutenção dos serviços, com a devida contraprestação em favor da representante, até ulterior deliberação deste TCM-PA;
II — Determinar ainda, requisições de cópia integral do processo administrativo relativo à concessão do serviço público de saneamento básico, atinente à COSANPA, com os elementos relacionados a sua rescisão, via Decreto Municipal, operacionalizado no exercício de 2018, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta decisão e requisição de copia integral do processo administrativo pertinente à execução do Edital de Pregão Presencial nº 034/2018, fase interna (preparatório) e externa, inclusive dos documentos, projetos, avaliações e cotações, informando, ainda, conforme o caso, a fase/etapa de execução e liberação dos recursos/parcelas. A contratada, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da publicação desta decisão;
III - Fixar o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da comunicação desta decisão via publicação em Diário Oficial Eletrônico do TCM-PA, para que os 1°, 22, 32 e 4° REPRESENTADOS publiquem a mesma, junto ao Diário Oficial do Município e do Estado, bem como em seu Portal da Transparência, fazendo constar, expressamente, a suspensão destes, por força de medida cautelar deste TCM-PA;
IV — Fixar multa diária de 3.000 (três mil) UPF-PA, em caso de descumprimento desta decisão, em conformidade com o art. 283, do RITCM/PA, em desfavor do 1°, 2°, 3º e 4º REPRESENTADOS;
V — Proceder o chamamento da empresa NOVACON ENGENHARIA DE CONCESSÕES S/A, mediante citação postal (AR), para integrar o polo passivo, na condição de 5ª REPRESENTADA, para que, em querendo, apresente manifestação prévia, no prazo de até 15 (quinze) dias, quanto aos fatos colecionados nos autos, assegurando- lhe o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa;
VI - Determinar à Secretaria Geral a remessa de cópia integral dos autos ao Ministério Público Estadual, da Comarca de Santarém, para ciência e providência de alçada.

Sala das sessões do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 01 de agosto de 2019.

Protocolo: 24035

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1C448AD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE DISPENSA - SEMED

ATO RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação comunica o Resultado da Dispensa n° 003/2019, cujo objeto é a Locação de imóvel para atender A unidade de educação infantil (UMEI Mararu). Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Alberto de Siqueira Melo. Fundamentação: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

##DAT Santarém, 29 de agosto de 2019.
##ASS Mara Regina Xavier Belo
##CAR Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:3CFFD7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
RESULTADO DE DISPENSA - SEMED

A Secretaria Municipal de Educação comunica o Resultado da Dispensa n° 004/2019, cujo objeto é a Locação de imóvel para atender A unidade de educação infantil (UMEI Prainha). Partes: Secretaria Municipal de Educação/ Silvia Maria D'Andrea Pires. Fundamentação: Art. 24, X, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores.

Santarém, 29 de agosto de 2019.

MARA REGINA XAVIER BELO
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:900D9606

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 082/2019 – PGM, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art.26, §2º do Decreto nº 058/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Vanessa Frazão Corrêa, agente administrativo do quadro de pessoal da SEMDEC, matrícula funcional nº 60534, advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 16.618, para atuar como DEFENSORA DATIVA do servidor indiciado **João Alves Campos**, no Processo Administrativo Disciplinar **nº 007/2019**, instaurado pela Portaria nº 012/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 12 de março de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:8CEA94DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 083/2019 – PGM, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art.26, §2º do Decreto nº 058/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Vanessa Frazão Corrêa, agente administrativo do quadro de pessoal da SEMDEC, matrícula funcional nº 60534, advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 16.618, para atuar como DEFENSORA DATIVA da servidora indiciada **Karoline Furtado de Araújo**, no Processo Administrativo Disciplinar **nº 008/2019**, instaurado pela Portaria nº 013/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 12 de março de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7463BC76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 084/2019 – PGM, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art.26, §2º do Decreto nº 058/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Vanessa Frazão Corrêa, agente administrativo do quadro de pessoal da SEMDEC, matrícula funcional nº 60534, advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 16.618, para atuar como DEFENSORA DATIVA da servidora indiciada **Cerly Maria de Sousa Hubner**, no Processo Administrativo Disciplinar nº **009/2019**, instaurado pela Portaria nº 014/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 12 de março de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:7C648285

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - RUA ADRIANO PIMENTEL, Nº 296, BAIRRO CENTRO, CEP 68.005-000 – SANTARÉM/PARÁ E-MAIL: COMISSAOPADSTM@GMAIL.COM

PORTARIA Nº 085/2019 – PGM, DE 29 DE AGOSTO DE 2019.

O Procurador Geral do Município, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 198 da Lei nº 14.899/94 c/c o parágrafo único do art. 7º da Lei nº 20.121/2016 e §1º do art. 16 do Decreto nº 058/2019 - SEMGOF, e tendo em vista o disposto no art.26, §2º do Decreto nº 058/2019, resolve:

Art. 1º - Designar Vanessa Frazão Corrêa, agente administrativo do quadro de pessoal da SEMDEC, matrícula funcional nº 60534, advogada regularmente inscrita na OAB/PA sob o nº 16.618, para

atuar como DEFENSORA DATIVA da servidora indiciada **Fernanda da Silva Gomes**, no Processo Administrativo Disciplinar nº **010/2019**, instaurado pela Portaria nº 015/2019, de 21 de fevereiro de 2019, publicada no Diário dos Municípios do Estado do Pará em 12 de março de 2019, a fim de assegurar-lhe o contraditório e a ampla defesa.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria Geral do Município, aos vinte e nove dias do mês de agosto de 2019.

ARILSON MIRANDA BATISTA
Procurador Geral do Município
Dec. 094/2017 - SEMGOF

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:FF0D63A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 233/2019 – GAP/PMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE REGULAMENTAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO SOB O REGIME DE ESCALA.

O Prefeito Municipal de Santarém no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Art. 53 da Lei Orgânica do Município de Santarém, e

CONSIDERANDO os princípios constitucionais que norteiam a Administração Pública, dentre eles os da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o cumprimento da jornada de trabalho em regime de escala nos serviços que pela necessidade demandar que permaneça em funcionamento ao atendimento de forma continuada e ininterrupta.

DECRETA:

Art. 1º Os serviços públicos do Município que por sua característica necessitarem operar mediante escala, quando a necessidade do serviço demandar que permaneça em funcionamento o atendimento de forma continuada e ininterrupta, adotar-se-á unicamente o regime de escala de plantão de 12x36 (doze horas de trabalho por trinta e seis horas de descanso).

Art. 2º O regime de escala pressupõe jornada onde a carga horária de trabalho diário do servidor de 12 (doze) horas diárias, podendo ser laborada além dos dias úteis, também nos sábados, domingos, feriados e recessos.
§ 1º Quando o servidor for lotado para desempenhar serviços que funcionem de forma continuada e ininterrupta e trabalhar em feriado ou recesso lhe será assegurado o direito a folga, na mesma proporção, a ser concedida nos próximos 180 (cento e oitenta) dias da data do fato.
§ 2º Excepcionalmente a compensação será remunerada desde que devidamente justificada e comprovada a impossibilidade de compensar por folga pelo chefe imediato.

Art. 3º Os servidores que exercerem suas funções nos termos deste Decreto poderão ter, em razão da demanda e/ou necessidade do serviço, o intervalo de 01 (uma) hora para descanso e/ou alimentação fracionado.
Parágrafo único. Caberá a chefia imediata determinar o fracionamento que trata o caput deste artigo, não podendo o intervalo ser inferior a 15 (quinze) minutos, mediante sistema de rodízio, quando for possível, sem prejuízo da continuidade dos serviços.

Art. 4º Dentro do regime de escala de plantão o servidor deve cumprir a carga horária mensal do seu cargo.

Art. 5º Nos 05 (cinco) dias úteis anteriores ao início da escala, compete a chefia imediata do servidor o dever de elaborar, e encaminhar ao Núcleo de Administração e Finanças – NAF ou ao setor de Recursos Humanos – RH de sua Secretaria, mensalmente as escalas de plantão.

§ 1º Na elaboração da escala mensal deve-se observar a continuidade das escalas dos meses anteriores.

§ 2º A solicitação de troca de plantão deverá ser feita por escrito e condicionada a autorização prévia do Chefe Imediato responsável, com a identificação do plantonista, o motivo e a data do plantão a ser alterada.

Art. 6º O servidor destacado na escala que não comparecer ao serviço deverá:
I – em caso de motivo de força maior comunicar ao Chefe Imediato, que determinará a forma de cumprimento de outro plantão ou outra forma de prestação de serviço para a compensação das horas devidas, se for o caso;
II – no caso de falta injustificada ao serviço, apresentar-se no dia útil seguinte ao Chefe Imediato, para cumprir regularmente o expediente da Secretaria até o próximo plantão, sem prejuízo da compensação das horas eventualmente restantes, bem como das sanções disciplinares cabíveis.

Art. 7º É devido o adicional noturno, nos termos do art. 75 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, quando for o caso.

Art. 8º Os casos omissos serão resolvidos pelo (a) Secretário (a) Municipal.

Art. 9º Este Decreto não se aplica aos profissionais da áreas da saúde, pois estão submetidos a regulamento próprio.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:C479579B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 234/2019 – GAP/PMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/08/2019, a Sra. **NAIRA DOS SANTOS DE MELO**, nomeada através do Decreto nº 018/2019-GAP/PMS, de 04/01/2019, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **Assessora Especial II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:5E710B90

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 235/2019 – GAP/PMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/08/2019, o Sr. **IRANILDO REBELO**, nomeado através do Decreto nº 023/2019-GAP/PMS, de 04/01/2019, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:44C5D54E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
DECRETO Nº 236/2019 – GAP/PMS, DE 28 DE AGOSTO DE 2019.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO NO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 31/08/2019, o Sr. **FRANCISCO GELSON FREITAS DA SILVA**, nomeado através do Decreto nº 024/2019-GAP/PMS, de 04/01/2019, para exercer o cargo em comissão de para exercer o cargo em comissão de **Assessor Comunitário II** do Gabinete do Prefeito, vinculado à Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor em 31/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 28 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:AA7D4EFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SANTARÉM

ESCRITURA PÚBLICA DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI FAZEM O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SANTARÉM E O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, NA FORMA ABAIXO:

OUTORGANTE DOADORA, SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE SANTARÉM, entidade sindical, inscrita no CNPJ sob nº 05102892/0001-56, com sede nesta cidade de Santarém, neste ato representado por MÁRIO BEZERRA FEITOSA, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 1748319 e do CPF nº 033.982.342-91, doravante denominada simplesmente **DOADORA**, e, de outro lado, como **OUTORGADO DONATÁRIO**, **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 05.182.233/0001-76, com sede na Av. Dr. Anísio Chaves, s/n, Bairro do Aeroporto Velho, neste ato representado pelo Prefeito Municipal de Santarém Sr. FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA, brasileiro, casado, portador do RG nº1395572 SSP/PA, CPF nº 282.566.032-91, residente e domiciliado na Av. Rui Barbosa, nº 2280, bairro Aldeia, na cidade de Santarém – PA, doravante denominado simplesmente **DONATÁRIO**.

As partes resolvem celebrar a presente ESCRITURA DE DOAÇÃO, que se regerá por toda a legislação pertinente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A **DOADORA** é possuidora, da árealivre e desembaraçadas de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais a saber:"Terreno urbano, localizado na Rua Rubens Reis, nº 140, próximo à Rua Manoel Cornélio Sobrinho, Bairro da Prainha, Zona Leste, de forma irregular, limitando-se ao Norte com o campo do DER-PA, medindo 20,00 metros; a Leste com Afonso Rali Rufino Pinto, nº 130, medindo 32,00 metros; a Oeste, com André Silveira dos Reis, medindo 32,40 metros; e ao Sul, com a Rua Rubens Reis, medindo 20,05 metros, com uma área de 644,64 m², edificado com prédio térreo em alvenaria, com telhas tipo brasilit, composta de um salão, 03 salas, 02 banheiros e uma copa, com área total construída de 252,00 m²", inserida na Matrícula nº 1.710, fls. 030, Livro nº 23-Z do 1º ofício, e ainda 70 cadeiras de madeira e 21 mesas escolares;

CLÁUSULA SEGUNDA: que pela presente escritura e melhor forma de direito, sem coação ou induzimento de espécie alguma, em decorrência doação feita pela **DOADORA**, de livre e espontânea vontade, pelo compromisso assumido perante a municipalidade de desenvolver projetos dos sistemas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, e possuindo meios para sua subsistência, cumprindo as disposições do Art. 548 do Código Civil, os **DOADORES** doam sem ônus ao **MUNICÍPIO** a área descrita na clausula primeira.

CLÁUSULA TERCEIRA: Em virtude da presente doação as áreas descritase benfeitorias caracterizadas na Cláusula Primeira ficam a partir da data de assinatura da presente escritura, afetadas como bem público de uso especial, incorporadas e perpetuadas, destinadas ao projeto de implantação de Unidade Básica de Saúde, a qual será denominada MANOEL ERNESTO SOBRINHO;

CLÁUSULA QUARTA: A DOADORA na plenitude de sua capacidade civil resolve de comum acordo com o DONATÁRIO, declara doar ao DONATARIO, o imóvel acima descrito e caracterizado, assim como todas as benfeitorias ali existentes, do qual declara ser senhora e legitima possuidora, livre de ônus ou gravames de quaisquer espécies.

CLÁUSULAQUINTA: A presente doação deverá ser levadaà registro, pela DONATÁRIA, que poderá requerer, as respectivas certidões de averbamento, expedidas pelo competente Cartório de Registro Imobiliário, viabilizando o compromisso assumido entre as partes.

CLÁUSULA QUINTA: Pela presente escritura, e melhor forma de direito, a **DOADORA** doa, sem ônus, ao **MUNICÍPIO**, os imóveis descritos na Cláusula Primeira, que passam a integrar o patrimônio público municipal, afetadas na forma da lei, conforme descriminadas Cláusula Terceira, ficando o **MUNICÍPIO**, neste ato e por força desta escritura e da Cláusula "constituti", desde logo imitido na posse, domínio, direito e ação daqueles imóveis, obrigando-se a **DOADORA**, por si, seus herdeiros e sucessores a responder pela evicção de direito e autoria.

CLÁUSULA SEXTA: Todos os impostos, taxas, contribuições e encargos eu a partir desta data incidir sobre os imóveis objetos desta escritura serão de responsabilidade do DONATÁRIO.

CLÁUSULA SÉTIMA: As partes elegem o FORO da cidade de Santarém para dirimir quaisquer dúvidas ou questões decorrentes desta DOAÇÃO, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Atribui-se a presente doação para efeitos fiscais o valor de R$19.339,20 (Dezenove mil, trezentos e trinta e nove reais e vinte centavos), conforme laudo de avaliação emitido pelo órgão competente.

MÁRIO BEZERRA FEITOSA
Rep. Sind. Dos Trab. Nas Ind. de F. e Tec. Stm.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Testemunhas:

_____
Nelcilene da Silva GomesLopes
Coordenadora Municipal de Habitação e Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 015/17 – SEMGOF

_____
Efraim Capiberibe de Queiroz
Procurador Jurídico Municipal
OAB/PA 3164

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:03CF4EB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS - SEMGOF
PORTARIA Nº 142/2019 – GAP/PMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2019.

vO Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Sra. **MARIA JOSILENE LIRA PINTO, Secretária Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, a viajar para Belém/PA no período de 27 a 29/08/2019, a fim de participar no dia 28/08/219, de reunião na FAMEP para tratar da documentação do CONFAZ e visita técnica na AMUT. No dia 29/08/2019, Reunião do GT Cota Parte que será realizada na SEFA, 2º Andar, Sala de Reunião, Gabinete do Secretário.

Art. 2º Designar a responder interina e cumulativamente pela **Secretaria Municipal de Gestão, Orçamento e Finanças**, o Sr. **BRUNO SILVA COSTA, Secretário Municipal de Agricultura e Pesca,** podendo fazer transferências de recursos financeiros e despachar toda e qualquer documentação na ausência da titular.

Art. 3º Conceder 01 (uma) diária para custear despesas que terá durante sua permanência na referida Capital, conforme Decreto nº 365/2009-SEMAD, de 25/09/2009.

Art. 4º Pela acumulação de cargos não decorrerá ao Secretário designado, o direito de acréscimo aos seus vencimentos, continuando o mesmo a receber como Secretário Municipal de Agricultura e Pesca.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor em 27/08/2019, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 27 de agosto de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:D8D2282C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2019/0152019-001

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº.....: 2019/0152019-001

ORIGEM.....: Pregão Presencial SRP n° 015/2019 – CPL, Ata de Registro de Preço n° 014/2019.

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ/MF Nº 11.643.041/0001-12

CONTRATADA.....: E.C.QUARESMA & P.T.R DA SILVA LTDA, CNPJ Nº 20.956.373/001-48

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONFECÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE SANTARÉM – NOVO.

TOTAL.....: DE R$ 49.800,00 (QUARENTA E NOVE MIL OITOCENTOS REAIS);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA...:

EXERCÍCIO: 2019
UNIDADE GESTORA: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
UNIDADE ORÇAMENATARIA: 03.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.01.10.301.0232.2.054 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL;
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.9.0.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA;
FONTE DE RECURSO: 12122019 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA;

VIGÊNCIA.....: 26 de Agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

DATA DA ASSINATURA.....: 26 de Agosto de 2019.

Publicado por:
Aldineia de Souza e Souza
Código Identificador:D436EAD6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 055/2018 - SMS

A SRA. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 155/2018 de 11 de Julho de 2018,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/08 a 29/09/2018** referente ao **Triênio 2008/2011** compreendido entre **16/11/2008 e 15/11/2011,** à servidora **MARIA LUZINETE ALBUQUERQUE GARCIA – Técnica de Enfermagem, Mat. 000.360-9,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, portadora do **RG nº 7.446.710-PA e CPF nº 128.253.778-48,** nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0255/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0237/2005 de 14 de Novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **30 de Setembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 12 de Julho de 2018

IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 946.586.172-34
Port. Nº 155/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:1FA6841C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 058/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

A Sra. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora MARIA JOSÉ DO SOCORRO FERREIRA DO NASCIMENTO, portadora da **Carteira de Identidade nº 1.311.941 - PA e C.P.F. nº 278.553.332-15**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Mat. nº 000.361-2** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo, nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0258/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0240/2005 de 14 de Novembro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2016 à 14 de Novembro de 2017,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Setembro de 2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de Agosto de 2018

IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 946.586.172-34
Port. 155/20178

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:CF481181

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 059/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora CLEICIANE COUTINHO GAIA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

A Sra. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares, a servidora CLEICIANE COUTINHO GAIA, portadora da **Carteira de Identidade nº 5.523.205 - PA e C.P.F. nº 921.618.122-20**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Matrícula 000.220-8,** ora lotada, na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Jutaizinho, município de Santarém Novo, admitida em **30 de Junho de 2008,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em 30 de Maio de 2008 e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de Junho de 2017 à 29 de Junho de 2018**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo / PA**, que será gozada de **01 a 30 de Setembro de 2018**, com retorno às atividades laborais em **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de Agosto de 2018

IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 946.586.172-34
Port. 155/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:FD583237

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 060/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora JOSIANE NEGRÃO DE NAZARÉ,** portadora da **Carteira de Identidade nº 3.405.443 - PA e C.P.F. nº 669.834.442-72**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.068-8,** ora lotada, na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de São João de Peri Meri, neste município de Santarém Novo, admitida em **15 de Fevereiro de 2006,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pelo 4º CRS em **05 de Dezembro de 2005** e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2017 à 14 de Fevereiro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Setembro de 2018**, com retorno às atividades laborais em **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de Agosto de 2018.

IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 946.586.172-34
Port. 155/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:ECD199C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares da servidora LÍGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora LÍGIA DO SOCORRO DE SOUZA CORRÊA,** portadora da **Carteira de Identidade nº 2.735.092 - PA e C.P.F. nº 450.417.922-91**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Mat. 000.068-8,** ora lotada, na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antonio de Trombetas, neste município de Santarém Novo, admitida em **15 de Fevereiro de 2006,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pelo 4º CRS em **05 de Dezembro de 2005** e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2017 à 14 de Fevereiro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Setembro de 2018**, com retorno às atividades laborais em **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de Agosto de 2018.

IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 946.586.172-34
Port. 155/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:7F6469C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 062/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora MICHELE DO SOCORRO ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

A Sra. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares, a servidora MICHELE DO SOCORRO ASSUNÇÃO DA CONCEIÇÃO,** portadora da **Carteira de Identidade nº 3.408.867 - PA e C.P.F. nº 002.023.032-09**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **Agente Comunitário de Saúde**, **Matrícula 000.237-3,** ora lotada, na Secretaria Municipal de Saúde – Sede do município de Santarém Novo, admitida em **30 de Junho de 2008,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pela 4º RPS em **30 de Maio de 2008** e efetivada através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **30 de Junho de 2017 à 29 de Junho de 2018**, conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo / PA**, que será gozada de **01 a 30 de Setembro de 2018**, com retorno às atividades laborais em **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de Agosto de 2018

IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 946.586.172-34
Port. 155/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:416A6594

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 063/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares ao servidor ANIEL COSME BRAGA COSTA, ocupante de Cargo Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

A Sra. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – **30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares ao servidor ANIEL COSME BRAGA COSTA,** portador da **Carteira de Identidade nº 4.123.242 - PA e C.P.F. nº 747.833.512-87**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉC. DE ENFERMAGEM, Matrícula nº 000.010-4** ora lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência e Emergência – SAMU, do município de Santarém Novo, nomeado em **01 de Janeiro de 2006** através do **Decreto Municipal nº 0273/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0256/2005 de 30/12/2005** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **01 de Janeiro de 2017 à 31 de Dezembro de 2017,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Setembro de 2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 02 de Agosto de 2018

IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 946.586.172-34
Port. 155/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:96C2AFAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 070/2018 - SMS

A SRA. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 155/2018 de 11 de Julho de 2018,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **60 (Sessenta**) dias ininterruptos no período de **01/09 a 30/10/2018** referente ao **Triênio 2011/2014** compreendido entre **16/11/2011 e 15/11/2014,** à servidora **IRACILENE FERREIRA ALEIXO – Aux. Serv. Gerais, Mat. 000.369-6,** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Peri Meri, portadora do **RG nº 2.859.036-PA e CPF nº 710.516.192-20,** nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0244/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0226/2005 de 14 de Novembro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 30 de Agosto de 2018

IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 946.586.172-34
Port. Nº 155/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:F8FEB35E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 071/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares do servidor JOSÉ AILTON BRAGA COSTA, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo.

A Sra. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE;

Art. 1º - CONCEDER – **Férias Regulamentares de 30 (Trinta) dias consecutivos ao servidor JOSÉ AILTON BRAGA COSTA,** portador da **Carteira de .Identidade nº 4.190.480 - PA e C.P.F. nº 747.833.432-68**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, **Mat. 000.387-8,** ora lotado, na Secretaria Municipal de Saúde – Estratégia de Saúde da Família da vila de Santo Antonio de Trombetas, neste município de Santarém Novo, admitido em **15 de Fevereiro de 2006,** através de **Processo Seletivo do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - PACS,** realizado pelo 4º CRS em **05 de Dezembro de 2005,** e efetivado através do **Decreto Municipal nº 001/2018** de 02 de Fevereiro de 2018.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **15 de Fevereiro de 2017 à 14 de Fevereiro de 2018,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, que será gozada de **01 a 30 de Outubro de 2018**, com retorno às atividades laborais em **01 de Novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Setembro de 2018.

IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO
Secretário Municipal de Saúde
CPF: 946.586.172-34
Port. 155/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:D84F69AD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 072/2018 - SMS

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentares a servidora ELISÂNGELA DOS SANTOS, ocupante de Cargo de Provimento Efetivo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Santarém Novo/PA

A Sra. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, Secretária Municipal de Saúde do município de Santarém Novo, usando as atribuições legais de lhes foram conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER – 30 (Trinta) dias consecutivos de Férias Regulamentares a servidora ELISÂNGELA DOS SANTOS, portadora da **Carteira de Identidade nº 3.708.350 - PA e C.P.F. nº 710.458.212-68**, ocupante do Cargo Efetivo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM, Mat. nº 000.374-5,** ora lotada na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde do município de Santarém Novo, nomeada em **16 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0257/2005** e empossada através da **Portaria Municipal nº 0239/2005 de 14 de Novembro de 2005,** respectivamente.

Parágrafo Único – As férias referem-se ao período aquisitivo de **16 de Novembro de 2016 à 14 de Novembro de 2017,** conforme solicitação feita através de Requerimento Funcional, devidamente protocolado junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo, e considerando os dispostos nos **Art. 74 e 75 da Lei 077/2006 – Estatuto e Regime Jurídico dos Servidores Públicos do município de Santarém Novo/PA.**, que será gozada de **01 a 30 de Outubro de 2018,** com retorno às atividades laborais em **01 de Novembro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Setembro de 2018

IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 946.586.172-34
Port. 155/20178

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:F3850F45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 073/2018 - SMS

A SRA. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 155/2018 de 11 de Julho de 2018,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (Trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/10/2018** referente a **2ª Parcela** do **Triênio 2011/2014** compreendido entre **01/11/2011 e 31/10/2014,** ao servidor **SIDNEY DA SILVA COSTA – Téc. de Enfermagem, Mat. 000.288-6,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo, portador do **RG nº 4.189.434-PA e CPF nº 752.232.282-00,** nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0179/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0160/2005 de 31 de Outubro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Setembro de 2018

IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 946.586.172-34
Port. Nº 155/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:C7B1515C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 074/2018 - SMS

A SRA. IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTARÉM NOVO/PA., no uso das atribuições legais que lhes foram delegadas através da **Portaria Municipal nº 155/2018 de 11 de Julho de 2018,** e considerando o disposto nos **Art. 98 e Alínea "a", Inciso I do Art. 99 da Lei nº 077/2006,** que dispõe sobre o **Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,** instituindo o novo **Regime Jurídico Único** do município de Santarém Novo.

CONSIDERANDO, as documentações comprobatórias interpostas ao Requerimento Funcional devidamente protocolados e analisados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santarém Novo.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO de **30 (Trinta**) dias ininterruptos no período de **01 a 30/10/2018** referente a **1ª Parcela** do **Triênio 2005/2008,** compreendido entre **01/11/2005 e 31/10/2008,** ao servidor **LOURIVAL DE SOUZA ALMEIDA – Motorista, Mat. 000.125-8,** lotado na Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde de Santarém Novo, portador do **RG nº 3.817.965-PA e CPF nº 085.691.772-91,** nomeado em **01 de Novembro de 2005** através do **Decreto Municipal nº 0215/2005** e empossado através da **Portaria Municipal nº 0196/2005 de 31 de Outubro de 2005** respectivamente**,** com retorno às atividades laborais em **31 de Outubro de 2018**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Dê Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Saúde de Santarém Novo, em 03 de Setembro de 2018

IONNE ELVIRA SOUZA LEÃO
Secretária Municipal de Saúde
CPF: 946.586.172-34
Port. Nº 155/2018

Publicado por:
Marcio Wanderley de Campos Gemaque
Código Identificador:4122E54D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197133

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: THF SERVIÇO DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apliação do PSF da comunidade do Bela Vista.

VALOR TOTAL.....: R$ 146.167,47 (cento e quarenta e seis mil, cento e sessenta e sete reais e quarenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0505.103011001.1.010 Conclusão,Construção,Manutenção e Reform a das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 146.167,47

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2019 a 25 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2019

Publicado por:
Antonio Leocádio dos Santos
Código Identificador:BF102FA7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197134

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-004

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: THF SERVIÇO DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para construção do PSF da Comunidade da Serraria Boa Vista.

VALOR TOTAL.....: R$ 306.779,10 (trezentos e seis mil, setecentos e setenta e nove reais e dez centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0505.103011001.1.010 Conclusão, Construção, Manutenção e Reform a das Unidades Básicas de Saúde, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 306.779,10

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2019 a 25 de Outubro de 2019

DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2019

Publicado por:
Antonio Leocádio dos Santos
Código Identificador:4F26B939

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197186

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-005

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

CONTRATADA(O).....: THF SERVIÇO DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Recuperação de Estrada Vicinal- Ramal do Cuia No Municipio de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 495.012,57 (quatrocentos e noventa e cinco mil, doze reais e cinquenta e sete centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0801.154510015.1.035 Pavimentação, Recuperação e Manutenção As fáltica e Vias Públicas (tapa buraco), Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 495.012,57

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2019 a 31 de Dezembro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2019

Publicado por:
Antonio Leocádio dos Santos
Código Identificador:CBB0EEC4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197137

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: MAIS BRASIL CONSTRUTORA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para a conclusão dos Prédios das escolas de Ensino Infantil - Programa Proinfância tipo B-Met. Inovadora no Bairro da vila França localizado no municipio de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 1.162.368,03 (um milhão, cento e sessenta e dois mil, trezentos e sessenta e oito reais e três centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0402.123651008.1.009 Construção, Reforma e Ampliação de Unidad es Escolares do FUNDEB-Ens.Infantil, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 1.162.368,03

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2019 a 25 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2019

Publicado por:
Antonio Leocádio dos Santos
Código Identificador:3BD9F033

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20197138

ORIGEM.....: TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2019-006

CONTRATANTE.....: FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO

CONTRATADA(O).....: THF SERVIÇO DE CONTRUÇÃO CIVIL EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para a conclusão dos Prédios das escolas de Ensino Infantil - Programa Proinfância tipo B-Met. Inovadora no Bairro umarizal localizado no municipio de São Miguel do Guamá.

VALOR TOTAL.....: R$ 885.999,72 (oitocentos e oitenta e cinco mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2019 Projeto 0402.123651008.1.009 Construção, Reforma e Ampliação de Unidad es Escolares do FUNDEB-Ens.Infantil, Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 885.999,72

VIGÊNCIA.....: 25 de Julho de 2019 a 25 de Outubro de 2019
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Julho de 2019

Publicado por:
Antonio Leocádio dos Santos
Código Identificador:2B0BA990

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 037/2019

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO N°.20190278
Ref. Processo nº. PREGÃO N° 021/2019PMT-PP-SRP
Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO E LANCHES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO E FUNDOS**.**

O(a) Sr(a)RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a(o)FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE VERONILIA MIRANDA DOS SANTOS-52261972253
C.N.P.J. nº 28.161.702/0001-76 como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o(a) servidor(a) ANA PAULA DE SOUZA ANTUNES, CPF nº028.119.052-60 , para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

TRAIRÃO - PA,20 de agosto de 2019

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria Municipal de Assistecnia Social
Gestor (a) do Contrato

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:7D92E78D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA/ADOLESCENTE.
CNPJ: 28.206.947/0001-72.
Lotação: CONSELHO TUTELAR.
Contratado: DANIELE DA SILVA FONSECA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F0663427

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 169/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: JOSE CARLOS DA SILVA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 27 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 172/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: LUCIANO MARTINS RIBEIRO.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 27 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 175/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.

CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: MANOEL LAZARO TEIXEIRA DOS SANTOS.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 27 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:F33CDB41

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 057P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: KALINY MENDES DE AGUIAR.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 101P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: VALDILENE GONCALINA DE ASSUNCAO DE SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 072P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA LUCINEIDE DOS SANTOS PENIZ MARTINS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 003P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ADRISSANDA PEREIRA DOS SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: CRISLAYNE GUIMARAES DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 055P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: JULIANA LISBOA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 035P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: FRANCILENE MELO DA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 056P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: JULIANA TEIXEIRA PINHEIRO.
Cargo: ASSISTENTE DE BIBLIOTECA.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 033P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: FERNANDA DE SOUZA SILVA.
Cargo: ASSISTENTE DE BIBLIOTECA.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 013P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: CELMA MONTEIRO CRUZ.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 087P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ROSELI GUTZ NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 029P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ELSI PEREIRA DE SA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 037P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: GIRLEIDE SOUSA SANTOS LEITAO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 099P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado: SOCORRO DA SILVA SANTIAGO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 097P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado: SIMONE PINTO DE ALMEIDA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 066P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: LUZILEIDE ESTACIO DA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 027P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 073P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA ONEIDE DE OLIVEIRA FRANCA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 082P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: MIRACY DE SOUSA DUARTE.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 070P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA DO SOCORRO LIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 074P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: MARIA OZILEIA NASCIMENTO LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 017P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: DALAKCIANE OLIVEIRA BATISTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 041P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: IVANETE DA SILVA DE OLIVEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 020P/2019.

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: DEUZUITA DAMASCENO NASCIMENTO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 047P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: JOCILIA ALVES EVANGELISTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 085P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: RENATO PRATA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 008P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ANTONIA MARIA SOUSA BARBOSA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: CELMA SILVA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 024P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ELIANE RODRIGUES LIMA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 023P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ELIANE CARNEIRO MOREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 042P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: IZAEL RODRIGUES DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 27 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 079P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: MARINEIDE DA CONCEICAO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 083P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: QUITERIA MARIA MATTOS FIGUEIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 048P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: JOELMA DE SOUSA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 095P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: SILVANI GOMES DE OLIVEIRA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 010P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.

Contratado: ANTONIO MARCOS DOS SANTOS OLIVEIRA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 068P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: MARCELO SOUSA SANTANA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 061P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado: LEANDRO SILVA COSTA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 005P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ANACLETO FERNANDES DA SILVA.
Cargo: VIGIA PAT EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 034P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: FLORMINIO PEREIRA DA COSTA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 053P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: JOSUE ALVES DA SILVA.
Cargo: MOTORISTA DE VEICULO LEVES EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 038P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: IGOR NUNES DE SOUSA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 019P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: DEBORA PINALLI.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 098P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado: SIRLENE TEIXEIRA DA COSTA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 021P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado: EDEIDIANY COSTA DA CONCEICAO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 052P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 40%.
Contratado: JOSINEIA ARAUJO.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 026P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: ELIEUDE NERES ROCHA SILVA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 102P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: FRANCISCA FREIRE DE OLIVEIRA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 13 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 103P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 40%.
Contratado: JANAINA DA SILVA FERREIRA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 13 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:A377653B

FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 001P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ADRIANE ANGELA PEROTTO.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 002P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ADRINEIA APARECIDA AMARAL FERREIRA COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 180 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.301,97 (dois mil trezentos e um reais e noventa e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 004P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ANA ALICE DA SILVA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 006P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: ANDREIA COSTA E COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 007P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ANGELA MARIA DOS SANTOS BROZEGUINI.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.813,51 (dois mil oitocentos e treze reais e cinqüenta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 009P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ANTONIO DE DEUS MARTINS DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.534,64 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 011P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: CARMELIA MIRANDA CIRQUEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 180 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.301,97 (dois mil trezentos e um reais e noventa e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 012P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: CARMEM CELIA NERES DE ALMEIDA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.534,64 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 015P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: CLAUDIANA FREITAS DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 018P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: DANIEL LOPES DE CASTRO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 022P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: EDILAINE DANIEL DE MORAES SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 025P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ELIANI CRISTINA DESIDERIO DE FREITAS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 028P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ELLISSON DOS SANTOS PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 030P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ETIENE DE SOUZA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.534,64 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 031P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: EUDILENE NERIS DA CRUZ.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 27 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 032P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: EUDILENE ROCHA RIBEIRO.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 036P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: FRANCISCO MENDES COELHO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.813,51 (dois mil oitocentos e treze reais e cinqüenta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 039P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: IOLANDA FERREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 040P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: IRENE LIMA DE OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 043P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.

Contratado: JARBESON FERREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 044P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: JESSICA RAIANE SILVA BRITO PRIMO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 045P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: JESSICA SILVA ROMAO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 046P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: JOAO BATISTA SALES RODRIGUES.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 049P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: JOSEDETE SARMENTO COSTA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 050P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: JOSIANE CLEOMAR RIBEIRO AZEVEDO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.534,64 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 051P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: JOSILENE DE ALMEIDA.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 054P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: JOVENILSON ALVES MAIA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.813,51 (dois mil oitocentos e treze reais e cinqüenta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 058P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: KATIANE DE ALMEIDA MAIA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 220 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.813,51 (dois mil oitocentos e treze reais e cinqüenta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 059P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: KEYLA MORAIS DA SILVA SA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 060P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: KLICIA MARA DE OLIVEIRA PEREIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 062P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: LEILA HERMOGENES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 063P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: LORENI BRUCH SOBRINHA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 064P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: LUCIENE SALES OLIVEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 065P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: LUCILENE PEREIRA DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 067P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: LUZIMA DA CUNHA CONCEICAO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 069P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: MARIA DAS GRACAS MORAIS GALVAO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 071P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: MARIA LUCILEIDE DIAS SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 075P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: MARIA ROCIENE DOS SANTOS.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.534,64 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 076P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: MARIA SUZETE DE OLIVEIRA NOGUEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.534,64 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 077P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: MARILENE MONTEIRO DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 078P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.

Contratado: MARILENE SOUZA ALMEIDA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 080P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: MARIVALDA FERNANDES DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 081P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: MARIZETE CARDOSO DO VALE PESSOA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 084P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 086P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: ROSANGELA COELHO BRASILEIRO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 088P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ROSENILDA SALES SOUSA.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 089P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ROSIANE DOS SANTOS TEIXEIRA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 090P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO ESPECIAL FUNDEB 60%.
Contratado: ROSILEINE GOMES PIREZ.
Cargo: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - E.
Carga Horária: 100 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.278,87 (um mil duzentos e setenta e oito reais e oitenta e sete centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 091P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: ROSIMEIRY BRITO DE LIMA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 092P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: SAMARA DOS SANTOS CACIANO ROSALVO.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 200 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.557,74 (dois mil quinhentos e cinqüenta e sete reais e setenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 093P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: SHEILA NASCIMENTO DE SOUSA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 165 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 2.110,14 (dois mil cento e dez reais e quatorze centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.

Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 094P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: SILENE DE LIMA PESSOA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 096P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: FUNDEB 60%.
Contratado: SILVIA KATIANE PAIVA.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 120 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.534,64 (um mil quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 100P/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL PARA GESTÃO DA MOVIMENTAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDEB.
CNPJ: 29.494.854/0001-53.
Lotação: EDUCACAO INFANTIL FUNDEB 60%.
Contratado: TATIANE FERREIRA WEISHEIMER.
Cargo: PROFESSOR PEDAGOGICO.
Carga Horária: 150 horas/mês
Salário Base Mês: R$ 1.918,31 (um mil novecentos e dezoito reais e trinta e um centavos).
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 10 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:33100412

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 050/2019.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: LEONARDO MARTINS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS URBANOS.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 051/2019.
Unidade Gestora: Município de Trairão - PA - PREFEITURA MUNICIPAL.
CNPJ: 10.221.760/0001-82.
Lotação: SEC MUN DE OBRAS E SERV URBANOS.
Contratado: GILSON PEREIRA DOS SANTOS.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 186/2012, de 10/01/2012.

_____

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:C4D44BF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS TEMPORÁRIOS

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 014/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: AUGUSTA FERREIRA DE SOUZA.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 27 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 15/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: LUIS MARTINS DE SOUZA.
Cargo: AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 27 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

CONTRATO TEMPORÁRIO Nº 016/2019.
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE TRAIRÃO.
CNPJ: 15.349.420/0001-55.
Lotação: SEMED.
Contratado: SIMONE BARBOSA SANTOS.
Cargo: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO EDUC.
Salário Base Mês: R$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais)
Vigência: de 01 de agosto de 2019 a 27 de dezembro de 2019.
Fundamentação Legal: Lei Municipal n.º 328/2017, de 30/01/2017 e Lei Municipal nº 190/2012, de 10/01/2012.

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0F996106

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM: CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001/2019-SEMEC. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para compor a alimentação escolar para atender aos alunos da rede municipal de ensino do município de Tucuruí-PA conforme o PNAE- Programa de Alimentação Escolar. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação e CONTRATADOS: ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGRICULTORES JOÃO CANUTO II, CONTRATO Nº: 116.2019.26.4.001, Valor total: R$ 511.682,20 (quinhentos e onze mil seiscentos e oitenta e dois reais e vinte centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 12.08.2019; LUZIA BRILHANTE PEREIRA, CONTRATO Nº: 118.2019.26.4.001, Valor total: R$ 17.973,78 (dezessete mil novecentos e setenta e três reais e setenta e oito centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 12.08.2019; MARIA MARLI CAETANO ABREU COSTA, CONTRATO Nº: 119.2019.26.4.001, Valor total: R$ 16.497,27 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 12.08.2019; RAIMUNDO DIAS PINHEIRO, CONTRATO Nº:

121.2019.26.4.001, Valor total: R$ 13.106,54 (treze mil cento e seis reais e cinquenta e quatro centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 12.08.2019; COOPERATIVA DE PRODUTORES DA VILA RURAL DE TUCURUÍ – COOPERVILA, CONTRATO Nº: 124.2019.26.4.001, Valor total: R$ 465.530,10 (quatrocentos e sessenta e cinco mil quinhentos e trinta reais e dez centavos), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 13.08.2019; JOSÉ PEREIRA FRANCO, CONTRATO Nº: 125.2019.26.4.001, Valor total: R$ 14.267,00 (quatorze mil duzentos e sessenta e sete reais), VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. DATA DE ASSINATURA: 14.08.2019.

Tucuruí-PA, 28 de agosto de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Pregoeiro.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:BEE441CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 009/2019

ORIGEM: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2019-PMT-SEPLADES. CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal. CONTRATADO: Igreja Católica Paróquia São José de Tucuruí. CNPJ: 09.356.949/0016-80. Fundamento na Lei nº 13.019/2014, Decreto Federal n° 8.726/2016 e municipal n° 067/2017. OBJETO: Apoio financeiro destinados à realização do Círio de Nossa Senhora de Nazaré do ano de 2019. VALOR TOTAL: R$ 108.156,80 (cento e oito mil, cento e cinquenta e seis reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias. DATA DE ASSINATURA: 21.08.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:103AA325

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 075.2019.20.7.004
ORIGEM: Inexigibilidade de Licitação IN-004/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/ Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** Tucurui Empreendimento Imobiliário LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços de avaliação mercadológica (APTAM) no Municipal de Tucuruí. **VALOR TOTAL:** R$187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 25.06.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:4E7A8008

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 098.2019.20.2.005
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-005/2019-PMT
CONTRATANTE: Município De Tucuruí/ Secretaria Municipal de Educação e Cultura/Fundo Municipal de Educação. **CONTRATADA:** Auto Posto Tucuruí Ltda. **OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. **VALOR TOTAL:** R$ 222.569,16 (duzentos e vinte e dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 05 (cinco) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 02.08.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:E1077371

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 111.2019.20.2.006
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-006/2019-PMT
CONTRATANTE: Município De Tucuruí/Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí. **CONTRATADA:** Distribuidora Aragão Gás EIRELI-EPP. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de água mineral para atendimento das secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA, no período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R$ 35.088,00 (trinta e cinco mil e oitenta e oito reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 06.08.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:0AD91134

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 112.2019.20.2.006
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-006/2019-PMT
CONTRATANTE: Município De Tucuruí/Fundo Municipal de Assistência Social/Secretaria Municipal de Assistência Social de Tucuruí. **CONTRATADA:** S. COSTA DE SOUSA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de água mineral para atendimento das secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA, no período de 12 (doze) meses. VALOR TOTAL: R$ 6.462,72 (seis mil quatrocentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses. **DATA DE ASSINATURA:** 06.08.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:0EC43112

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 122.2019.20.2.006
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-006/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** S. COSTA DE SOUSA – ME. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para aquisição e recarga de água mineral para atendimento das secretarias e autarquias, no âmbito da prefeitura municipal de Tucuruí-PA, no período de 12 (doze) meses. **VALOR TOTAL:** R$ 27.077,50 (vinte e sete mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 12.08.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:53C557B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REAJUSTE DE PREÇO

ORIGEM: TOMADA DE PREÇOS Nº TP-001/2019-SEMEC. A Prefeitura Municipal de Tucuruí através do Presidente da Comissão Permanente de Licitação vem respeitosamente REQUERER a empresa CONSTRUTORA E TRANSPORES GONÇALVES EIRELLI - EPP no prazo de 24 horas o reajuste de preço do processo licitatório TP-001/2019-SEMEC, cujo objeto: Continuidade na execução da construção da E.M.E.F D. JULIA PASSARINHO, conforme fornecido em satisfação das exigências legais em "Parecer Técnico" apresentado pela Engenheira Civil Manoela Nascimento Caldas, CREA N° 1515270416, da Secretaria Municipal de Obras Serviços Urbanos e Habitação.

Tucuruí, 29 de agosto de 2019.

REGINILDO DOS SANTOS TRAJANO
Presidente da CPL/PMT

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:C1895570

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 127.2019.20.1.001
ORIGEM: CONVITE Nº CV-CPL-001/2019-PMT.
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/Prefeitura Municipal de Tucuruí. **CONTRATADA:** North Construtora de Edifícios e Comércio de Materiais de Construção EIRELI. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para construção de edificação para armazenamento de carga produtiva na Ilha São João e Ilha do Amor localizadas no lago UHE Tucuruí. **VALOR TOTAL:** R$ 124.558,47 (cento e vinte e quatro mil quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e sete centavos). **VIGÊNCIA:** 23/01/2020. **DATA DE ASSINATURA:** 23.07.2019.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:9B019F8D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-019/2019-PMT. Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de centrais de ar modelo SPLIT tipo inverter onde irá funcionar a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e a Comissão Permanente de Licitação, localizado no primeiro nível do prédio da Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratante: Prefeitura Municipal de Tucuruí. Contratada: AUGUSTU'S INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ: 10.433.143/0001-40. Totalizando o valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24 inciso II. Data da Ratificação: 14/08/2019.

Data: 29 de agosto 2019.

ARTUR DE JESUS BRITO
Prefeito Municipal de Tucuruí.

Publicado por:
Hosana Vieira Linhares da Silva
Código Identificador:506433B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 106.2019.20.2.005
ORIGEM: Pregão Presencial por SRP nº PP-005/2019-PMT
CONTRATANTE: Município de Tucuruí/ Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. **CONTRATADA:** Auto Posto Tucuruí Ltda. **OBJETO:** Registro de preço para eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de combustível para atendimento das secretarias, fundos municipais e demais unidades orçamentárias de Tucuruí – PA. **VALOR TOTAL:** R$ 433.234,90 (quatrocentos e trinta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e noventa centavos). **VIGÊNCIA:** 31/12/2019. **DATA DE ASSINATURA:** 01.08.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:317F6A6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 007/2018-SMS.
Primeiro Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato Nº: 008.2018.35.007. Contratante: Município de Tucuruí – Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde. Contratado: Rudimar Porth. Objeto: Locação de um imóvel localizado na Travessa 24 de Outubro, nº 122, Bairro Matinha no município de Tucuruí-Pa, onde funciona o PSF-Programa de Saúde da Família da Matinha. Valor Total: R$ 26.520,00 (vinte e seis mil, quinhentos e vinte reais). VIGÊNCIA: 19/01/2020. Data de Assinatura: 10.06.2019.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:A6FAAB08

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO

Tipo: DISPENSA DE LICITAÇÃO DL-003/2019-SEMS. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza e instalação de diversos equipamentos (centrais de ar) para atender as demandas da atenção básica (postos de saúde), UPA e Hospital Municipal de Tucuruí-PA. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde. Contratada: AUGUSTU'S INFORMÁTICA EIRELI. CNPJ: 10.433.143/0001-40. Totalizando o valor de R$ 11.580,00 (onze mil, quinhentos e oitenta reais). Fundamento legal: Lei nº 8.666/93 - Art. 24 inciso II. Data da Ratificação: 22/07/2019.

Data: 29 de agosto 2019.

KATIANE SARRAF DAIBES MARQUES
Secretária Municipal de Saúde.

Publicado por:
Técio Barbosa Veneza
Código Identificador:B2205952

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017/PMX

TERCEIRO TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017/PMX, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE XINGUARA E A EMPRESA FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado, o ***MUNICÍPIO DE XINGUARA,*** *pessoa jurídica de direito público interno, inscrita regularmente no CNPJ (MF) nº 04.144.150/0001-20, doravante denominado simplesmente* ***CONTRATANTE,*** *representada neste ato por seu Prefeito, o Senhor* ***OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR,*** *brasileiro, casado****,*** *empresário, portador da Carteira de Identidade nº 32717172 SSP/GO e inscrito no CPF sob nº 126.176.101-44, residente e domiciliado na Rod PA-279, Km 02, Estância Vila Boa, saída para Tucumã. Xinguara, Estado do Pará e, de outro lado à empresa* ***FUTURA CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA EIRELI-EPP,*** *pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida Xingu, nº 625, Sala "A", Centro – CEP 68.555-000 – Xinguara – PA., inscrita no CNPJ/MF sob o n. 17.113.958/0001-91, neste ato representado pelo Sr.* ***DÉLIO AMARAL VIANA****, brasileiro, casado, contador inscrito no CRC/PA sob o nº 9858/O, portador do CPF sob o nº 021.453.058-23, residente e domiciliado na Avenida Xingu, nº 625, Segundo Piso, Centro – CEP 68.555-000 – Xinguara – PA, doravante denominada simplesmente* ***CONTRATADO****, resolvem de comum acordo,* ***ALTERAR*** *o* ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017/PMX****, originário da Inexigibilidade de Licitação nº 012/2016/PMX, constante do Processo Administrativo de Licitação nº 105/2016/PMX, mediante as condições e cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objetivo o reajuste do valor inicial do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017/PMX,*** *datado de 5 de janeiro de 2017, que passa a fazer parte integrante deste aditivo, independente de transcrição, cujo objeto é para a execução dos serviços de Assessoria e Consultoria Técnicas Contábeis Profissionais dentro da área específica da administração pública, a serem prestados, exclusivamente, aos*

órgãos centralizados do Poder Executivo, deste Município de Xinguara, compreendendo as seguintes atividades:

Assessoria e consultoria técnica contábeis, orçamentárias, financeiras patrimoniais e operacionais;
Assessoria e consultoria na elaboração de processos de prestação de contas;
Elaboração de relatórios resumidos de execução orçamentária e de gestão fiscal;
Elaboração de relatórios gerenciais, balancetes e balanço geral;
Orientar a abertura de créditos adicionais e alterações orçamentárias
Assessoria e consultoria na relação entre o Poder Executivo e Poder Legislativo/ Tribunais de Contas;
Pareceres, consultas e orientações contábeis;
Assessoria e consultoria e acompanhamento dos processos de prestação de contas junto aos Tribunais de Contas do Estado - TCE e Tribunal de contas do Município do Estado do Para – TCM, até à sua aprovação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA JUSTIFICATIVA

2.1 *– Justifica-se a celebração do presente aditivo, na necessidade da continuidade dos serviços contratados, na qualidade dos serviços prestados, na manutenção dos preços e no comprometimento dos profissionais da Contratada, na confiança dos Gestores Municipais, e ainda, na necessidade da inserção de serviços não relacionados no contrato inicial, os quais são:* ***ELABORAÇÃO DE PEÇAS TÉCNICAS CONTÁBEIS DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL (LOA)*** *referente ao exercicio de 2020.*

2.2 *- O presente termo aditivo é celebrado com base no Inciso I, Letra "b", do artigo 65, da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores.*
Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:
I – unilateralmente pela Administração:
a) .....;
b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Fica reajustado em 3,1% (três virgula um por cento), o valor inicial do ***CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 020/2017/PMX,*** *passando o valor total para R$ 698.280,00 (Seiscentos e noventa e oito mil, duzentos e oitenta reais).*

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a prestação dos serviços de que trata o objeto, mediante a emissão de nota de empenho, correrá a conta dos elementos orçamentários dos exercícios 2019 e 2020.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justos e contratados, firmam o presente Aditivo, em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo.

Prefeitura Municipal de Xinguara, Estado do Pará, em 29 de agosto de 2019.

Município de Xinguara – PA.
OSVALDO DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO JUNIOR
Prefeito Municipal
Contratante

Futura Contabilidade Consultoria e Assessoria EIRELI – EPP.
DELIO AMARAL VIANA
Contador - Representante
Contratado

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:DF8ADCAF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 11 REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. CRRF º 11/2019

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 403

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente JONILSON GONÇALVES DE ARAUJO, com duas testemunhas e o ADEMIR RAMOS, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Av. Xingu, 2º setor, quadra D-61, lote 01 e 09. Envolvendo uma área de 838,50m² (oitocentos e trinta e oito metros e cinquenta centímetros quadrados), com perímetro de 148,00m (cento e quarenta e oito metros). Limita-se pela frente com a Av. Xingu, medindo: 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com a Rua 19, medindo 50,00m (cinquenta metros); pelo fundo com o lote 08, medindo 18,00m (dezoito metros); pela lateral esquerda com 05 e 02, medindo 20,00m (vinte metros) e 30,00m(trinta metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de agosto de 2019.

COMISSÃO DE REVERSÃO

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:0AE04CDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 18 REVERSAO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. CRRF º 18/2019

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 4.392

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente SIMONE OLEVEIRA CAMARA, com duas testemunhas e o ESTACIO PIRES CAMARA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua 13, setor Itamaraty II, Lote 10, da quadra 25. Envolvendo uma área de 420,00m² (quatrocentos e vinte metros quadrados), com perímetro de 90,00m (noventa metros). Limita-se pela frente com a Rua 13, medindo: 15,00m (quinze metros); pela lateral direita com o lote 11, medindo 28,00m (vinte e oito metros); pelo fundo com o lote 112, medindo 15,00m (quinze metros); pela lateral esquerda com o lote 09, medindo 28,00m (vinte e oito metros). Face ao exposto convoca os confinantes

ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de agosto de 2019.

COMISSÃO 1DE REVERSÃO

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6C3215DD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 20 REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. CRRF º 19/2019

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 4.338

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente LUIZA DE ANDRADE FERREIRA, com duas testemunhas e o MARIA BARBOSA DE BRITO, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Eurico Dutra, setor Selectas, Lote 07-A, da quadra 37. Envolvendo uma área de 719,55m² (setecentos e dezenove metros e cinquenta e cinco decímetros quadrados), com perímetro de 111,20m (cento e onze metros e vinte centímetros). Limita-se pela frente com a Rua Eurico Dutra, medindo: 20,00m (vinte metros); pela lateral direita com os lotes 05, 06 e 07, medindo 35,00m (trinta e cinco metros); pelo fundo com o lote 04, medindo 20,00m (vinte metros); pela lateral esquerda com o lote 03 e 08, medindo 35,20m (trinta e cinco metros e vinte centímetros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de agosto de 2019.

COMISSÃO 1DE REVERSÃO

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:F0E07157

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 21 REVERSÃO

COMISSÃO DE REVERSÃO
EDITAL DE REVERSÃO DE TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, PROC. CRRF º 19/2019

REVERSÃO DO TITULO DEFINITINO Nº 4.338

A Comissão de Reversão da Prefeitura Municipal de Xinguara, no uso de suas atribuições legais de. Fazem saber a todos sobre o presente Edital para que compareça a esta prefeitura no dia 15 de abril de 2019 a requerente IVAN CARLOS GOMES DA SILVA, com duas testemunhas e o MARIA ANASIA DA SILVA, sem tem algo contra esta reversão deverá comparecer a este departamento a audiência, de uma área urbana do Municipal, localizada na Rua Rio Grande do Sul, 1º setor, Lote 08, da quadra 127. Envolvendo uma área de 382,80m² (trezentos e oitenta e dois metros e oitenta decímetros quadrados), com perímetro de 84,00m (oitenta e quatro metros). Limita-se pela frente com a Rua Rio Grande do Sul, medindo: 11,60m (onze metros e sessenta centímetros); pela lateral direita com Rua Raul Bopp, medindo 33,00m (trinta e três metros); pelo fundo com o lote 07, medindo 11,60m (onze metros e sessenta centímetros); pela lateral esquerda com o lote 09, medindo 33,00m (trinta e três metros). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão DA REVERSÃO, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância, será este afixado no lugar de costume desta Prefeitura, bem como no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 29 de agosto de 2019.

COMISSÃO 1DE REVERSÃO

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Presidente

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:8284F15D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO - SRP - Nº 034 - 2019 - COMBUSTIVEIS - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 062/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 034/2019/PMX
OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de pessoa jurídica habilitada para fornecimento de COMBUSTIVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL S-10, S-500 E ALCOOL), LUBRIFICANTES, FILTROS E OUTROS, Para a Secretaria de Administração, destinados à manutenção e funcionamento da Frota Oficial (Caminhões, ônibus, veículos e máquinas pesadas), de todas as Secretaria da Administração Geral deste Município de Xinguara – Pará.
Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 11/09/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 29 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 2.022/2018/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:6D5D90D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - Nº 035 - 2019 - INST. FINANCEIRA - PMX

RESUMO DE EDITAL

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Administração
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 063/2019/PMX.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2019/PMX.

OBJETO: Contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados, inativos e pensionistas deste município de Xinguara, totalizado 1.982 servidores e, concessão de crédito consignado em folha de pagamento em conformidade com o Termo de Referência.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 20/09/2019.

HORA e LOCAL: 09h00 (Nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguara, situada no 2º piso do Prédio da CAIXA, na Rua Petrônio Portela, s/nº, Centro.
O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.
*Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-2644, ou na Sala de Licitações.*

Xinguara – PA, 29 de agosto de 2019.

JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 2.022/2018/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:A50F25AE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

IPASEMAR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ
CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MARABÁ – IPASEMAR

CONCEDE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES

Lotação: Departamento Municipal de Transito Urbano						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0830/19	0874/19	28349	Maria Cremilda Feitosa	Ag. de Serviços Gerais	15/08/2019	77

Lotação: Departamento Municipal de Segurança Patrimonial						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0831/19	0875/19	1870	Waldete Souza da Silva	Ag. de Seg. Patrimonial	26/08/2019	66

Lotação: Secretaria Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0837/19	0884/19	36604	Luciene Cunha Vieira	Ag. de Serviços Gerais	01/08/2019	15

Lotação: Secretaria Municipal de Saúde						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0829/19	0833/19	28363	Jeruza Sousa de Carvalho	Tecn. Em Enfermagem	01/07/2019	153
0836/19	0883/19	1083	Jarina Moura de Oliveira	Tecn. Laboratorio	28/07/2019	75
0843/19	0892/19	15828	Irame Pessoa de Matos	Assist. Administrativo	03/08/2019	75
0844/19	0894/19	32652	Geycianne Lima Barata Aguiar	Assist. Administrativo	18/07/2019	95

Lotação: Secretaria Municipal de Educação						
Portaria	**Laudo**	**Matricula**	**Servidor**	**Cargo**	**Data Inicial**	**Quant. Dias**
0832/19	0876/19	31278	Francidalva de Sousa Andrade	Professora	21/08/2019	89
0833/19	0879/19	6325	Denisart Paes João de Deus	Professor	15/08/2019	170
0834/19	0880/19	8702	Ana Rosa Sampaio dos Santos	Professora	16/08/2019	76
0835/19	0881/19	7518	Eliene Barroso da Silva	Professora	16/08/2019	15
0838/19	0885/19	32446	Francisca Coelho da Silva	Professora	16/08/2019	46
0839/19	0886/19	31242	Eraldo Pereira Madeiro	Professor	17/08/2019	15
0840/19	0887/19	38941	Ana Lucia Gomes de Oliveira	Professora	14/07/2019	79
0841/19	0889/19	8242	Germina Teixeira Pereira de Oliveira	Professora	16/08/2019	46
0842/19	0890/19	39997	Ruty Moreira de Sousa	Ag. de Serviços Gerais	23/08/2019	46

PRISCILLA LOBATO SANTOS
Presidente
Portaria 910/18-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1894A60D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO-PA
4º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Administração e Finanças, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado, homologado pelo Decreto Municipal nº 033/2019, torna pública a **4ª CONVOCAÇÃO** do PSS-PMT, dos candidatos, abaixo relacionados, especificamente da área da **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, que deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Trairão, para apresentação dos documentos previstos no item 12 do Edital nº 001/2019, nos dias 29 e 30 de agosto de 2019, no horário das 8h às 14h.

ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL **Orientador Social**							
Nome do Candidato	Inscrição	Escolaridade	Tempo de Serviço	Experiência	Títulos	Total	Classificação
João Batista Sales Rodrigues	182	Nível Superior	2	1,5	5,0	8,5	Aprovado
Magna Pereira Nascimento	105	Nível Superior	2	1,5	5,0	8,5	Aprovado
Adaniel da Silva e Silva	496	Nível Superior	-	3,0	5,0	8,0	Aprovado
Tereza de Sales Vieira	695	Nível Superior	-	-	5,0	5,0	Aprovado
Lucilene Pereira dos Santos	476	Nível Superior	-	-	5,0	5,0	Aprovado
Paulo da Cunha Conceição	659	Nível Superior	-	-	5,0	5,0	Aprovado

Trairão, 28 de Agosto de 2019

ARLETE BAÚ
Secretária Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Veridiana Girardi
Código Identificador:0DC2A2FE

